SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 06 de Fevereiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIV | Nº 3391

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3101014/2024-GP

Abaiara – Ceará, 31 de janeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR, **INÊS MOREIRA DE SOUSA** do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora Escolar II da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **0205043/2022-GP.**

Art. 2° - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:9E4634B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0102015/2024-GP

Abaiara – Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, INÊS MOREIRA DE SOUSA,** para o Coordenadora Escolar I da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:8C05A3EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0102016/2024-GP

Abaiara – Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, ARIANNE SILVA DANTAS DE FIGUEIREDO,** para o Cargo de Programadora e Técnica de Computadores da Secretaria Municipal de Administração.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:EDE18D38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.22.01

O Ilmo. Sr. RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2024.01.22.01, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa SS SERVIÇOS E ENTRETERIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.579.942/0001-80, para a Contratação de serviços técnicos especializados de publicidade e propaganda, compreendendo conjunto de atividades realizadas integradamente que tenha por objetivo informar o público em geral, difundir ideias, iniciativas e ações das instituições, junto às diversas secretarias que compõem o Fundo Geral do Município de Abaiara/CE, através da Secretaria de Administração, pelo valor global de R$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais) com vigência contratual de até 31 de dezembro de 2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Abaiara/CE, 05 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:5F57AC52

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 05.02.2024/02

Extrato do Contrato n° 05.02.2024/02. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.01.22.02. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa S S SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA inscrita no CNPJ nº 14.579.942/0001-80. **Objeto**: contratação de serviços técnicos especializados de publicidade e propaganda, compreendendo conjunto de atividades realizadas integradamente que tenha por objetivo informar o público em geral, difundir ideias, iniciativas e ações das instituições, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de dezembro de 2024. **Signatários**: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Samuel Stanislau da Silva.

Abaiara/CE, 05 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:558731D5

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO N° 05.02.2024/01

Extrato do Contrato n° 05.02.2024/01. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.01.22.03. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa S S SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA inscrita no CNPJ nº 14.579.942/0001-80. **Objeto**: contratação de serviços técnicos especializados de publicidade e propaganda, compreendendo conjunto de atividades realizadas integradamente que tenha por objetivo informar o público em geral, difundir ideias, iniciativas e ações das instituições, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Abaiara/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 28.600,00 vinte e oito mil e seiscentos reais) **Vigência do Contrato:** até 31 de dezembro de 2024. **Signatários**: Maria Tavares de Medeiros Maia e Samuel Stanislau da Silva.

Abaiara/CE, 05 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:1618D654

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 245/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sr. **RAFAEL PEREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 2007460595-4, inscrito no CPF sob o nº 056.915.123-66, aprovado no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR PEB I,** com lotação na EEF Elodia Tavares de Souza, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:5007C541

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 285/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **MARIA TARCIANA COSTA ANDRADE**, portadora do RG nº 3292731-98, inscrita no CPF sob o nº 000.729.863-36, aprovada no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB I,** com lotação na EEF Jose Leandro Correia, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:CF73B0B7

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 253/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **DANIELA CRISTINA NOBRE DE ALBUQUERQUE**, portadora do RG nº 2021153750-5, inscrita no CPF sob o nº 026.895.593-07, aprovada no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB I,** com lotação na EEF Adonias Uchoa de Albuquerque, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:075FB64B

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 255/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **ELAINE ALMEIDA ALBUQUERQUE**, portadora do RG nº 20071255642, inscrita no CPF sob o nº 048.376.083-88, aprovada no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB I,** com lotação na EEF Adonias Uchoa de Albuquerque, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:2948D842

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 244/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sr. **ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA,** portador do RG nº 318800497, inscrito no CPF sob o nº 933.603.983-00, aprovado no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR PEB I,** com lotação na EEF Ricardo Pereira Cavalcante, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:22C4A4D9

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 289/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **MARIA TEIXEIRA DE LIMA**, portadora do RG nº 2023151772-0, inscrita no CPF sob o nº 894.258.123.49, aprovada no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB I,** com lotação na EEF Padre Crisares Sampaio, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:527C5705

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 248/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **MAXSUELA GOMES DE MELO**, portadora do RG nº 2008442397-2, inscrita no CPF sob o nº 062.230.033-40, aprovada no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB I,** com lotação na EEF Monsenhor Francisco de Assis, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:3BB98DF2

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 238/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sr. **FRANCISCO MATEUS PINHEIRO,** portador do RG nº 2007658017-7, inscrito no CPF sob o nº 068.064.023-13, aprovado no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR PEB I,** com lotação na Escola Amaro Bezerra, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:D5A63F5D

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 292/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **ROSELIA DE SOUSA ALVES**, portadora do RG nº 2001013010009, inscrita no CPF sob o nº 031.404.843-05, aprovada no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB I,** com lotação na EEF Raimundo Mariano, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:B6915623

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 303/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **MÔNICA DE SOUZA PEREIRA,** portadora do RG nº 2007501494-1, inscrita no CPF sob o nº 059.303.023-08, aprovada no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB I,** com lotação na EEF Adonias Uchoa de Albuquerque, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:E815ED0B

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 276/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sr. **DEJALME BRAGA DE ALMEIDA,** portador do RG nº 2006029011825, inscrito no CPF sob o nº 032.947.973-38, aprovado no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR PEB I,** com lotação na EEF Adonias Uchoa de Albuquerque, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:F41513AD

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 257/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **MARIA MILENE SANTANA DE SOUZA,** portadora do RG nº 2006097075213, inscrita no CPF sob o nº 046.798.113-23, aprovada no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB I,** com lotação na EEF Raimundo Mariano, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:A7F08F50

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 312/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sr. **LUIZ FELIPE MOREIRA BEZERRA,** portador do RG nº 2008363920-3, inscrito no CPF sob o nº 068.265.353-51,

aprovado no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR PEB I,** com lotação na EEF Jose Leandro Correia, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:EAA4C604

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 320/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sr. **DEMERVAL ANTONIO DE SOUSA JÚNIOR,** portador do RG nº 3069938, inscrito no CPF sob o nº 044.507.373-00, aprovado no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR PEB I,** com lotação na EEF João Uchoa de Albuquerque, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:19339E8D

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 286/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sr. **DOMINGOS NUNES VIEIRA,** portador do RG nº 2018304555-0, inscrito no CPF sob o nº 882.661.093-20, aprovado no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR PEB I,** com lotação na EEF Maria Adelina de Oliveira, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:7BB7B6E4

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 319/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sr. **JOSE GEORGE GEORGE DA SILVA GOVEIA,** portador do RG nº 99029323907, inscrito no CPF sob o nº 983.300.633-72, aprovado no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR PEB I,** com lotação na EEF Ricardo Pereira Cavalcante, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:2BDFA9A9

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 262/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **DEBORA LETÍCIA LIMA COSTA,** portadora do RG nº 2017062895-1, inscrita no CPF sob o nº 074.270.633-84, aprovada no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB I,** com lotação na EEF Hugo de Gouvêa Soares, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:25303930

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 259/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **TARCILIANE MOREIRA ALEXANDRINO,** portadora do RG nº 2007029023678, inscrita no CPF sob o nº 052.152.733-32, aprovada no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB I,** com lotação na EEF Pedro Gomes de Almeida, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:13A2B8A4

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 252/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sr. **JARDEL DE LIMA DE OLIVEIRA,** portador do RG nº 2008087697-2, inscrito no CPF sob o nº 055.597.623-85, aprovado no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR PEB I,** com lotação na EEF Padre Crisares Sampaio Couto, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:F29862F2

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 236/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sr. **AFRANIO VIEIRA FERREIRA,** portador do RG nº 2009099045260, inscrito no CPF sob o nº 063.201.903-45, aprovado no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR PEB I,** com lotação na EEF Padre Crisares Sampaio Couto, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:FC7A13FB

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 261/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **EDIVANIA FREITAS DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 96021036823, inscrita no CPF sob o nº 945.209.683-72, aprovada no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB II,** com lotação na EEF Castro Alves, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:D1156726

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 302/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **ALINE CASEMIRO DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 20087913369, inscrita no CPF sob o nº 074.462.823-71, aprovada no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB II,** com lotação na EEF José Leandro Correia, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:216B9CC6

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 299/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sr. **FERNANDO LUIZ JANUÁRIO GOMES**, portador do RG nº 2007738863-6, inscrito no CPF sob o nº 065.342.253-95, aprovado no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR PEB II,** com lotação na EEF José Adonias Gurgel de Albuquerque, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:9EA1CBD2

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 291/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sr. **JOSE MARCOS LAVOR ALVES**, portador do RG nº 20074675669, inscrito no CPF sob o nº 052.039.923-47, aprovado no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de

PROFESSOR PEB II, com lotação na EEF Manoel Rodrigues de Carvalho, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:A4141DA1

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 287/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **MARIA EDILANDIA LAVOR ALVES,** portadora do RG nº 2007467768-8, inscrita no CPF sob o nº 052.039.933-19, aprovada no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB II,** com lotação na EEF João Moreira Barros, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:19F3730C

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 301/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **TAMARA SUED PINHEIRO DE OLIVEIRA,** portadora do RG nº 2007844797-0, inscrita no CPF sob o nº 061.221.773-69, aprovada no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB II,** com lotação na EEF Pedro Gomes de Almeida, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:B99C7F7D

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 283/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **EULANÊA REGINA MARTINS DE ARAUJO,** portadora do RG nº 2006029011035, inscrita no CPF sob o nº 033.109.323-54, aprovada no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB II,** com lotação na EEF Manoel Rodrigues de Carvalho, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:AEF4DF64

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 264/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sr. **JOSE FLAVIO DO RÊGO PINTO,** portador do RG nº 95002555367, inscrito no CPF sob o nº 633.016.793-15, aprovado no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR PEB II,** com lotação na EEF Castro Alves, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:B59312F1

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 298/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **ANTONIA DANIELE SANTANA DE SOUZA,** portadora do RG nº 20085192826, inscrita no CPF sob o nº 081.662.223-02, aprovada no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB II,** com lotação na EEF Solon Guedes Cavalcante, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:0810BB37

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 273/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **RAYANNE ALVES DA SILVA,** portadora do RG nº 2007895363-9, inscrita no CPF sob o nº 062.935.093-07, aprovada no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB II,** com lotação na EEF João Moreira Barros, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:2BC53C35

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 296/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **DAMARA KELY SILVA,** portadora do RG nº 2007833663-0, inscrita no CPF sob o nº 061.727.353-73, aprovada no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB II,** com lotação na EEF Manoel Rodrigues de Carvalho, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:808FE0E4

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 266/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sr. **MARCOS DE SOUSA,** portador do RG nº 99029224860, inscrito no CPF sob o nº 897.630.253-20, aprovado no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR PEB II,** com lotação na EEF Jose Adonias Gurgel de Albuquerque, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:AFC71B10

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 267/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sr. **MARCOS DANUBIO ALVES DE CARVALHO,** portador do RG nº 2000029290180, inscrito no CPF sob o nº 960.362.903-06, aprovado no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR PEB II,** com lotação na EEF Manoel Rodrigues de Carvalho, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:8F08908D

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 272/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sr. **MATEUS VIEIRA DE OLIVEIRA,** portador do RG nº 2007447348-9, inscrito no CPF sob o nº 057.736.113-92, aprovado no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR PEB II,** com lotação na EEF Manoel Rodrigues de Carvalho, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:0379B020

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 290/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sr. **LAFAIETE CARVALHO PESSOA DE ARAÚJO,** portador do RG nº 2009002142-2, inscrito no CPF sob o nº 860.210.953-91, aprovado no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR PEB II,** com lotação na EEF Solon Guedes Cavalcante, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de

julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:00BBC60D

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 280/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **ALYNI ESTERFANE PEREIRA OLIVEIRA,** portadora do RG nº 2007079312-8, inscrita no CPF sob o nº 047.413.503-98, aprovada no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB II,** com lotação na EEF João Moreira Barros, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:1E9CBCF1

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 270/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **CICERA JANAIDE SOARES DOS SANTOS,** portadora do RG nº 2004029212794, inscrita no CPF sob o nº 050.261.063-82, aprovada no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB II,** com lotação na EEF Amaro Bezerra, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:ACAC2429

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 305/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sr. **JASSANAEL CONCEIÇÃO GUEDES,** portador do RG nº 20089366977, inscrito no CPF sob o nº 073.835.113-01, aprovado no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR PEB II,** com lotação na EEF Solon Guedes Cavalcante, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:02A37792

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 293/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **ANNE RAPHAELLE ARAUJO SILVA,** portadora do RG nº 2002029223781, inscrita no CPF sob o nº 035.856.483-20, aprovada no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB II,** com lotação na EEF Solon Guedes Cavalcante, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:C7F657A2

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 295/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **LIGIA PINHEIRO DA ROCHA,** portadora do RG nº 2009010007444, inscrita no CPF sob o nº 003.622.953-95, aprovada no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB II,** com lotação na EEF Solon Guedes Cavalcante, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:D5A74B79

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 307/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **NAIARA DE SOUSA PINHEIRO,** portadora do RG nº 2007264042-6, inscrita no CPF sob o nº 059.533.133-57, aprovada no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB II,** com lotação na EEF José Leandro Correia, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:27EDFA76

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 269/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sr. **ALUIZIO LENDL BEZERRA,** portador do RG nº 2001029122774, inscrito no CPF sob o nº 013.869.063-44, aprovado no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR PEB II,** com lotação na EEF Manoel da Silva Leal, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:D8875CD9

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 278/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sr. **NAILDO FIDELIS DA SILVA,** portador do RG nº 2007107759-0, inscrito no CPF sob o nº 053.561.393-81, aprovado no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR PEB II,** com lotação na EEF José Leandro Correia, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:45A9F25B

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 282/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sr. **ISRAEL FRANCISCO DO NASCIMENTO,** portador do RG nº 2009020857-3, inscrito no CPF sob o nº 104.358.804-38, aprovado no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR PEB II,** com lotação na EEF Manoel da Silva Leal, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:86AEC8EE

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 284/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **MARIA REGILANE DE SOUSA RODRIGUES,** portadora do RG nº 2008010170835, inscrita no CPF sob o nº 048.474.143-81, aprovada no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB II,** com lotação na EEF Pe. Crisares Sampaio Couto, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:CB1B5A05

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 304/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sr. **LUCAS RODRIGUES SIEBRA,** portador do RG nº 2008808465-0, inscrito no CPF sob o nº 075.254.563-99, aprovado no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR PEB II,** com lotação na EEF Pe. Crisares Sampaio Couto, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:0EAE2CDA

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 277/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **SHARA GONÇALVES GURGEL CAVALCANTE,** portadora do RG nº 99099136987, inscrita no CPF sob o nº 008.541.843-92, aprovada no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB II,** com lotação na EEF Francisco Uchoa de Albuquerque, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:7F02A7EC

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 263/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **MARIA NATHALIA BARROS DE SOUZA,** portadora do RG nº 20080123176, inscrita no CPF sob o nº 036.602.913-40, aprovada no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB II,** com lotação na EEF José Alves do Nascimento, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:005C3FC8

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 288/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **ALICE OLIVEIRA DE SOUZA,** portadora do RG nº 20073602986, inscrita no CPF sob o nº 055.593.393-85, aprovada no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB II,** com lotação na EEF Manoel da Silva Leal, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:9F6285CB

GABINETE DO PREFEITO
CRIA COMISSÕES ESPECIAIS PARA VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E EXAME ADMISSIONAL EXIGIDOS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 340, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

CRIA COMISSÕES ESPECIAIS PARA VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E EXAME ADMISSIONAL EXIGIDOS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 89, II, ‘c’, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público nº. 001/2022, para o preenchimento de Cargos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Acopiara/CE;

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Convocação nº. 001/2024, convocando para posse os candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital nº 001/2022;

CONSIDERANDO que o Anexo I do Edital de Convocação nº. 001/2024 exige uma série de documentos a serem apresentados pelos candidatos convocados, e a necessidade de conferir a exatidão dos documentos apresentados;

CONSIDERANDO que o Anexo II do Edital de Convocação nº. 001/2024 solicita uma relação de exames para perícia médica admissional oficial, de modo obter o laudo médico a ser emitido pela Junta Médica do Município de Acopiara;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para verificação dos documentos apresentados pelos candidatos convocados pelo Edital de Convocação nº. 001/2024, verificando sua conformidade com a exigência do Anexo I do referido Edital de Convocação.

Parágrafo único - Nomeia, para o exercício da Comissão Especial que trata o caput deste artigo, os seguintes servidores do quadro do Município de Acopiara-CE:
I - Maria Rosinele Bessa de Queiroz (Coordenadora de Gestão Administrativa);
II - Luciane Tavares de Almeida (Enfermeira – Matrícula 00631639)
III - Francisco Rogério Gurgel Barroso (Procurador Geral do Município)

Art. 2º. Constituir Junta Médica para verificação de exames exigidos no Anexo II do Edital de Convocação nº. 001/2024, bem como, realização de perícia médica admissional oficial.

Parágrafo único - Nomeia, para o exercício da Comissão Especial que trata o caput deste artigo, os seguintes servidores do quadro do Município de Acopiara:
I - Francisco Etory Moreira Aragão de Lima (Médico – Matrícula 00664099)
II - Helena Maria dos Reis Tavares (Médica – Matrícula 00522120)
III - Sanne Karuze Rodrigues Albuquerque (Médica – Matrícula 00632621)

Art. 3º. Os trabalhos das Comissões de que trata a presente Portaria obedecerão aos prazos estabelecidos nos Editais que regem o concurso.

Art. 4º. Findos os trabalhos, as comissões de que trata esta Portaria serão extintas automaticamente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024.

ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:15CF3C1D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.05.01-CMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE, o ordenador de despesas no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.02.05.01 - CMA** para a Contratação de empresa para ***CONTRATAÇÃO* DE SERVIÇOS NA CONSULTORIA E ASSESSORIA, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS VINCULADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA- TCE, BEM COMO ORIENTAÇÃO NOS TRAMITES DOS MESMOS, JUNTO A CÂMARA DE AIUABA/CE*”**, a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site https://cmaiuaba.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Compras/Serviços até o dia 07 de fevereiro de 2024 as 14:00hs para o e-mail camaraaiuaba@gmail.com ou entregar na sede da Câmara municipal de Aiuaba, na Rua Niceas Arraes, Nº 98, centro, Aiuaba/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 14:00hs, de Segunda-feira a Sexta-feira.

Publicado por:
Pedro Luan Feitosa de Castro
Código Identificador:A627833D

CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.05.02-CMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE, o ordenador de despesas no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.02.05.02 - CMA** para a Contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, COMPREENDENDO AS FASES DAS DESPESAS, DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE*”***, a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site https://cmaiuaba.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Compras/Serviços até o dia 07 de fevereiro de 2024 as 14:00hs para o e-mail camaraaiuaba@gmail.com ou entregar na sede da Câmara municipal de Aiuaba, na Rua Niceas Arraes, Nº 98, centro, Aiuaba/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 14:00hs, de Segunda-feira a Sexta-feira.

Publicado por:
Pedro Luan Feitosa de Castro
Código Identificador:8DDC6017

CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.05.03-CMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE, o ordenador de despesas no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.02.05.03 - CMA** para a Contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, NA CONDUÇÃO DE ROTINAS NOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO, NA OBSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E CUMPRIMENTOS DAS NORMAS LEGAIS E VIGENTES JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE**

AIUABA/CE”, a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site https://cmaiuaba.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Compras/Serviços até o dia 07 de fevereiro de 2024 as 14:00hs para o e-mail camaraaiuaba@gmail.com ou entregar na sede da Câmara municipal de Aiuaba, na Rua Niceas Arraes, Nº 98, centro, Aiuaba/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 14:00hs, de Segunda-feira a Sexta-feira.

Publicado por:
Pedro Luan Feitosa de Castro
Código Identificador:F60F91AD

CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.05.04-CMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE, o ordenador de despesas no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.02.05.04 - CMA** para a Contratação de empresa para **“CONTRATACAO DE PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS NA AREA DE INFORMATICA, COM FORNECIMENTO DE GESTAO ELETRONICA DE DOCUMENTOS (GED) PARA INDEXACAO DE DOCUMENTOS JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE”** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site https://cmaiuaba.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Compras/Serviços até o dia 07 de fevereiro de 2024 as 14:00hs para o e-mail camaraaiuaba@gmail.com ou entregar na sede da Câmara municipal de Aiuaba, na Rua Niceas Arraes, Nº 98, centro, Aiuaba/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 14:00hs, de Segunda-feira a Sexta-feira.

Publicado por:
Pedro Luan Feitosa de Castro
Código Identificador:3E56D4C1

CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.05.05-CMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE, o ordenador de despesas no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.02.05.05 - CMA** para a Contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA DE GESTAO E FISCALIZACAO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE “**a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site https://cmaiuaba.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Compras/Serviços até o dia 07 de fevereiro de 2024 as 14:00hs para o e-mail camaraaiuaba@gmail.com ou entregar na sede da Câmara municipal de Aiuaba, na Rua Niceas Arraes, Nº 98, centro, Aiuaba/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 14:00hs, de Segunda-feira a Sexta-feira.

Publicado por:
Pedro Luan Feitosa de Castro
Código Identificador:50242D71

CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.05.06-CMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE, o ordenador de despesas no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.02.05.06 - CMA** para a Contratação de empresa para **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS E ACOMPANHAMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE”**a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site https://cmaiuaba.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Compras/Serviços até o dia 07 de fevereiro de 2024 as 14:00hs para o e-mail camaraaiuaba@gmail.com ou entregar na sede da Câmara municipal de Aiuaba, na Rua Niceas Arraes, Nº 98, centro, Aiuaba/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 14:00hs, de Segunda-feira a Sexta-feira.

Publicado por:
Pedro Luan Feitosa de Castro
Código Identificador:F30A2FF2

CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.05.07-CMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE, o ordenador de despesas no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.02.05.07 - CMA** para a Contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DO SETOR PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site https://cmaiuaba.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Compras/Serviços até o dia 07 de fevereiro de 2024 as 14:00hs para o e-mail camaraaiuaba@gmail.com ou entregar na sede da Câmara municipal de Aiuaba, na Rua Niceas Arraes, Nº 98, centro, Aiuaba/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 14:00hs, de Segunda-feira a Sexta-feira.

Publicado por:
Pedro Luan Feitosa de Castro
Código Identificador:6683C66A

CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.05.08-CMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE, o ordenador de despesas no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.02.05.08 - CMA** para a Contratação de empresa para ***CONTRATAÇÃO* DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CONSULTORIA E ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site https://cmaiuaba.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Compras/Serviços até o dia 07 de fevereiro de 2024 as 14:00hs para o e-mail camaraaiuaba@gmail.com ou entregar na sede da Câmara municipal de Aiuaba, na Rua Niceas Arraes, Nº 98, centro, Aiuaba/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 14:00hs, de Segunda-feira a Sexta-feira.

Publicado por:
Pedro Luan Feitosa de Castro
Código Identificador:C663521F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
N°102/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARIA ELIZABETHE RODRIGUES CARVALHO**, portadora de CPF: 099.923.513-30, RG: 2022021300-8 expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO MUSEU**, junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de fevereiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:D9D211FC

GABINETE DO PREFEITO
N°103/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **ANTONIO GABRIEL ALVES DA SILVA**, portador de CPF: 087.548.123-05, RG: 2021013611-6 expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:24A84CD5

GABINETE DO PREFEITO
N°104/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **IRANEIDE PEREIRA DE PINHO**, portador de CPF: 000365.193-24, RG: 99029292327 expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, junto a **SECRETARIA DE FINANÇAS** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de fevereiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:2FF4B446

GABINETE DO PREFEITO
N°105/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **VANESSA BERNARDO DA SILVA**, portador de CPF: 603.307.053-42, RG: 2008010462313 expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **ASSESSOR (A) DE GESTÃO** junto a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de fevereiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:91EAE79B

GABINETE DO PREFEITO
N°106/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **JOÃO PAULO ALVES DE SOUZA** do cargo de **ASSISTENTE DO SETOR RH** junto a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°100/2024**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de fevereiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:145EA7C6

GABINETE DO PREFEITO
N°107/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. CONCEDER, com fundamento no Art. 90 da Lei 540/2011 o servidor **VIRGULINO ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MAQUINA**, lotado na Secretaria de Agricultura, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES** pelo prazo de até 03 (três) anos consecutivos sem remuneração, conforme requerimento do próprio servidor.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de fevereiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:2069FC46

GABINETE DO PREFEITO
Nº 108/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA AOS PROFESSORES EFETIVOS, E DÁ ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO que a Ampliação da Carga Horária dos professores objetiva suprir carência do ensino, nos casos de existência de vagas, conforme art. 55 da Lei municipal nº 539/2011;

CONSIDERANDO que sua concessão é sempre temporária, permanecendo em vigor enquanto perdurar a necessidade e, ainda, quando o professor agraciado cumprir os requisitos legais, especialmente no que tange a compatibilidade de horário disponível ao ensino e adequação à função de carência;

CONSIDERANDO que, visando atender a legislação (Lei 539/2011), a Secretaria de Educação procedeu com seleção simplificada, regida pelo Edital nº 01/2023, publicado em 10 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o regular trâmite da seleção e, consequentemente, a divulgação do resultado definitivo dos professores efetivos interessados pela ampliação da jornada de trabalho;

CONSIDERANDO ainda Decisão Judicial exarada nos autos nº 0800002-81.2023.8.06.0132, em que consta concessão de liminar em desfavor do ente municipal, no sentido de proceder com as ampliações, em preferencias a contratações temporárias;

CONSIDERANDO que a jornada de trabalho do professor em função docente inclui uma parte de horas aula e uma parte de horas atividades destinadas, de acordo com a proposta pedagógica da escola, à preparação e avaliação do trabalho didático, à colaboração com a administração da escola, a reuniões pedagógicas, à articulação com a comunidade e ao aperfeiçoamento profissional e que na composição da jornada de trabalho, e que os profissionais ampliados serão destinados para aulas em sala, em virtude de que as atividades extra sala já são cumpridas na função a qual são efetivos;

CONSIDERANDO que é matéria pacificada em nosso ordenamento jurídico, o fato de que o servidor público não possui direito adquirido à manutenção do seu regime jurídico, o que quer dizer que é plenamente possível a alteração na jornada de trabalho do mesmo;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a **Ampliação da Jornada de Trabalho**, nos termos previstos na Lei 539/2011 e Edital nº 01/2023, responsável pela seleção dos professores interessados pela ampliação, em favor dos seguintes professores efetivos da rede pública de ensino e que contam com 20 horas semanais:

1°	Lucielma Fernandes de Oliveira	259.664.078-35
2°	Luzia Alves Silvestre	558.987.263-49
3°	Maria Luiza Rufino de Oliveira	817.280.853-49

Art. 2º. A remuneração dos profissionais do magistério durante o período de duração da ampliação será composta pelo valor da remuneração do cargo efetivo somado aos valores constantes no Edital nº 001/2023 para o desempenho da jornada ampliada, não podendo o servidor receber abaixo do piso nacional da categoria.

Art. 3º. A jornada de trabalho, em horas ampliadas, será cumprida integralmente em sala de aula, conforme previsto no Edital da Seleção, haja vista que o profissional ampliado já faz jus a redução da jornada na função efetiva a que exerce suas funções.

Art. 4º. Cabe a Secretária de Educação proceder com a distribuição e organização do horário e lotação dos professores.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:15D8CD20

GABINETE DO PREFEITO
N°109/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **KAILENE SOUSA COSTA**, portadora de CPF: 109.079.953-57, RG: 2009010318253 expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **ASSISTENTE DO SETOR DE ARTES MARCIAIS** junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de fevereiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:8D2B4F9C

GABINETE DO PREFEITO
N°110/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **IASKARA SOELIA OLIVEIRA GONÇALVES** do cargo de **ASSISTÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL** junto a **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°087/2024**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de fevereiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:AD4D8F3A

GABINETE DO PREFEITO
N°111/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **EUDO EUFRASIO DA SILVA**, portadora de CPF: 035.268.153-56, RG: 2006034035710 expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **ASSISTENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de fevereiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:22440E5E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 074

O Prefeito de Alto Santo/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Ceará, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 802/2022, resolve tornar pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** relacionados a seguir, que foram aprovados dentre os classificáveis, e cadastro de reserva, no concurso público regulamentado pelo Edital n° 01/2022 e homologado pelo Decreto n° 011/2023, para tomar posse dos seus respectivos cargos.

ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357004094	QUEICIANE ALVES VIANA	ASSISTENTE SOCIAL	5º

Os candidatos relacionados acima deverão comparecer à Secretaria de Administração, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Santo/CE, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 14, §1º da Lei Municipal nº 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo), contados a partir do dia seguinte à publicação deste edital, de Segunda a Quinta - das 07:00h às 11:30h e 13:30h às 17:00h e Sexta-feira das 07:00h às 13:00h, munidos de cópias, autenticadas ou acompanhadas das vias originais, dos documentos solicitados no anexo I.

PAÇO MUNICIPAL DR. MOACIR BEZERRA FREIRE, 06 de fevereiro de 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Alto Santo-CE

ANEXO I

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:
01 FOTO 3X4.
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CPF, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE).
CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP.
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO.
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO EMPOSSADO (CASO NÃO TENHA, CONFORME ANEXO II).
TÍTULO DE ELEITOR (FRENTE E VERSO).
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (MASCULINO).
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO.
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVIL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS.

CND – CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS.
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF.
CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL – RG E CPF DO CÔNJUGE.
DEPENDENTES: RG, CPF, CARTÃO DE VACINA ATÉ 06 ANOS E DECLARAÇÃO ESCOLAR DE 07 A 14 ANOS
REGISTRO NO CONSELHO DA RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO.
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL (COMPROVADO POR DIPLOMA).
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO.
COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA (BANCO, AGÊNCIA, Nº DA CONTA SALÁRIO VINCULADA À CONTA CORRENTE) COM BANCO CONVENIADO (BRADESCO OU NEXT).
DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO (CONFORME MODELO ANEXO III).
DECLARAÇÃO DE BENS (CONFORME MODELO ANEXO IV).

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,_____, CPF nº _____ RG nº _____ Órgão Exped. _____, telefone (_____)_____, na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço _____.
Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:
Art.299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular

_____,
_____/_____/_____
Local Data

_____
DECLARANTE

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n° (número do RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Concurso Público nº 01/2022, regido sob o Edital nº 001/2022 e Homologado através do Decreto Municipal nº 011/2023,realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Santo, Estado do Ceará.

Alto Santo/CE, (dia) de (mês) de 2024.

_____
Declarante

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n° (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA para os devidos fins que:
( ) Não possui bens.
( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Alto Santo/CE (dia) de (mês) de (2024).

_____
Declarante

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:A4840DD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS PELA ESTIAGEM – COBRADE: 1.4.1.1.0, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 006/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.
O Senhor José Joeni Holanda de Araújo, Prefeito do Município de Alto Santo, localizado no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010 (alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014), na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.
Considerando que a irregularidade e a má distribuição espaço temporal das chuvas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população;
Considerando competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;
Considerando que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico do Departamento de Defesa Civil Municipal, favorável à declaração da situação de anormalidade.
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por seca, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) do Departamento de Defesa Civil Municipal.
Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do Departamento Municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.
Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação do Departamento de Defesa Civil Municipal.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.
Art. 7º. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO SANTO, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Alto Santo/CE

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freita
Código Identificador:B213C340

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Vereadores de Antonina do Norte – Extrato de Ratificação. *A Câmara Municipal de Vereadores de Antonina do Norte-CE, torna público através da Exma. Sr.ª* **PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA ARRAIS**, *Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Antonina do Norte/CE, a Ratificação do Primeiro Aditivo do Contrato nº 001.01/2023-CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, procedimento licitatório,* **INEXIGIBILIDADE DE LICITATÓRIO Nº 001/2023-CMAN**, *cujo objeto é a* **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA E CONSULTORIA NA AREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE.** *Empresa Vencedora:* **CAUBI EDUARDO DE CASTRO NETO S/S LTDA UNIPESSOAL**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **04.901.289/0001-70**. *Valor Global:* **R$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais).**

Antonina do Norte/CE, 02 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:E7AF73F5

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE
EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO INEXIGIBILIDADE DE LICITATÓRIO Nº 001/2023-CMAN

ESTADO DO CEARÁ-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 1° ADITIVO DO CONTRATO Nº 001.01/2023-CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE. O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Antonina do Norte/CE, torna público o Extrato 1° ADITIVO de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE**, CONTRATADA: **CAUBI EDUARDO DE CASTRO NETO S/S LTDA UNIPESSOAL,** CNPJ: N°04.901.289/0001-70. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do INEXIGIBILIDADE DE LICITATÓRIO Nº 001/2023-CMAN, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** ANTONIO EDNO DE FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Antonina do Norte/CE, assina pela **CONTRATADA** Caubi Eduardo de Castro Neto, portador (a) do CPF/MF n° 104.629.373-72,

Antonina do Norte-Ceará, 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:28D37A64

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Vereadores de Antonina do Norte – Extrato de Ratificação. *A Câmara Municipal de Vereadores de Antonina do Norte-CE, torna público através da Exma. Sr.ª* **PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA ARRAIS**, *Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Antonina do Norte/CE, a Ratificação do Primeiro Aditivo do Contrato nº 20239007, procedimento licitatório,* **Dispensa de Licitação nº. 01.001.23-CMAN**, *cujo objeto é a* **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO - GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS (GED PARA INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS) DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS - CONTÁBEIS - LEIS - LICITAÇÕES - PROJETOS DE LEIS - REQUERIMENTOS, ETC. DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE.** *Empresa Vencedora:* **ACERTE COMERCIO E TECNOLOGIA - JOSÉ LUNA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **34.476.439/0001-07**. *Valor Global:* **R$ 50.600,00 (Cinquenta mil e seiscentos reais), parcelado em 12 (doze) parcelas de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).**

Antonina do Norte/CE, 02 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:75D3054B

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE
EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01.001.23-CMAN

EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01.001.23-CMAN

ESTADO DO CEARÁ-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 1° ADITIVO DO CONTRATO Nº 20239007. O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Antonina do Norte/CE, torna público o Extrato 1° ADITIVO de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E**

CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE, CONTRATADA: **ACERTE COMERCIO E TECNOLOGIA - JOSÉ LUNA,** CNPJ: N°34.476.439/0001-07. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 106, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Dispensa de Licitação nº. 01.001.23-CMAN, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** ANTONIO EDNO DE FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Antonina do Norte/CE, assina pela **CONTRATADA** José Luna, portador (a) do CPF/MF n° 052.234.063-62,

Antonina do Norte-Ceará, 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:B257F617

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Vereadores de Antonina do Norte – Extrato de Ratificação. *A Câmara Municipal de Vereadores de Antonina do Norte-CE, torna público através da Exma. Sr.ª* **PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA ARRAIS**, *Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Antonina do Norte/CE, a Ratificação do Primeiro Aditivo do Contrato nº 20239004, procedimento licitatório,* **Dispensa de Licitação nº. 01.002.23-CMAN**, *cujo objeto é a* **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, MARKETING DIGITAL, ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADES DE AÇÕES, ATOS E MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, EDIÇÃO E PRODUÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS, FOTOGRAFIAS PROFISSIONAL, GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS, ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, MARKETING DIGITAL, ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADES DE AÇÕES, ATOS E MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, EDIÇÃO E PRODUÇÃO PUBLICAÇÕES EM BLOG DE CONTEÚDO DE INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO DE ANTONINA DO NORTE - CE.** *Empresa Vencedora:* **PEREIRA & OLIVEIRA AGENCIA DE PUBLICIDADE EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **24.060.789/0001-34**. *Valor Global:* **R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), parcelado em 12 (doze) parcelas de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).**

Antonina do Norte/CE, 02 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:6F6E4A05

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01.002.23-CMAN

EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01.002.23-CMAN

ESTADO DO CEARÁ-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 1° ADITIVO DO CONTRATO Nº 20239004. O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Antonina do Norte/CE, torna público o Extrato 1° ADITIVO de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, MARKETING DIGITAL, ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADES DE AÇÕES, ATOS E MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, EDIÇÃO E PRODUÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS, FOTOGRAFIAS PROFISSIONAL, GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS, ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, MARKETING DIGITAL, ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADES DE AÇÕES, ATOS E MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, EDIÇÃO E PRODUÇÃO PUBLICAÇÕES EM BLOG DE CONTEÚDO DE INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO DE ANTONINA DO NORTE - CE**, CONTRATADA: **PEREIRA & OLIVEIRA AGENCIA DE PUBLICIDADE EIRELI,** CNPJ: N°24.060.789/0001-34. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 106, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Dispensa de Licitação nº. 01.002.23-CMAN, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** ANTONIO EDNO DE FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Antonina do Norte/CE, assina pela **CONTRATADA** Antonio Flaviano Oliveira Pereira, portador (a) do CPF/MF n° 005.929.073-09,

Antonina do Norte-Ceará, 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:84C65BBC

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Vereadores de Antonina do Norte – Extrato de Ratificação. *A Câmara Municipal de Vereadores de Antonina do Norte-CE, torna público através da Exma. Sr.ª* **PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA ARRAIS**, *Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Antonina do Norte/CE, a Ratificação do Primeiro Aditivo do Contrato nº 20239003, procedimento licitatório,* **Dispensa de Licitação nº. 01.003.23-CMAN**, *cujo objeto é a* **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE CONTROLE INTERNO NAS ÁREAS DE ALMOXARIFADO, BENS PERMANENTES, ABASTECIMENTOS, COMPREENDENDO O PROCESSO DOS DADOS, INCLUINDO A ORIENTAÇÃO DOS SERVIDORES, INCLUSÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMA, DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE.** *Empresa Vencedora:* **E PAIVA DA SILVA - ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **18.181.086/0001-61**. *Valor Global:* **R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), parcelado em 12 (doze) parcelas de R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).**

Antonina do Norte/CE, 02 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:BBC5507D

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01.003.23-CMAN

EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01.003.23-CMAN

ESTADO DO CEARÁ-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 1° ADITIVO DO CONTRATO Nº 20239003. O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Antonina do Norte/CE, torna público o Extrato 1° ADITIVO de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE CONTROLE INTERNO NAS ÁREAS DE ALMOXARIFADO, BENS PERMANENTES, ABASTECIMENTOS, COMPREENDENDO O PROCESSO DOS DADOS, INCLUINDO A ORIENTAÇÃO DOS SERVIDORES, INCLUSÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMA, DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE**, CONTRATADA: **E PAIVA DA SILVA - ME,** CNPJ: N°18.181.086/0001-61. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 106, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Dispensa de Licitação nº. 01.003.23-CMAN, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** ANTONIO EDNO

DE FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Antonina do Norte/CE, assina pela **CONTRATADA** Elieldo Paiva da Silva, portador (a) do CPF/MF n° 744.677.353-72,

Antonina do Norte-Ceará, 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:C1FAB7E9

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Vereadores de Antonina do Norte – Extrato de Ratificação. *A Câmara Municipal de Vereadores de Antonina do Norte-CE, torna público através da Exma. Sr.ª* **PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA ARRAIS**, *Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Antonina do Norte/CE, a Ratificação do Primeiro Aditivo do Contrato nº 20239006, procedimento licitatório,* **Dispensa de Licitação nº. 01.004.23-CMAN**, *cujo objeto é a* **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, LEGISLATIVA E ACOMPANHAMENTO GERENCIAL DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO ESPECIALIZADA NA ORIENTAÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE.** *Empresa Vencedora:* **ACERTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **27.210.924/0001-79**. *Valor Global:* **R$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais), parcelado em 12 (doze) parcelas de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).**

Antonina do Norte/CE, 02 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:CE088F3C

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE
EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01.004.23-CMAN

EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01.004.23-CMAN

ESTADO DO CEARÁ-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 1° ADITIVO DO CONTRATO Nº 20239006. O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Antonina do Norte/CE, torna público o Extrato 1° ADITIVO de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, LEGISLATIVA E ACOMPANHAMENTO GERENCIAL DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO ESPECIALIZADA NA ORIENTAÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE**, CONTRATADA: **ACERTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME,** CNPJ: N°27.210.924/0001-79. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 106, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Dispensa de Licitação nº. 01.004.23-CMAN, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** ANTONIO EDNO DE FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Antonina do Norte/CE, assina pela **CONTRATADA** Maria Nazaré Ferreira Luna, portador (a) do CPF/MF n° 760.595.703-30,

Antonina do Norte-Ceará, 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:DC5E79F0

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Vereadores de Antonina do Norte – Extrato de Ratificação. *A Câmara Municipal de Vereadores de Antonina do Norte-CE, torna público através da Exma. Sr.ª* **PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA ARRAIS**, *Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Antonina do Norte/CE, a Ratificação do Primeiro Aditivo do Contrato nº 20239009, procedimento licitatório,* **Dispensa de Licitação nº. 01.006.23-CMAN**, *cujo objeto é a* **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO.** *Empresa Vencedora:* **ASP - AUTMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **02.288.268/0001-04**. *Valor Global:* **R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), parcelado em 12 (doze) parcelas de R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).**

Antonina do Norte/CE, 02 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:EA95CC7C

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE
EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01.006.23-CMAN

EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01.006.23-CMAN

ESTADO DO CEARÁ-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 1° ADITIVO DO CONTRATO Nº 20239009. O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Antonina do Norte/CE, torna público o Extrato 1° ADITIVO de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO**, CONTRATADA: **ASP - AUTMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA,** CNPJ: N°02.288.268/0001-04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 106, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Dispensa de Licitação nº. 01.006.23-CMAN, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** ANTONIO EDNO DE FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Antonina do Norte/CE, assina pela **CONTRATADA** Rodrigo Nogueira Maciel, portador (a) do CPF/MF n° 045.475.693-39,

Antonina do Norte-Ceará, 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:EF8A69C4

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Vereadores de Antonina do Norte – Extrato de Ratificação. *A Câmara Municipal de Vereadores de Antonina do Norte-CE, torna público através da Exma. Sr.ª* **PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA ARRAIS**, *Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Antonina do Norte/CE, a Ratificação do Primeiro Aditivo do Contrato nº 20239010, procedimento licitatório,* **Dispensa de Licitação nº. 03.001.23-CMAN**, *cujo objeto é a* **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ORGANIZAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, ATRAVÉS DE SOFTWARE ESPECIFICO COM GRAVAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO COM SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA ELETRÔNICO DO PLENÁRIO DE VOTAÇÃO E PRESENÇA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE**

ANTONINA DO NORTE – CE. *Empresa Vencedora:* **WELLINGSON LUCAS DE SOUZA - WS DIGITAL**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **31.966.784/0001-30**. *Valor Global:* **R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), parcelado em 12 (doze) parcelas de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).**

Antonina do Norte/CE, 02 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:C6CC2558

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE
EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03.001.23-CMAN

EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03.001.23-CMAN

ESTADO DO CEARÁ-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 1° ADITIVO DO CONTRATO Nº 20239010. O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Antonina do Norte/CE, torna público o Extrato 1° ADITIVO de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ORGANIZAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, ATRAVÉS DE SOFTWARE ESPECIFICO COM GRAVAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO COM SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA ELETRÔNICO DO PLENÁRIO DE VOTAÇÃO E PRESENÇA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – CE**, CONTRATADA: **WELLINGSON LUCAS DE SOUZA - WS DIGITAL,** CNPJ: N°31.966.784/0001-30. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 106, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Dispensa de Licitação nº. 03.001.23-CMAN, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** ANTONIO EDNO DE FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Antonina do Norte/CE, assina pela **CONTRATADA** WELLINGSON LUCAS DE SOUZA, portador (a) do CPF/MF n° 070.938.183-23,

Antonina do Norte-Ceará, 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:F2EE4D2A

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Vereadores de Antonina do Norte – Extrato de Ratificação. *A Câmara Municipal de Vereadores de Antonina do Norte-CE, torna público através da Exma. Sr.ª* **PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA ARRAIS**, *Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Antonina do Norte/CE, a Ratificação do Primeiro Aditivo do Contrato nº 20239010, procedimento licitatório,* **Dispensa de Licitação nº. 03.002.23-CMAN**, *cujo objeto é a* **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA FINANCEIRA NO PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO NA TESOURARIA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – CE.** *Empresa Vencedora:* **EDUARDO DE CASTRO S/S LTDA UNIPESSOAL**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **49.050.221/0001-63**. *Valor Global:* **R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), parcelado em 12 (doze) parcelas de R$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais).**

Antonina do Norte/CE, 02 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:A5F53E44

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE
EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03.002.23-CMAN

EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03.002.23-CMAN

ESTADO DO CEARÁ-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 1° ADITIVO DO CONTRATO Nº 20239010. O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Antonina do Norte/CE, torna público o Extrato 1° ADITIVO de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA FINANCEIRA NO PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO NA TESOURARIA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – CE**, CONTRATADA: **EDUARDO DE CASTRO S/S LTDA UNIPESSOAL,** CNPJ: N°49.050.221/0001-63. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 106, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Dispensa de Licitação nº. 03.002.23-CMAN, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** ANTONIO EDNO DE FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Antonina do Norte/CE, assina pela **CONTRATADA** FRANCISCO EDUARDO SETUBAL DE CASTRO, portador (a) do CPF/MF n° 888.643.403-00, Antonina do Norte-Ceará, 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:A77F7DD4

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Vereadores de Antonina do Norte – Extrato de Ratificação. *A Câmara Municipal de Vereadores de Antonina do Norte-CE, torna público através da Exma. Sr.ª* **PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA ARRAIS**, *Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Antonina do Norte/CE, a Ratificação do Primeiro Aditivo do Contrato nº 2023.04.14.1, procedimento licitatório,* **Dispensa de Licitação nº. 2023.01.16.1**, *cujo objeto é a* **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SERVIDOR COM LIBERAÇÃO DE TERMINAL SERVER(TS) PARA UTILIZAÇÃO DE PROGRAMAS POR USUÁRIOS, COM ACESSO REMETO DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE.** *Empresa Vencedora:* **J LIMA ALENCAR**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **32.651.297/0001-41**. *Valor Global:* **R$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R$ 1.000,00 (mil reais).** ***Antonina do Norte/CE, 02 de janeiro de 2024.***

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:6F9C6A3E

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Vereadores de Antonina do Norte – Extrato de Ratificação. *A Câmara Municipal de Vereadores de Antonina do Norte-CE, torna público através da Exma. Sr.ª* **PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA ARRAIS**, *Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Antonina do Norte/CE, a Ratificação do Primeiro Aditivo do Contrato nº 2023.04.14.1, procedimento licitatório,* **Dispensa de Licitação nº. 2023.01.16.1**, *cujo objeto é a* **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SERVIDOR COM LIBERAÇÃO DE TERMINAL SERVER(TS) PARA UTILIZAÇÃO DE PROGRAMAS POR USUÁRIOS, COM ACESSO REMETO DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE.** *Empresa Vencedora:* **J LIMA ALENCAR**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **32.651.297/0001-41**. *Valor Global:* **R$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e mensais**

de R$ 1.000,00 (mil reais). ***Antonina do Norte/CE, 02 de janeiro de 2024.***

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:7CC23448

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE
EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.01.16.1

EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.01.16.1

ESTADO DO CEARÁ-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 1° ADITIVO DO CONTRATO Nº 2023.04.14.1. O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Antonina do Norte/CE, torna público o Extrato 1° ADITIVO de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE**, CONTRATADA: **J LIMA ALENCAR,** CNPJ: N°32.651.297/0001-41. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 106, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Dispensa de Licitação nº. 2023.01.16.1, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** ANTONIO EDNO DE FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Antonina do Norte/CE, assina pela **CONTRATADA** Jonatas Lima Alencar, portador (a) do CPF/MF n° 051.890.643-44,

Antonina do Norte-Ceará, 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:347EB12A

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Vereadores de Antonina do Norte – Extrato de Ratificação. *A Câmara Municipal de Vereadores de Antonina do Norte-CE, torna público através da Exma. Sr.ª* **PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA ARRAIS**, *Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Antonina do Norte/CE, a Ratificação do Primeiro Aditivo do Contrato nº 20239006, procedimento licitatório,* **Dispensa de Licitação nº. 01.004.23-CMAN**, *cujo objeto é a* **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, LEGISLATIVA E ACOMPANHAMENTO GERENCIAL DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO ESPECIALIZADA NA ORIENTAÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE.** *Empresa Vencedora:* **ACERTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **27.210.924/0001-79**. *Valor Global:* **R$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais), parcelado em 12 (doze) parcelas de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).** ***Antonina do Norte/CE, 02 de janeiro de 2024.***

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:CD6867F4

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE
EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01.004.23-CMAN

EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01.004.23-CMAN

ESTADO DO CEARÁ-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 1° ADITIVO DO CONTRATO Nº 20239006. O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Antonina do Norte/CE, torna público o Extrato 1° ADITIVO de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, LEGISLATIVA E ACOMPANHAMENTO GERENCIAL DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO ESPECIALIZADA NA ORIENTAÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE**, CONTRATADA: **ACERTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME,** CNPJ: N°27.210.924/0001-79. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 106, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Dispensa de Licitação nº. 01.004.23-CMAN, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** ANTONIO EDNO DE FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Antonina do Norte/CE, assina pela **CONTRATADA** Maria Nazaré Ferreira Luna, portador (a) do CPF/MF n° 760.595.703-30, Antonina do Norte-Ceará, 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:47D83909

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Vereadores de Antonina do Norte – Extrato de Ratificação. *A Câmara Municipal de Vereadores de Antonina do Norte-CE, torna público através da Exma. Sr.ª* **PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA ARRAIS**, *Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Antonina do Norte/CE, a Ratificação do Primeiro Aditivo do Contrato nº 2023.04.14.1, procedimento licitatório,* **Dispensa de Licitação nº. 2023.01.16.1**, *cujo objeto é a* **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SERVIDOR COM LIBERAÇÃO DE TERMINAL SERVER(TS) PARA UTILIZAÇÃO DE PROGRAMAS POR USUÁRIOS, COM ACESSO REMETO DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE.** *Empresa Vencedora:* **J LIMA ALENCAR**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **32.651.297/0001-41**. *Valor Global:* **R$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R$ 1.000,00 (mil reais).** ***Antonina do Norte/CE, 02 de janeiro de 2024.***

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:27D26865

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE
EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.01.16.1

EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.01.16.1

ESTADO DO CEARÁ-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 1° ADITIVO DO CONTRATO Nº 2023.04.14.1. O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Antonina do Norte/CE, torna público o Extrato 1° ADITIVO de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE**, CONTRATADA: **J LIMA ALENCAR,** CNPJ: N°32.651.297/0001-41. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 106, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Dispensa de Licitação nº. 2023.01.16.1, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** ANTONIO EDNO DE FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Antonina do Norte/CE, assina pela **CONTRATADA**

Jonatas Lima Alencar, portador (a) do CPF/MF n° 051.890.643-44, Antonina do Norte-Ceará, 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:F57AC7CB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023.10.05.01

EXTRATO DE RESCISÃO amigÁvel DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023.10.05.01

CONTRATANTE: Município de Aratuba através da SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADO**: **PEDRO GOMES LEÃO** – CPF Nº 384.733.483-20. **OBJETO:** RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO **2023.10.05.01**. **FUNDAMENTO LEGAL**: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE RESCISÃO**: 08/01/2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:13EB34B3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2024.02.01.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2024.02.01.01 O ORDENADOR DE DESPESAS DA **SECRETARIA DE SAÚDE**, VEEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DA **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 - PE/SRP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES COM BASE NA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO, TABELA ABC FARMA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO AO CONSUMIDOR VISANDO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: **PORDEUS E SILVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 37.956.442/0001-16**. VALOR GLOBAL: **R$ 300.050,00 (TREZENTOS MIL E CINQUENTA REAIS).** VIGÊNCIA: **01/02/2024 À 31/12/2024**. ASSINAM PELAS PARTES: ANTÔNIO AIUSTRONG PAZ PAIVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, CPF Nº. 803.498.543-00, PELA EMPRESA: ANA CARLA PORDEUS SILVA - CPF: 090.071.324-07.

ARATUBA/CE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:8CE786F0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2024.02.01.02.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2024.02.01.02. O ORDENADOR DE DESPESAS DA **SECRETARIA DE SAÚDE**, VEEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DA **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 - PE/SRP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES COM BASE NA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO, TABELA ABC FARMA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO AO CONSUMIDOR VISANDO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: **MEDICI HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº: 39.986.482/0001-36**. VALOR GLOBAL: **R$ 771.406,00 (SETECENTOS E SETENTA E UM MIL QUATROCENTOS E SEIS REAIS).** VIGÊNCIA: **01/02/2024 À 31/12/2024.** ASSINAM PELAS PARTES: ANTÔNIO AIUSTRONG PAZ PAIVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, CPF Nº. 803.498.543-00, PELA EMPRESA: GISLANE LIRA TOMÁS - CPF: 670.981.693-15.

ARATUBA/CE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:E76844A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12/2024

DECRETO Nº 12/2024 Aratuba, 05 de fevereiro de 2024.

EMENTA: Reajusta o valor do quilômetro do auxílio transporte a ser pago aos Profissionais do Magistério efetivos do Município de Aratuba, nos termos da Lei Municipal nº 349/2009 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 349/2009 que Institui o novo Plano de Carreira, Cargos e Salários do Grupo Ocupacional do Magistério - PCCS/MAG;

CONSIDERANDO o art. 45 da mencionada Lei, que os docentes do município que exercerem suas funções distantes do seu local de moradia, exigindo seu deslocamento, em transporte não financiado pelo Município, farão jus a uma ajuda de custo mensal;

CONSIDERANDO o § 1º do art. 45 da mencionada Lei, que prevê a distância mínima para o pagamento do auxílio transporte, qual seja aquela em que o percurso exceder a 03 (três) quilômetros, considerando os limites município;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 45 da mencionada Lei, que estabelece o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) como índice a ser adotado para o reajuste do auxílio transporte a ser pago aos profissionais do magistério efetivos do Município de Aratuba.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado o valor do quilômetro do auxílio transporte a ser pago aos Profissionais do Magistério efetivos, nos termos da Lei Municipal nº 349/2009, de R$ 0,93 (noventa e três centavos) para R$ 0,96 (noventa e seis centavos), percentual aumentado do INPC, de dezembro de 2023, no percentual de 3,71%.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/02/2024** revogadas as disposões em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:E979D87B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023 - PE/SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2023 - PE/SRP

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** Assinatura da Ata: 02/02/2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas **ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS**: **1) DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº: 49.140.067/0001-10** - vencedora dos lotes I e III com valor estimado de R$: 178.450,00 (Cento e setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais); **2) KSF ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ Nº: 48.816.633/0001-07** - vencedora do lote II com valor estimado de R$: 79.328,20 (Setenta e nove mil trezentos e vinte e oito reais e vinte centavos); **3) MV COMERCIO LTDA - CNPJ Nº: 50.438.061/0001-03** - vencedora do lote IV com valor estimado de R$: 28.349,00 (Vinte e oito mil trezentos e quarenta e nove reais); **4) GLOBALI DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA - CNPJ Nº: 41.826.585/0001-80** - vencedora do lote V com valor estimado de R$: 175.499,60 (Cento e setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) e **5) VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA - CNPJ nº: 17.630.368/0001-36** - vencedora dos lotes VI e VII com valor estimado de R$: 361.000,00 (Trezentos e sessenta e um mil reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Aratuba no setor de Licitações.

Aratuba/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:8EC638D8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.07.10.01.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.07.10.01. Referente ao **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023/034-SAS. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A ALUGUEL SOCIAL PARA A RESIDÊNCIA DE FAMILIA EM SITUAÇÃO DE VULNERÁBILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** Partes: o Município de Aratuba/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o Sr: **PEDRO GOMES LEÃO** inscrito no CPF Nº 384.733.483-20. OBJETO DO ADITIVO: **Prorrogação de prazo Contratual. FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula terceira do contrato combinado com o art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA: 10/01/2024 à 10/06/2024**. ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: CONTRATANTE: **Sr. FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS** - CPF: 020.266.153-90. PELO CONTRATADO: **PEDRO GOMES LEÃO** inscrita no CPF Nº 384.733.483-20.

Aratuba/CE, 10 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D9F01A27

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.02.05.1** para a prestação de **SERVICOS DE ASSESSORIA JURIDICA JUNTO A PROCURADORIA DA MULHER JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**, a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site https://camaraarneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **09 de fevereiro de 2024 até as 13:00hs** para o e-mail camara_arneiroz@hotmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Travessa Dona Mozinha, 10, Centro, Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 13:00hs de Segunda-feira a Sexta-feira.

Arneiroz/CE, 05 de Fevereiro de 2024

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Arneiroz/CE

Publicado por:
Roselino Feitosa Gonçalves Junior
Código Identificador:048E5E94

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Arneiroz torna público o Extrato do contrato n° 2024.02.05.1, resultante da Tomada de Preços n° 2023.09.11.2

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: CONSTRUCAO DO CENTRO CULTURAL DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ/CE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.451.0332.1.002.0000 (Execução de Obras para o Desenvolvimento Regional do Município)

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 – Obras e Instalações

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias corridos.

CONTRATADO: I P N CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – ME

VALOR GLOBALR$ 226.593,30 (duzentos e vinte e seis mil e quinhentos e noventa e três reais e trinta centavos).

CONTRATANTE: Jose Gomes Nogueira da Silva

Arneiroz-Ce, 05 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:92A483FF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.05.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.05.1. A **Prefeitura Municipal de Assaré** torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento das necessidades e rotinas das Diversas Secretarias do Município de Assaré/CE. **Início de acolhimento das propostas**: 07 de fevereiro de 2024 a partir das 17:00 horas. **Abertura das propostas:** 21 de fevereiro de 2024 às 08:30 horas. **Início da sessão e disputa de preços:** 21 de fevereiro de 2024 às 09:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: https://pncp.govbr; www.comprasassare.com.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 05 de fevereiro de 2024 –

FRANCISCO DÉRCIO DE ALENCAR –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:02392EE3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.02.02.02

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIU/CE- A Câmara Municipal de Banabuiú em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.02.02.02** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LGPD E DEFESA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE** A partir do dia 06 de fevereiro de 2024 através do endereço eletrônico contatos@camarabanabuiu.ce.gov.br ou no endereço**:** Rua Raimundo Dias, 35, Centro -

Banabuiú/CE. 05 de fevereiro de 2024

GUSTAVO ANDERSON OLIVEIRA SOUSA
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Banabuiú-CE.

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:1A8F64CC

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.02.02.03

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIU/CE- A Câmara Municipal de Banabuiú em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.02.02.03** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DE REGIMENTO INTERNO E ELABORAÇÃO E REVISÃO DE CÓDIGO DE ÉTICA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIU/CE** A partir do dia 06 de fevereiro de 2024 através do endereço eletrônico contatos@camarabanabuiu.ce.gov.br ou no endereço**:** Rua Raimundo Dias, 35, Centro -

Banabuiú/CE. 05 de fevereiro de 2024

GUSTAVO ANDERSON OLIVEIRA SOUSA
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Banabuiú-CE.

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:F71802F8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 02.004/2024-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.01.03. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 02.004/2024-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM BRASILIA JUNTO AO GOVERNO FEDERAL (MINISTÉRIOS E DEMAIS ORGÃOS), À CAMARA DE DEPUTADOS, AO SENADO FEDERAL, AO PODER JUDICIARIO, COM ARTICULAÇÃO DE AUDIENCIAS E APOIO LOGISTICO, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE GOVERNO.** GESTOR ORDENADOR, **GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 47.300,00 (QUARENTA E SETE MIL E TREZENTOS REAIS)**. CONTRATADO: **EXPERTISE F.A NEGOCIOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ Nº 41.625.571/0001-07**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE FEVEREIRO DE 2024. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C7063A91

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04.002/2023-TP

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE SAÚDE. PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 04.002/2023-TP. RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. O Município de Banabuiú, através da Secretaria de Saúde, mediante a Comissão Central de Licitação e Pregões, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao certame de que trata a Tomada de Preços nº 04.002/2023-TP. O Presidente resolve declarar **HABILITADAS** as empresas: **01. CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº 22.575.652/0001-93; 02. F M S OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 46.319.340/0001-80; 03. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N° 63.551.378/0001-01; 05. MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 26.754.240/0001-75; 06. CRP. COSTA CONSTRUÇÃO, CNPJ N° 02.567.157/0001-29; 07. PILAR PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 38.397.954/0001-52; 08. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA, CNPJ Nº 07.191.777/0001-20; 09. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99; 10. ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EURELI - EPP, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17; 11.**

CONSTRUTORA AG LTDA, CNPJ N° 34.326.829/0001-09; 12. TAPLA COMÉRCIO, SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 24.614.233/0001-42; 13. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ N° 10.932.123/0001-14; 14. T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N° 10.787.147/0001-27; 15. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ N° 07.615.710/0001-75. 16. G. A. RABELO JUNIOR - ME, CNPJ Nº 23.549.313/0001-07 e 19. PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N° 41.211.559/0001-48. Ato contínuo declara **INABILITADAS** seguida da cláusula do edital que desatendeu, as empresas: **ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 03.077.025/0001-81,** 3.3.4; **SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 21.181.254/0001-23,** 3.2.5 e 3.2.6; **REAL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 37.452.665/0001-46,** 3.2.5. Fica aberto o prazo recursal de que trata o art. 109, inc. I, alínea "a" da Lei 8.666/93 a contar da data da intimação desta decisão. Caso não haja interposição de recursos, neste ato fica a convocação para a sessão de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, para o dia **16 de fevereiro de 2024 às 08:00 horas**. O inteiro teor da decisão em Ata está disponível no endereço constante no preâmbulo do edital.

Banabuiú/CE, 05 de fevereiro de 2024.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:265D1E03

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **05.001/2024-DL**, a seguir tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUSEIO DA FERRAMENTA DIGISUS GESTOR – MÓDULO PLANEJAMENTO (DGMP), VISANDO O REGISTRO DE DADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DIRETRIZES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA NECESSIDADES SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** Em favor da Empresa: **SL SOLUÇÕES**, inscrita no **CNPJ Nº 50.598.348/0001-09,** cujo valor global é de **R$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação do Município de Banabuiú e ratificada pelo Secretário de Saúde Sr. WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE.
.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7223874D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 11.01.001/2024 De 11 de janeiro de 2024.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:
Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOME	CARGO	CPF
Ana Mirtes dos Santos Lima	Assessor Técnico Especial	018.590.123-96

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 11 de janeiro de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:F891B89F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31.01.02/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 31.01.02/2024, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.12.21.1 - SRP, do tipo menor preço por Lote. **VALIDADE**: 12 (doze) meses, **DATA DA ASSINATURA**: 31 de janeiro de 2024. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: Secretaria Municipal de Saúde. **ÓRGÃO PARTICIPANTE**: Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO**: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material odontológico, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta de preços da licitante vencedora. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**: **MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ nº 39.691.295/0001-25, classificada no Lote 4 - Líquidos e soluções odontológicas, no valor global de R$ 189.998,70 (cento e oitenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos) e Lote 6 - Material descartável e de proteção individual, no valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR**: Paulo Marcio Sampaio Filgueira. **ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA**: Djair Antônio Andrade Araújo.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:66C6BAC3

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31.01.03/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 31.01.03/2024, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.12.21.1 - SRP, do tipo menor preço por Lote. **VALIDADE**: 12 (doze) meses, **DATA DA ASSINATURA**: 31 de janeiro de 2024. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: Secretaria Municipal de Saúde. **ÓRGÃO PARTICIPANTE**: Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO**: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material odontológico, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta de preços da licitante vencedora. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**: **F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita

no CNPJ nº 02.908.738/0001-87, classificada no Lote 5 - Material de limpeza e esterilização, no valor global de R$ 198.708,16 (cento e noventa e oito mil setecentos e oito reais e dezesseis centavos)**.** **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR**: Paulo Marcio Sampaio Filgueira. **ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA**: Fernando Henrique Moreira Ramos de Vasconcelos.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:1AD91B3D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.02.01/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 05.02.01/2024, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.12.21.1 - SRP, do tipo menor preço por Lote. **VALIDADE**: 12 (doze) meses, **DATA DA ASSINATURA**: 31 de janeiro de 2024. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: Secretaria Municipal de Saúde. **ÓRGÃO PARTICIPANTE**: Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO**: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material odontológico, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta de preços da licitante vencedora. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**: **MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº 13.576.534/0001-02, classificada no Lote 1 - Material odontológico, no valor global de R$ 252.548,00 (duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e oito reais), Lote 2 - Instrumentais, no valor global de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) e Lote 3 - Brocas, limas e condensadores**,** no valor global de R$ 31.631,00 (trinta e um mil seiscentos e trinta e um reais)**.** **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR**: Paulo Marcio Sampaio Filgueira. **ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA**: Thiago Marco Barros Maia.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:DC1C1BE7

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS N.º 03.01/2024 (Código 01 – CMAS)
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXERCÍCIO ANUAL DE 2023 DA ENTIDADE PESTALOZZI, BEM COMO DA PACTUAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO DO ANO DE 2024.
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barbalha-CE, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.263 de 16 de outubro de 1995 e,
CONSIDERANDO a Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), que Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com Organizações da Sociedade Civil; e altera as Leis no 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999;
CONSIDERANDO o relatório de atividades desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BARBALHA, no ano de 2023, submetida à aprovação pelo CMAS em reunião ordinária ocorrida em 26 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO a apresentação do Plano de Ação para o ano de 2024 pela mesma entidade, com período de execução para até o dia 31/12/2024, igualmente submetido à apreciação na mesma reunião, ao CMAS;
CONSIDERANDO a solicitação feita pela ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BARBALHA para a reprogramação do recurso oriundo do Ministério da Cidadania do exercício de 2023, no valor de R$ 12.638,20 (doze mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos), que não fora creditado na conta daquela instituição, proveniente do ano de 2023, visando a sua aplicação para o exercício de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Relatório de Atividades de 2023 da Associação Pestalozzi de Barbalha, bem como a pactuação de Termo de Fomento com esta entidade para o repasse do valor a reprogramar, conforme acima narrado, além dos valores referentes ao exercício financeiro de 2024, conforme valor repassado pelo Ministério da Cidadania, nos termos Portaria nº 2.362/2019, relativo às ações e atividades desempenhadas pela O.S.C.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Barbalha – CE, 26 de janeiro de 2023.

ADRIANA LOPES DOS SANTOS
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:DB6BE37B

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS N.º 04.01/2024 (Código 01 – CMAS)
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME/SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barbalha-CE, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.263 de 16 de outubro de 1995 e,
CONSIDERANDO o conteúdo do Plano de Ação para a consecução de atividades e planos durante o exercício de 2024 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social;
CONSIDERANDO a reunião ordinária ocorrida em 26 de janeiro de 2024 no âmbito do CMAS, em que foi apresentado, debatido e aprovado o referido documento;
CONSIDERANDO a Portaria nº 80 de 23 de novembro de 2023 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social estabelece a data de abertura do Plano de Ação de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação referente ao exercício 2024 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social;
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Barbalha – CE, 26 de janeiro de 2023.

ADRIANA LOPES DOS SANTOS
Presidenta do Conselho Municipal De
Assistência Social – Cmas

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:23B66D69

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS N.º 05.01/2024 (Código 01 – CMAS)
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ENTIDADE ACOLD, CONFORME RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ANO DE 2023.
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barbalha-CE, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.263 de 16 de outubro de 1995 e,
CONSIDERANDO o papel precípuo do CMAS de proceder à orientação e controle das entidades de assistência social junto ao município quanto à política de aplicação dos seus recursos nas atividades vinculadas à assistência social;
CONSIDERANDO o relatório de atividades desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LUCAS DANTAS – ACOLD, no ano de 2023, submetida à aprovação pelo CMAS em reunião ordinária ocorrida em 26 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 2022.05.002/2022 outrora firmado com a entidade para repasse de valores conforme o Plano de Trabalho da entidade.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Relatório de Atividades de 2023 da Associação Comunitária Lucas Dantas – ACOLD, pois conforme o Plano de Trabalho apresentado pela entidade no início da execução dos recursos vinculados ao Termo de Fomento nº 2022.05.002/2022 outrora firmado com a entidade.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Barbalha – CE, 26 de janeiro de 2023.

ADRIANA LOPES DOS SANTOS
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social – Cmas

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:96BFE3BB

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS N.º 06.01/2024 (Código 01 – CMAS)

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE ENTREGAS DO PROGRAMA GÁS DO POVO REFERENTE AO EXERCÍCIO 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barbalha-CE, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.263 de 16 de outubro de 1995 e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.549/2021 de 24 de março de 2021, que cria o novo programa de distribuição de gás de cozinha às famílias em situação de vulnerabilidade no âmbito do município de Barbalha;
CONSIDERANDO que Programa Gás do Povo é uma política pública Municipal que possibilita a recarga gratuita do gás de cozinha P13 à população barbalhense em situação de vulnerabilidade social, vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos;
CONSIDERANDO o calendário de entrega dos *vouchers* do Programa Gás do Povo para o exercício do ano de 2024, apresentado e debatido em reunião ordinária ocorrida em 26 de janeiro de 2024.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o calendário de entrega dos *vouchers* do Programa Gás do Povo para o exercício do ano de 2024;
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Barbalha – CE, 26 de janeiro de 2024.

ADRIANA LOPES DOS SANTOS
Presidenta do Conselho Municipal De Assistência Social –CMAS

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:5708B18F

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS N.º 07.01/2024 (Código 01 – CMAS)
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO DO EXERCICIO ANUAL DE 2022 (SERVIÇOS E PROGRAMAS DA GESTÃO IGD – SUAS E IGD – PBF) DE BARBALHA - CE.
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barbalha-CE, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.263 de 16 de outubro de 1995 e,
CONSIDERANDO o disposto na Resolução NOB/SUAS, Nº 33/2012, em especial seus Artigos nº 84, 85 e 86 que tratam do papel do CMAS na formulação, avaliação, controle, fiscalização e monitoramento da Política de Assistência Social;
CONSIDERANDO o papel precípuo de fiscalização do CMAS da política municipal de assistência social, especificamente em atenção à a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e à Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB-SUAS/2012, bem como no Caderno de Orientações sobre o IGD-SUAS e IGD-PBF;
CONSIDERANDO o demonstrativo e parecer apresentado em sessão ordinária ocorrida em 26 de janeiro no seio do CMAS acerca da utilização dos recursos referentes aos Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do Programa Bolsa Família (PBF) e Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do Sistema Único de Saúde (SUAS) do ano de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira dos Projetos e Programas de 2022 (Serviços/Programas de Gestão) SUAS (IGD-SUAS) e Programa Bolsa Família (IGD-PBF)
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Barbalha – CE, 26 de janeiro de 2023.

ADRIANA LOPES DOS SANTOS
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:B6DDDD3E

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS N.º 08.01/2024 (Código 01 – CMAS)
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL - SUAS DO ANO DE 2024; DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO GOVERNO FEDERAL NO ANO DE 2022, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS RECURSOS E BLOCOS QUE DISCRIMINA E RELATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCICIO DE 2021 REFERENTE AO BLOC DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO GOVERNO FEDERAL.
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barbalha-CE, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.263 de 16 de outubro de 1995 e,
CONSIDERANDO os documentos abaixo descritos, conforme discriminado em ATA da sessão ordinária do CMAS, referentes a planos de ação e demonstrativo, bem como regularização de prestação de contas dos anos que discrimina:

Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social do ano de 2024, conforme Portaria SNAS nº 80, de 23 de novembrode2023.
Demonstrativo Sintético do Governo Federal no ano de 2022, referente a execução dos recursos dos Blocos de Financiamento da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, dos Programas e dos Projetos, Emenda Parlamentar, da Gestão Demonstrativo Gestão PBF e DemonstrativoGestãoSUAS;
Relatório de Regularização da Prestação de Contas – Exercício 2021, referente ao Bloco de Proteção Social Especial, do GovernoFederal.
CONSIDERANDO a reunião ordinária ocorrida em 26 de janeiro de 2024 no âmbito do CMAS, em que foram apresentados para debate e aprovação os referidos documentos de gestão e execução de planos no âmbito da assistência social acima descritos;
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social do ano de 2024, conforme Portaria SNAS nº 80, de 23 de novembrode2023.
Art. 2º - Aprovar o Demonstrativo Sintético do Governo Federal no ano de 2022, referente a execução dos recursos dos Blocos de Financiamento da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, dos Programas e dos Projetos, Emenda Parlamentar, da Gestão Demonstrativo Gestão PBF e DemonstrativoGestãoSUAS;

Art. 3º - Aprovar a Regularização da Prestação de Contas – Exercício 2021, referente ao Bloco de Proteção Social Especial, do GovernoFederal.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Barbalha – CE, 26 de janeiro de 2023.

ADRIANA LOPES DOS SANTOS
Presidenta do Conselho Municipal De
Assistência Social – Cmas

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:1C0FE2FB

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03.02/2023 (Cód. CMDCA 02)
DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO E A APROVAÇÃO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DO PROJETO ”ALA ONCOLÓGICA PEDIÁTRICA” DO HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, ASSIM COMO DISPÕE SOBRE O SEGUNDO REPASSE DE VALORES ARRECADADOS PELA MESMA ENTIDADE.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto na Lei Municipal nº 1.125, de 28 de agosto de 1990 e,
CONSIDERANDO o que foi devidamente deliberado e aprovado pelos conselheiros do CMDCA em reunião ordinária ocorrida em 20 de dezembro de 2023.
CONSIDERANDO os documentos apresentados pelo HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO referente à prestação de contas parcial de recursos arrecadados para a execução do projeto ”ALA ONCOLÓGICA PEDIÁTRICA”, tais como relatório de execução, notas fiscais e planilha de prestação de contas parcial.
CONSIDERANDO, em virtude do exposto imediatamente acima, a execução do segundo repasse de valores arrecadados pela mesma entidade e para o mesmo projeto;
CONSIDERANDO o papel precípuo do CMDCA de proceder à orientação e controle do FMDCA quanto à política de aplicação dos seus recursos, entre outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja gerência é exercida pela Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a primeira prestação de contas parcial de recursos arrecadados para a execução do projeto ”ALA ONCOLÓGICA PEDIÁTRICA” apresentada pelo HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, no valor de R$ 150.800,25 (cento e cinquenta mil, oitocentos reais e vinte e cinco centavos).
Art. 2º - Autorizar o segundo repasse de valores à entidade no montante de R$ 288.513,44 (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e treze reais e quarenta e quatro centavos).
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Barbalha-CE, 31 de janeiro de 2024.

THEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO HORTA COELHO
Presidente Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente – CMDCA

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:9163D55D

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04.02/2023 (Cód. CMDCA 02)
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ENTIDADES APROVADAS EM CHAMAMENTO PUBLICO COM PROJETOS PARA UTILIZAÇÃO DE VALORES NO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto na Lei Municipal nº 1.125, de 28 de agosto de 1990 e,
CONSIDERANDO edital de chamamento público para a apresentação de projetos e seleção de entidades visando a utilização de valores arrecadados pelo Fundo do CMDCA;
CONSIDERANDO o dever precípuo do CMDCA e a necessidade de averiguação de contas prestadas pelas entidades que tiveram os projetos aprovados, conforme a atividade preponderante de atuação de cada uma;
CONSIDERANDO a deliberação e aprovação da prestação de contas do uso de valores arrecadados pelo Fundo do CMDCA, em reunião ocorrida em 20 (vinte) dezembro de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º Fica aprovada a primeira prestação de contas, nos termos informados acima, apresentada pelas entidades e referentes aos projetos abaixo descritos:

Entidade	Projeto
Associação Atlética Cariri	Esporte em ação
Associação Amigos de Dom Bosco	Um novo Olhar para o Futuro

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
BARBALHA-CE, 31 DE JANEIRO DE 2024.

THEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO HORTA COELHO
Presidente Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente – CMDCA

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:ABECFB83

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO

RESULTADO FINAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01.2024 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Comissão de Avaliação dos Projetos do Edital Nº 01.2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Portaria Nº 04.01.002/2024 da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, TORNA PÚBLICO o **resultado final**, nos termos do referido Edital:

Organização da Sociedade Civil	Título do Projeto	Situação
Associação Pestalozzi de Barbalha	Capacitar para transformar	Aprovado
Hospital Maternidade São Vicente de Paulo (HMSVP)	Conectados pela cura: diagnóstico precoce do câncer infantil	Aprovado

Associação Amigos Dom Bosco	Ações que transforam vidas	Aprovado
Sociedade de Apoio à Família (SOAFA)	Projeto caminhada coletiva: alicerce para o desenvolvimento social	Aprovado
Instituto de Apoio à Criança com Câncer (IACC)	Projeto nos caminhos partilhando, construindo a proteção	Aprovado
Instituto de Gestão Soares (IGS)	Autismo: uma realidade e uma luta nossa	Aprovado
Associação Frei Damião	Transformando a vida pelo esporte	Reprovado

Desta forma, a Comissão convoca a todas OSCs com projetos aprovados a receberem os Certificados de Captação de Recursos na data 02/02/2024, sexta-feira, às 10h, na sede da Secretaria Executiva dos Conselhos, no endereço Avenida Dr. Pio Sampaio, Nº499, bairro Cirolândia, Barbalha – CE.

Barbalha – CE, 31 de janeiro de 2024.

EDMILSON JOSE DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Executivo Dos Conselhos
Presidente da Comissão de Avaliação de Projetos

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:5D360D83

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO

RESULTADO FINAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01.2024 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

A Comissão de Avaliação dos Projetos do Edital Nº 01.2024 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Portaria Nº 04.01.001/2024 da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, TORNA PÚBLICO o **resultado final dos projetos aprovados**, nos termos do referido Edital:

Organização da Sociedade Civil	Título do Projeto
Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI Casa de Acolhimento Recanto da Melhor Idade	Projeto Viver com Qualidade 2024
Associação Aliança de Misericórdia	Casa de Acolhimento São João Batista: promovendo amor, cuidado, apoio aos idosos
Hospital Maternidade São Vicente de Paulo (HMSVP)	III Corrida conectados pela cura
Hospital Maternidade São Vicente de Paulo (HMSVP)	Conectados pela cura: modelagem e previsão de demanda oncológica em idosos
Sociedade de Apoio à Família (SOAFA)	A moda na terceira idade
Associação Frei Damião	Envelhecer: a arte da vida

Desta forma, a Comissão convoca a todas OSCs com projetos aprovados a receberem os Certificados de Captação de Recursos na data 02/02/2024, sexta-feira, às 10h, na sede da Secretaria Executiva dos Conselhos, no endereço Avenida Dr. Pio Sampaio, Nº499, bairro Cirolândia, Barbalha – CE.

Barbalha – CE, 31 de janeiro de 2024.

EDMILSON JOSE DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Executivo Dos Conselhos
Presidente da Comissão de Avaliação de Projetos

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:0A7663C9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 24.02.05.0001/2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA,** portador do CPF nº. 018.303.633-60 e RG nº 2002097014548 SSPDS/CE, do cargo comissionado de SUPERINTENDENTE ESCOLAR–DSE-2, junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do(a) servidor(a);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:560E00E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 24.02.05.0002/2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 736/2023, que estabelece a nova estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar de Campos Sales, CE, bem como a Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDOa eleição realizada em 01 de outubro de 2023 para o Cargo de Conselheiro Tutelar do município de Campos Sales-CE;

CONSIDERANDO a Posse dos eleitos, realizada em 10 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado(a) como membro do Conselho Tutelar do Município de Campos Sales, para o mandato de 10/01/2024 a 09/01/2027: **ANA PAULA ROSA DA SILVA**, portadora do CPF nº 614.041.763-57.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:1B7B2EFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 24.02.05.0003/2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 736/2023, que estabelece a nova estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar de Campos Sales, CE, bem como a Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDOa eleição realizada em 01 de outubro de 2023 para o Cargo de Conselheiro Tutelar do município de Campos Sales-CE;

CONSIDERANDO a Posse dos eleitos, realizada em 10 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado(a) como membro do Conselho Tutelar do Município de Campos Sales, para o mandato de 10/01/2024 a 09/01/2027: **FRANCISCO BRUNO ALVES FEITOSA**, portador do CPF nº 06952357378.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:E74F33F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 24.02.05.0004/2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 736/2023, que estabelece a nova estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar de Campos Sales, CE, bem como a Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDOa eleição realizada em 01 de outubro de 2023 para o Cargo de Conselheiro Tutelar do município de Campos Sales-CE;

CONSIDERANDO a Posse dos eleitos, realizada em 10 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado(a) como membro do Conselho Tutelar do Município de Campos Sales, para o mandato de 10/01/2024 a 09/01/2027: **JANAINA FÉLIX FREIRES**, portadora do CPF nº 025.893.563-40.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:2552D21F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 24.02.05.0005/2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 736/2023, que estabelece a nova estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar de Campos Sales, CE, bem como a Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDOa eleição realizada em 01 de outubro de 2023 para o Cargo de Conselheiro Tutelar do município de Campos Sales-CE;

CONSIDERANDO a Posse dos eleitos, realizada em 10 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado(a) como membro do Conselho Tutelar do Município de Campos Sales, para o mandato de 10/01/2024 a 09/01/2027: **LUIZA FRANCISCA DE LIMA**, portadora do CPF nº 710.057.491-91

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:F352AA28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 24.02.05.0006/2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 736/2023, que estabelece a nova estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar de Campos Sales, CE, bem como a Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDOa eleição realizada em 01 de outubro de 2023 para o Cargo de Conselheiro Tutelar do município de Campos Sales-CE;

CONSIDERANDO a Posse dos eleitos, realizada em 10 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado(a) como membro do Conselho Tutelar do Município de Campos Sales, para o mandato de 10/01/2024 a 09/01/2027: **MARIA SÂMIA RODRIGUES LIMA**, portadora do CPF 008.366.083-64.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:984B0541

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº03.2023.06.05.25.RP.FG. PregãoEletrônico Nº**2023.06.05.25.RP.FG**. Partes: o Município de Campos Sales, através da**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO**e a empresa**AQUISIÇÃO DE PEÇAS E DE ACESSÓRIOS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE DIVERSAS MARCAS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, COM REPOSIÇÃO DESTAS QUANDO FOR O CASO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato:R$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais), e desconto Percentual de 31,00% (trinta e um por cento).Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE eEVANDRO DA SILVA GOMES

Data de Assinatura do Contrato: 30 de janeiro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

EXTRATO DO CONTRATO Nº04.2023.06.05.25.RP.FG. PregãoEletrônico Nº**2023.06.05.25.RP.FG**. Partes: o Município de Campos Sales, através da**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE**e a empresa**AQUISIÇÃO DE PEÇAS E DE ACESSÓRIOS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE DIVERSAS MARCAS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, COM REPOSIÇÃO DESTAS QUANDO FOR O CASO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais) e desconto Percentual de 31,00% (trinta e um por cento).Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS eEVANDRO DA SILVA GOMES

Data de Assinatura do Contrato: 30 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:DCF91950

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATOS

Estado do Ceara
Prefeitura Municipal de Campos Sales

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051-2023.02.15.10. Pregão Eletrônico Nº 2023.02.15.10.RP. FG. Partes: o Município de Campos Sales, através da SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS e a empresa
FRANCIE DE CARVALHO MENDES - ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 578,64 (Quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Rosalva Pereira de Sousa Lima e Francie de Carvalho Mendes.
Data de Assinatura do Contrato: 12 de janeiro de 2024.

Estado do Ceara
Prefeitura Municipal de Campos Sales

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052-2023.02.15.10. Pregão Eletrônico Nº 2023.02.15.10.RP. FG. Partes: o Município de Campos Sales, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa FRANCIE DE CARVALHO MENDES-ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CAMPOS SALES – CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.614,40 (Um mil seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Diego Dodson Santos Batista e Francie de Carvalho Mendes.
Data de Assinatura do Contrato: 12 de janeiro de 2024.

Estado do Ceara
Prefeitura Municipal de Campos Sales

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053-2023.02.15.10. Pregão Eletrônico Nº 2023.02.15.10.RP. FG. Partes: o Município de Campos Sales, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMETO RURAL e a empresa FRANCIE DE CARVALHO MENDES-ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 2.016,34 (Dois mil e dezesseis reais e trinta e quatro centavos).

Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Pedro Alves Cavalcante Neto e Francie de Carvalho Mendes.

Data de Assinatura do Contrato: 12 de janeiro de 2024.

Estado do Ceara
Prefeitura Municipal de Campos Sales

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054-2023.02.15.10. Pregão Eletrônico Nº 2023.02.15.10.RP. FG. Partes: o Município de Campos Sales, através da SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE e a empresa FRANCIE DE CARVALHO MENDES - ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 509,60 (Quinhentos e nove reais e sessenta centavos).
Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Cicero de Oliveira Simão e Francie de Carvalho Mendes.
Data de Assinatura do Contrato: 12 de janeiro de 2024.

Estado do Ceara
Prefeitura Municipal de Campos Sales

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055-2023.02.15.10. Pregão Eletrônico Nº 2023.02.15.10.RP. FG. Partes: o Município de Campos Sales, através da SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA A JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO e a empresa FRANCIE DE CARVALHO MENDES-ME Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA A JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 548,62 (Quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Heraclito Wilker Leite Alencar e Francie de Carvalho Mendes.
Data de Assinatura do Contrato: 12 de janeiro de 2024

Estado do Ceara
Prefeitura Municipal de Campos Sales

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056-2023.02.15.10. Pregão Eletrônico Nº 2023.02.15.10.RP. FG. Partes: o Município de Campos Sales, através da SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE e a empresa
FRANCIE DE CARVALHO MENDES - ME. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: **R$ 18.902,19 (Dezoito mil novecentos e dois reais e dezenove centavos).** Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Regislane Maria Pereira Rocha Santos e Francie de Carvalho Mendes
Data de Assinatura do Contrato: 12 DE JANEIRO DE 2024

Estado do Ceara
Prefeitura Municipal de Campos Sales

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057-2023.02.15.10. Pregão Eletrônico Nº 2023.02.15.10.RP. FG. Partes: o Município de Campos Sales, através da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO e a empresa
FRANCIE DE CARVALHO MENDES - ME. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: **R$ 20.481,30 (Vinte mil quatrocentos e oitenta e um reais e trinta centavos).** Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Paulo Roberto Alves de Souza e Francie de Carvalho Mendes
Data de Assinatura do Contrato: 12 de janeiro de 2024

Estado do Ceara
Prefeitura Municipal de Campos Sales

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058-2023.02.15.10. Pregão Eletrônico Nº 2023.02.15.10.RP. FG. Partes: o Município de Campos Sales, através da SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO e a empresa
FRANCIE DE CARVALHO MENDES – ME. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: **R$ 30.956,00 (Trinta mil novecentos e cinquenta e seis reais).** Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Francisca Roberta Oliveira Andrade e Francie de Carvalho Mendes.
Data de Assinatura do Contrato: 12 de janeiro de 2024

Estado do Ceara
Prefeitura Municipal de Campos Sales

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059-2023.02.15.10. Pregão Eletrônico Nº 2023.02.15.10.RP. FG. Partes: o Município de Campos Sales, através da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO e a empresa FRANCIE DE CARVALHO MENDES - ME. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: **R$ 1.740,98 (Um mil setecentos e quarenta reais e noventa e oito centavos).** Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Antonio Visselmo Alencar Arrais e Lima e Francie de Carvalho Mendes.
Data de Assinatura do Contrato: 12 de janeiro de 2024

Estado do Ceara
Prefeitura Municipal de Campos Sales

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060-2023.02.15.10. Pregão Eletrônico Nº 2023.02.15.10.RP. FG. Partes: o Município de Campos Sales, através da SECRETARIA DE DESPORTO e a empresa FRANCIE DE CARVALHO MENDES – ME. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: **R$ 444,02 (Quatrocentos e quarenta e quatro reais e dois centavos).** Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Juceando Francisco de Sousa e Francie de Carvalho Mendes
Data de Assinatura do Contrato: 12 de janeiro de 2024

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:DB83679C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041-2023.02.15.10. Pregão Eletrônico Nº 2023.02.15.10.RP. FG. Partes: o Município de Campos Sales, através da SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS e a empresa FRANCISCO GENIVAL DE LACERDA-EPP. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 9.760,75 (nove mil, setecentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Rosalva Pereira de Sousa Lima e Francisco Genival de Lacerda.

Data de Assinatura do Contrato: 12 de janeiro de 2024.

Estado do Ceara
Prefeitura Municipal de Campos Sales

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042-2023.02.15.10. Pregão Eletrônico Nº 2023.02.15.10.RP. FG. Partes: o Município de Campos Sales, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa FRANCISCO GENIVAL DE LACERDA-EPP. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: **R$ 23.446,74 (vinte e três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos)** Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Diego Dodson Santos Batista e Francisco Genival de Lacerda.
Data de Assinatura do Contrato: 12 de janeiro de 2024.

Estado do Ceara
Prefeitura Municipal de Campos Sales

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043-2023.02.15.10. Pregão Eletrônico Nº 2023.02.15.10.RP. FG. Partes: o Município de Campos Sales, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL e a empresa FRANCISCO GENIVAL DE LACERDA-EPP. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: **R$ 25.333,46 (Vinte e cinco mil trezentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos)** Vigência Contratual: 12/01/2024. Signatários: Pedro Alves Cavalcante Neto e Francisco Genival de Lacerda.
Data de Assinatura do Contrato: 12 de janeiro de 2024

Estado do Ceara
Prefeitura Municipal de Campos Sales

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044-2023.02.15.10. Pregão Eletrônico Nº 2023.02.15.10.RP. FG. Partes: o Município de Campos Sales, através da SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE e a empresa FRANCISCO GENIVAL DE LACERDA-EPP. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: **R$ 8.982,35(Oito mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos)** Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Cícero de Oliveira Simão e Francisco Genival de Lacerda.
Data de Assinatura do Contrato: 12 de janrieo de 2024.

Estado do Ceara
Prefeitura Municipal de Campos Sales

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045-2023.02.15.10. Pregão Eletrônico Nº 2023.02.15.10.RP. FG. Partes: o Município de Campos Sales, através da SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA A JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO e a empresa FRANCISCO GENIVAL DE LACERDA-EPP. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA A JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: **R$ R$ 16.269,30 (dezesseis mil duzentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)** Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Heraclito Wilker Leite Alencar e Francisco Genival de Lacerda
Data de Assinatura do Contrato: 12 de janeiro de 2024

Estado do Ceara
Prefeitura Municipal de Campos Sales

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046-2023.02.15.10. Pregão Eletrônico Nº 2023.02.15.10.RP. FG. Partes: o Município de Campos Sales, através da SECRETARIA DE POLITICAS PARA A SAUDE e a empresa FRANCISCO GENIVAL DE LACERDA-EPP. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE POLITICAS PARA A SAUDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: **R$ 197.153,59 (cento e noventa e sete mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos)** Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Regislane Maria Pereira Rocha Santos e Francisco Genival de Lacerda.
Data de Assinatura do Contrato: 12 de janeiro de 2024;

Estado do Ceara
Prefeitura Municipal de Campos Sales

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047-2023.02.15.10. Pregão Eletrônico Nº 2023.02.15.10.RP. FG. Partes: o Município de Campos Sales, através da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO e a empresa FRANCISCO GENIVAL DE LACERDA-EPP. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: **R$ 184.959,90 (Cento e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).** Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Paulo Roberto Alves de Souza e Francisco Genival de Lacerda.
Data de Assinatura do Contrato: 12 de janeiro de 2024.

Estado do Ceara
Prefeitura Municipal de Campos Sales

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048-2023.02.15.10. Pregão Eletrônico Nº 2023.02.15.10.RP. FG. Partes: o Município de Campos Sales, através da SECRETARIA DE POLÍTCAS PARA A EDUCAÇÃO e a empresa FRANCISCO GENIVAL DE LACERDA-EPP. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: **R$ 389.951,81 (trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos)**. Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Francisca Roberta Oliveira Andrade e Francisco Genival de Lacerda.
Data de Assinatura do Contrato: 12 de janeiro de 2024.

Estado do Ceara
Prefeitura Municipal de Campos Sales

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049-2023.02.15.10. Pregão Eletrônico Nº 2023.02.15.10.RP. FG. Partes: o Município de Campos Sales, através da SECRETARIA OBRAS E URBANISMO e a empresa FRANCISCO GENIVAL DE LACERDA-EPP. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: **R$ 51.245,40 (cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)**. Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Antonio Visselmo Alencar Arrais e Francisco Genival de Lacerda.
Data de Assinatura do Contrato: 12 de janeiro de 2024.

Estado do Ceara
Prefeitura Municipal de Campos Sales

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050-2023.02.15.10. Pregão Eletrônico Nº 2023.02.15.10.RP. FG. Partes: o Município de Campos Sales, através da SECRETARIA DE DESPORTO e a empresa FRANCISCO GENIVAL DE LACERDA-EPP. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: **R$ 8.214,45 (Oito mil duzentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos)** Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Juceando Francisco Sousa e Francisco Genival de Lacerda.
Data de Assinatura do Contrato: 12 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:59932D6F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/GAB/2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessora Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, a Sra. **SILVIA HELENA PINTO PEREIRA**, CPF Nº 032.955.873-02, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Fevereiro de 2024.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:A808B11A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/GAB/2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS: RG, RESERVISTA E CTPS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretora do Departamento de Emissão de Documentos: RG, Reservista e CTPS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, a Sra. **ADRIENE VERAS DA ROCHA**, CPF Nº 056.462.993-65, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Fevereiro de 2024.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:A6805BD0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA A CONDUÇÃO E EXECUÇÃO DE LICITAÇÕES E DEMAIS PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES, SOB A ÉGIDE DA LEI FEDERAL NO 14.133/2021, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE.

PORTARIA Nº 0201002/2024, de 02 de janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA A CONDUÇÃO E EXECUÇÃO DE LICITAÇÕES E DEMAIS PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES, SOB A ÉGIDE DA LEI FEDERAL NO 14.133/2021, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Federal nº 14.133/2021, que institui o novo regime de normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, passando a vigorar na data da sua publicação (1º de abril de 2021), e com aplicação obrigatória a partir de 1º de abril de 2023;

CONSIDERANDO a revogação das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e dos arts. 1º a 47-A da Lei Federal nº 12.462/11, após decorridos 2 (dois) anos da publicação da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (1º de abril de 2023);

CONSIDERANDO as prescrições da Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente as expressas no art. 6º, incisos XLI, L e LX, art. 7º, art. 8º, § 5º, e art. 9º;

CONSIDERANDO o parágrafo 5° do art. 4° da Lei Municipal n° 573 de 14 de março de 2023 e Decreto Municipal n° 14, de 31 de março de 2023, bem como a indisponibilidade de servidor efetivo devidamente qualificado para exercer a função de Agente de Contratação nos quadros da Administração

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Antônio Roque de Carvalho- CPF n° 029.201.913-06**, para exercer a função de **Agente de Contratação**, com o fim de, sob a égide da Lei Federal no 14.133/2021, tomar decisões, acompanhar os trâmites das licitações, dar impulso aos procedimentos licitatórios, inclusive contratações diretas e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

Parágrafo Único: No âmbito da modalidade de licitação denominada Pregão, o Agente de Contratação será designado pregoeiro

Art. 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal no 14.133/2021, a figura do agente de contratação poderá ser substituída por Comissão de Contratação formada por, no mínimo 3 (três) membros dentre os designados no art. 1º, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada

e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 3º Ficam designados os Servidores efetivos **José Fabson Lima dos Santos CPF n° 604.285.183-70** e **Francisca Fabiana Gonçalves de Oliveira- CPF n° 949.527.603-91**, como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação/Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios, conforme Lei Federal n° 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2024

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:16D68709

GABINETE
EXONERAR O (A) SR. (A). ALZENIR TAVARES MELO, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA LOTADA NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CHAGAS NUNES.

PORTARIA Nº 0201004/2024, de 02 de janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR o (a) Sr. (a). **ALZENIR TAVARES MELO** inscrito (a) no **CPF: 983.963.583-20,** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** lotada na **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CHAGAS NUNES.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:F8EFAEC1

GABINETE
EXONERAR O (A) SR. (A). ANTONIO FELIX DA SILVA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO LOTADO NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE SÃO ROQUE.,

PORTARIA Nº 0201005/2024, de 02 de janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR o (a) Sr. (a). **ANTONIO FELIX DA SILVA** inscrito (a) no **CPF: 825.574.973-04,** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** lotado na **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE SÃO ROQUE.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:72F45BEC

GABINETE
EXONERAR O (A) SR. (A). FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES RIBEIRO, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE GESTÃO LOTADA NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA DE LOURDES

PORTARIA Nº 0201007/2024, de 02 de janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR o (a) Sr. (a). **FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES RIBEIRO,** inscrito (a) no **CPF: 041.253.153-45,** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO** lotada na **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA DE LOURDES.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:C715110F

GABINETE
EXONERAR O (A) SR. (A). MARIA DANIELE DE SOUSA FLORIANO, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA LOTADA NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ BEZERRA DE PAULA

PORTARIA Nº 0201008/2024, de 02 de janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o (a) Sr. (a). **MARIA DANIELE DE SOUSA FLORIANO,** inscrito (a) no **CPF: 051.519.953-24,** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** lotada na **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ BEZERRA DE PAULA.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:80FBA93D

GABINETE
EXONERAR O (A) SR. (A). NUBIA RIBEIRO NOBRE DE OLIVEIRA, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE GESTÃO ESCOLAR LOTADA NO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

PORTARIA Nº 0201009/2024, de 02 de janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR o (a) Sr. (a). **NUBIA RIBEIRO NOBRE DE OLIVEIRA,** inscrito (a) no **CPF: 853.812.763-20,** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO ESCOLAR** lotada no **NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:E591EA7D

GABINETE
NOMEAR O (A) SR. (A). ANTONIA JULIANE DA COSTA GONÇALVES,

PORTARIA Nº 0801001/2024, de 08 de janeiro de 2024.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR o (a) Sr. (a). **ANTONIA JULIANE DA COSTA GONÇALVES,** inscrito (a) no **CPF: 065.433.643-19,** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE PROJETOS ESPECIAIS.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 08 DE JANEIRO DE 2024.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:D6283D9C

GABINETE
NOMEAR O (A) SR. (A). ALZENIR TAVARES MELO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA LOTADA NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CHAGAS NUNES.

PORTARIA Nº 1101002/2023, de 11 de janeiro de 2023.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 298/2009 de 15/12/2009.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR o (a) Sr. (a). **ALZENIR TAVARES MELO,** inscrito (a) no **CPF: 983.963.583-20,** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** lotada na **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CHAGAS NUNES.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 11 DE JANEIRO DE 2024.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:5CD88180

GABINETE
NOMEAR O (A) SR. (A) ANTONIO FELIX DA SILVA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO LOTADO NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE SÃO ROQUE.

PORTARIA Nº 1101003/2024, de 11 de janeiro de 2024.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 298/2009 de 15/12/2009.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **ANTONIO FELIX DA SILVA,** inscrito (a) no **CPF: 825.574.973-04,** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** lotado na **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE SÃO ROQUE.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 11 DE JANEIRO DE 2024.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:8E01EA60

GABINETE
NOMEAR O (A) SR. (A). BRENDA BEZERRA DE MELO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SUPERVISORA ESCOLAR LOTADA NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DE REPARTIÇÃO.

PORTARIA Nº 1101004/2024, de 11 de janeiro de 2024.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 298/2009 de 15/12/2009.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR o (a) Sr. (a). **BRENDA BEZERRA DE MELO,** inscrito (a) no **CPF: 603.934.053-38,** para o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISORA ESCOLAR** lotada na **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DE REPARTIÇÃO.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 11 DE JANEIRO DE 2024.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:6C2582BE

GABINETE
NOMEAR O (A) SR. (A). FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES RIBEIRO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE GESTÃO LOTADA NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA DE LOURDES.

PORTARIA Nº 1101005/2024, de 11 de janeiro de 2024.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 298/2009 de 15/12/2009.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR o (a) Sr. (a). **FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES RIBEIRO,** inscrito (a) no **CPF: 041.253.153-45,** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO** lotada na **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA DE LOURDES.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 11 DE JANEIRO DE 2024.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:5CE59F34

GABINETE
NOMEAR O (A) SR. (A). NUBIA RIBEIRO NOBRE DE OLIVEIRA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE GESTÃO LOTADA NO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

PORTARIA Nº 1101007/2024, de 11 de janeiro de 2024.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 298/2009 de 15/12/2009.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR o (a) Sr. (a). **NUBIA RIBEIRO NOBRE DE OLIVEIRA,** inscrito (a) no **CPF: 853.812.763-20,** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO** lotada no **NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 11 DE JANEIRO DE 2024.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:A0032EA7

GABINETE
NOMEAR O (A) SR. (A). ROMÁRIO DO NASCIMENTO RIBEIRO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO LOTADO NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL JOANA BEZERRA DA COSTA

PORTARIA Nº 0201010/2024, de 02 de janeiro de 2024.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 298/2009 de 15/12/2009.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR o (a) Sr. (a). **ROMÁRIO DO NASCIMENTO RIBEIRO,** inscrito (a) no **CPF: 043.760.153-69,** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** lotado na **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL JOANA BEZERRA DA COSTA**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:6D3A6650

GABINETE
NOMEAR O (A) SR. (A). DAIRLA PINHEIRO DA SILVA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE AUXILIAR DA DIVISÃO DE COMPRAS.

PORTARIA Nº 2201001/2024, de 22 de janeiro de 2024.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR o (a) Sr. (a). **DAIRLA PINHEIRO DA SILVA,** inscrito (a) no **CPF: 075.638.743-48,** para o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR DA DIVISÃO DE COMPRAS.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 22 DE JANEIRO DE 2024.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:008F15DF

GABINETE
DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE NOS DIAS 12, 13 E 14 DE FEVEREIRO DE 2024, ATÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N° 003/2024, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

Decreta ponto facultativo no Município de Croatá/CE nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, até e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Croatá/CE,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos dias 12, 13 e até as 12h do dia 14 de fevereiro de 2024 nos órgãos e repartições públicas no âmbito do Poder Executivo municipal.

Parágrafo único. No período de que trata o *caput* fica assegurado o funcionamento apenas dos serviços públicos de natureza essencial, especialmente os relacionados a guarda municipal, DEMUTRAN, transporte, coleta do lixo, saúde e vigilância sanitária.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, 5 de fevereiro de 2024.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:2C022D86

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.05.001-SESA.

A **SECRETARIA DA SAÚDE** do município de ERERÉ torna público o **Extrato do Contrato Nº 2024.02.05.001-SESA**, resultante da TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2023 - SESA, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas. **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DA SAÚDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02 10.301.1013.**1.007**-0000 – UNIDADAS BÁSICAS DE SAÚDE: INVESTIMENTOS; ELEMENTO DE DESPESA: **4.4.90.51.00** – OBRAS E INSTALAÇÕES; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignado no Orçamento Municipal de 2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A **REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS'S DAS LOCALIDADES: SEDE; DISTRITO DE TOMÉ VIEIRA; VILA VARJOTA; VILA SÃO JOÃO E SÍTIO MILAGRES)**, DE RESPOSSNABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, E DE EXECUÇÃO DE 120 (CENTO E VIAS) DIAS. **CONTRATADA**: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JACINTA PESSOA GOMES DO NASCIMENTO - SECRETÁRIA DA SAÚDE. **VALOR GLOBAL: R$ 355.979,59** (-TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS-).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:BCC64E1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.25.001-SEMED.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-004/2023 – SEMED. **OBJETO** AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (KIT ESCOLARES), DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, BEM COMO AOS PROFESSORES E/OU COORDENADORES, PARTICIPANTES DA SEMANA PEDAGÓGICA 2024, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: 05.01 12.122.1205.**2.008**.000 – Funcionamento da Secretaria de Educação e Desporto. Elemento de despesa: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignado no Orçamento Municipal de 2024. **EMPRESA: E. L. DOMINGOS-ME (AL – PAPELARIA E SERVIÇOS). ENDEREÇO:** RUA BASILIA FERNANDES, Nº 31, CENTRO – DOUTOR SEVERIANO/RN, CEP: 59.910-000. **CNPJ:** 19.554.259/0001-02. **INSCRIÇÃO ESTADUAL**: 20.040.258-6. Valor global referente aos lotes I, II, III e IV de **R$ 64.710,35** (SESSENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**. DATA DA ASSINATURA:** 25 DE JANEIRO DE 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CHARLENE ALVES PAIVA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ELINEUDO LEITE DOMINGOS - E. L. DOMINGOS-ME (A L PAPELARIA E SERVIÇOS).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:0D22D136

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTABELECE O CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS PARA A PROGRESSÃO HORIZONTAL, INTERSTÍCIO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 01050224/2024.

ESTABELECE O CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS PARA A PROGRESSÃO HORIZONTAL, INTERSTÍCIO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto no art. 44 da Lei Complementar n° 024 de 04 de abril de 2006, que trata do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de definição do cronograma de realização da Progressão horizontal observado os critérios que definem a mudança de classe tendo em vista o grupo de professores que se encontram em Regência de Sala referente ao Interstício de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1° Estabelecer o Cronograma de realização dos procedimentos referentes à Progressão Horizontal dos professores em Regência de Classe conforme anexo único desta portaria;

Art. 2° A progressão horizontal ou avanço a cada classe, obedecerá aos seguintes critérios de tempo e merecimento
Cinco anos de efetivo exercício na classe "C" e cursos de atualização e aperfeiçoamento, relacionados com a educação, que somados perfaçam, no mínimo, cento e quarenta horas
Seis anos de efetivo exercício na classe "D" e cursos de atualização e aperfeiçoamento, relacionados com a educação, que somados perfaçam, no mínimo, cento e sessenta horas
III. Avaliação periódica de desempenho;

Art.3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DO SECRETÁRIO EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALIOMAR LIBERALINO DE ALMEIDA JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS REFERENTES À PROGRESSÃO HORIZONTAL DOS PROFESSORES EM REGÊNCIA DE CLASSE

CRONOGRAMA	PROCEDIMENTOS
07 a 09 de fevereiro de 2024	Envio de requerimento por parte do profissional solicitando mudança de classe de um estágio da carreira para outro imediatamente superior.
07 a 09 de fevereiro de 2024	Entrega de cursos de aperfeiçoamento relacionados com a educação que somados perfaçam no mínimo 140h ou 160h (local de entrega - setor de Gestão da SME)
15 e 16 de fevereiro de 2024	Avaliação de desempenho realizada na escola por cada Diretor Escolar ou Chefe imediato.
20 de fevereiro de 2024	Publicação dos resultados deferidos/indeferidos
21 de fevereiro 2024	Recurso contra o resultado
22 de fevereiro de 2024	Publicação resultado final deferidos/indeferidos

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:B93F9868

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.17-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.26.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, e a empresa RAIMUNDO A DOS SANTOS. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 714.883,56 (setecentos e quatorze mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Raimundo Alves dos Santos. Data de Assinatura do Contrato: 17 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.17-02. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.26.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 111.563,20 (cento e onze mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Cícero Samuel de Sousa Luna. Data de Assinatura do Contrato: 17 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.17-03. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.26.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, e a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Diego Pereira Fechine. Data de Assinatura do Contrato: 17 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:1CC85C1B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.17-04. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.27.2. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, e a empresa PROVECTA EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços destinados à realização da Jornada Pedagógica 2024, no Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 71.800,00 (setenta e um mil e oitocentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Paulo Machado da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 17 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:C95B9F10

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO(S) CONTRATO(S) N.º 2023.01.20-02. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.10.14.1. **PARTES:** o Município de Farias Brito, através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 2023.01.20-02, firmado em de 20 de janeiro de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de Transporte Escolar na Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho

de 1993, e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Maurício Gomes Coelho. Farias Brito/CE, 17 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:69898CCD

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.17-01. TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.12.27.1. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato n.º 2022.01.17-01, firmado em 17 de janeiro de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de assessoria especializada na área de controle interno junto às Secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Geral - Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** CICLOS - CONTABILIDADE S/S LTDA. - Vicente Virgílio Gomes Garcia. **DATA:** 27 de dezembro de 2023.

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.17-02. TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.12.27.1. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato n.º 2022.01.17-02, firmado em 17 de janeiro de 2022, oriundo do Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.12.27.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de assessoria especializada na área de controle interno junto à Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Educação – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior. **CONTRATADO(A):** CICLOS - CONTABILIDADE S/S LTDA.- Vicente Virgílio Gomes Garcia. **DATA:** 27 de dezembro de 2023.

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.17-03. TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.12.27.1. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato n.º 2022.01.17-03, firmado em 17 de janeiro de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de assessoria especializada na área de controle interno junto ao Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde – Maria Marcleide do Nascimento. **CONTRATADO(A):** CICLOS - CONTABILIDADE S/S LTDA. - Vicente Virgílio Gomes Garcia. **DATA:** 27 de dezembro de 2023.

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.17-04. TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.12.27.1. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato n.º 2022.01.17-04, firmado em 17 de janeiro de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de assessoria especializada na área de controle interno junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Assistência Social – Antônia da Penha Sena Pierre. **CONTRATADO(A):** CICLOS - CONTABILIDADE S/S LTDA. - Vicente Virgílio Gomes Garcia. **DATA:** 27 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:D72805E7

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.12.27.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento final do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 2023.12.27.1. **Empresas Classificadas: J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., A.I.L CONSTRUTORA LTDA. e ENDERSON RODRIGUES MACEDO 04611782301,** por apresentarem suas propostas em conformidade com o Edital Convocatório. **Empresa Vencedora: J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.,** inscrita no CNPJ n.º 97.545.946/0001-75, sagrou-se vencedora com proposta no valor global de **R$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais)**. **Mais informações:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 02 de fevereiro de 2024.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:024FE2E8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA N°002/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder férias à Servidora **Maria das Graças Ramos**, ocupante do Cargo de Assessora Parlamentar, matrícula nº 120054-9, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Fortim.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de janeiro de 2023 a janeiro de 2024, que serão gozadas de 05/02/2024 a 05/03/2024, voltando às atividades no dia 06/03/2024.

Art.2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM. Em, 31 de janeiro de 2024.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- Presidente do Legislativo -

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:5176534A

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA N°003/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. - Conceder férias à Servidora **Maria Vitoria Apolinário Fernandes**, ocupante do Cargo de Coordenadora de Comunicação, matrícula nº 120059-8, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Fortim.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de fevereiro de 2023 a fevereiro de 2024, que serão gozadas de 05/02/2024 a 05/03/2024, voltando às atividades no dia 06/03/2024.

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.
Em, 31 de janeiro de 2024.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- Presidente do Legislativo -

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:A1F807BD

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA N°004/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. **KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JOSÉ AILTON PEREIRA DO VALE,** matrícula nº 120063-5, portador do CPF sob o nº 028.124.823-03, do Cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Fortim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim.
Em, 01 de fevereiro de 2024.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- Presidente do Legislativo -

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:278831E4

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA N°005/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. **KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **RAFAEL ALFREDO DOS SANTOS,** matrícula nº 120060-6, portador do CPF sob o nº 055.735.493-59, do Cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO** da Câmara Municipal de Fortim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim. Em, 01 de fevereiro de 2024.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- Presidente do Legislativo -

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:C678C575

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1022/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre o repasse mensal de R$ 46.900,00 (Quarenta e seis mil e novecentos reais), pelo período de 11 (Onze) meses, ao Sistema de Saúde Vicentina Margarida Naseau (Hospital Santa Luíza de Marilac), sediado em Aracati/CE, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o valor mensal de R$ 46.900,00 (Quarenta e seis mil e novecentos reais), pelo período de 11 (Onze) meses, de fevereiro de 2024 a dezembro de 2024, ao Sistema de Saúde Vicentina Margarida Naseau (Hospital Santa Luíza de Marilac), inscrita no CNPJ de nº 07.126.998/0007-00, sediado em Aracati/CE, para a realização, mensalmente, de 10 (Dez) cirurgias gerais eletivas em pacientes do Município de Fortim.
§1°. Estão inseridas nas cirurgias gerais eletivas, os seguintes procedimentos:
I – Colecistectomia;
II – Hemorroidectomia;
III – Hernioplastia;
IV – Laqueadura Tubaria;
V – Postectomia (fimose);
VI – Vasectomia;
VII – Apendicectomia.
§2°. Caso não seja realizada a quantidade de 10 (Dez) cirurgias mensais, o repasse será proporcional ao número de cirurgias executadas, no valor individual de R$ 4.690,00 (Quatro mil seiscentos e noventa reais), por cada cirurgia.
§3°. Para os fins previstos neste artigo, o repasse será realizado mediante Termo de Convênio a ser celebrado entre o Município de Fortim e o Sistema de Saúde Vicentina Margarida Naseau (Hospital Santa Luíza de Marilac), nos moldes do Plano de Trabalho ora anexado.
§4º. O Termo de Convênio descrito no §3º poderá ser prorrogado por períodos de até 12 (Doze) meses, desde que mantido o mesmo valor do repasse descrito no *caput* desse artigo.

Art. 2º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias oriundas do vigente orçamento, as quais poderão ser suplementadas, caso necessário.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal de nº 805/2021, de 22 de junho de 2021.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 05 de fevereiro de 2024.
NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:0D47CB0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE PROJETO AO CONTRATO Nº 1311.01/2023-SME – 01° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 1206.01/2023-SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE PROJETO AO CONTRATO Nº 1311.01/2023-SME – 01° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo Tomada de Preços Nº 1206.01/2023-SME. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA E INCLUSÃO DE NOVO TELHADO, IGUAL AO EXISTENTE,

NA QUADRA ESPORTIVA DO PONTAL DE MACEIÓ; ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE; **CONTRATADO**:CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.586.891/0001-84; **DATA DO ADITIVO:** 23 de Janeiro de 2024. **ORDENADOR DE DESPESAS:** Ivoneide de Araújo Rodrigues – Secretária de Educação.

Fortim/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:9C447305

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2023.10.23.002 – Tomada de Preços nº 31052301-TP. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA NA LOCALIDADE DE LAGOA DO BARRO ZONA RURAL (LOTE 02) DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através da Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA VERGAN LTDA, CNPJ: 42.066.610/0001-38, representada pelo Sr. Francisco Venícius de Araújo Alves. **DATA DE ASSINATURA**: 22 de janeiro de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência deste termo será de 3 (três) meses, contados a partir da data da assinatura deste termo, e extinguindo-se na data de 22 de abril de 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Caput do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c a cláusula 8° (oitava) no termo contratual. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:9D457760

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2023.10.23.002 – Tomada de Preços n° 31052301-TP. **OBJETO:** ACRÉSCIMO PARA REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA NA LOCALIDADE DE LAGOA DO BARRO ZONA RURAL (LOTE 02) DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através da Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA VERGAN LTDA, CNPJ: 29.027.587/0001-04, representada pelo Sr. Francisco Venícius de Araújo Alves. **VALOR:** O valor do presente termo é de R$ 318.768,46 (trezentos e dezoito mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos). O valor é resultante do acréscimo de R$ 75.232,62 (setenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos) e supressão de R$ 1.879,35 (um mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** alínea "b" do Inciso II do Caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. **DATA:** 31 de janeiro de 2024. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA
Secretária e Ordenadora da Secretaria de Educação e Desporto.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:BDA83C99

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇAÕ E HOMOLOGAÇAÕ

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de despesas da Secretaria de Saúde do Município de Groaíras-CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Especial de Seleção cumprido todas as exigências do procedimento de licitação**,** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE ATENÇÃO EM SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS – CE, PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NOS ESTABLECIMENTOS DE SAÚDE DE GROAÍRAS – CE,** vem ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo de Chamamento Público n° 001/2024-SMS em favor do: **INSTITUTO DE GESTÃO, ESTUDOS E PESQUISAS EM SAÚDE – IGEP, inscrita no CNPJ sob o nº 39.419.647/0001-98**, no valor de **R$ 6.415.056,00 (seis milhões quatrocentos e quinze mil cinquenta e seis reais)**.

CÁSSIA LOPES MATOS -
secretária de Saúde.

Groaíras, 05 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:0EDB0866

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 701/2016, de 16 de outubro de 2016, que alterou a Lei Municipal Nº 699/2016, de 12 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **LUCAS MOTA CAVALCANTE**, inscrito no CPF nº 603.470.063-96 do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 1º de fevereiro de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:FAF9DF43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **EDINACI ARAGÃO MELO**, inscrita no CPF nº 839.089.353-34 do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 1º de fevereiro de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:DDCF7643

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 862/2022, de 03 de maio de 2022 que revogou "in totum" a Lei Municipal 748/2018 e atualizou a Estrutura Organizacional do Sistema Municipal de Educação de Groaíras/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **MARIA EDMIRTES MENDES RODRIGUES**, inscrita no CPF nº 725.316.573-04 do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **SUPERINTENDENTE ESCOLAR** do Município do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 1º de fevereiro de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:12571E0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 862/2022, de 03 de maio de 2022 que revogou "in totum" a Lei Municipal 748/2018 e atualizou a Estrutura Organizacional do Sistema Municipal de Educação de Groaíras/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **LUCAS MOTA CAVALCANTE**, inscrito no CPF nº 603.470.063-96 para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **SUPERINTENDENTE ESCOLAR** do Município do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 1º de fevereiro de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:BB2750E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 701/2016, de 16 de outubro de 2016, que alterou a Lei Municipal Nº 699/2016, de 12 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **EDINACI ARAGÃO MELO**, inscrita no CPF nº 839.089.353-34 para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 1º de fevereiro de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:AC482210

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MARIA EDMIRTES MENDES RODRIGUES**, inscrita no CPF nº 725.316.573-04 para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município do Município de Groaíras.

Art. 2º - A presente nomeação tem como consequência a sua DESIGNAÇÃO como **LIQUIDANTE DE DESPESAS** da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** do Município de Groaíras.

Art. 3º - A presente nomeação tem como consequência a sua DESIGNAÇÃO como **FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS** da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Groaíras.

Art. 4º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 1º de fevereiro de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:A04E5A8C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR – Unidade Administrativa: Secretaria de Educação e Cultura – Regente: Agente de Contratação – Processo Originário: Chamada Pública Nº CPAF 001/2024-SEDUC – Objeto: Aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar dos alunos da Rede Pública do Município de Guaraciaba do Norte/CE – Prazo de recebimento da Habilitação e Projetos de Venda: 06/02/2024 à 26/02/2024 – Data de Abertura da Sessão Pública: 27/02/2024 – Horário: 08h30min – Local de Realização da Sessão: Av. Monsenhor Furtado, nº 55, Centro – CEP: 62.380-000 – Guaraciaba do Norte – CE – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=0756 9205000131; https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; https://www.gov.br/pncp/pt-br – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e de 13h às 15h00m –

ANTONIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BA0101E3

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato N°1101-2311/04:– Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º TP/ TP/161222/01/SEPLAF – Contratante: Secretaria de Administração e Finanças – Contratada: CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº29.043.990/0001-27 – Finalidade: PRORROGAÇÃO DO PRAZO- Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de matéria em diários oficiais e de circulação estadual junto as Unidades Administrativas do município de Guaraciaba do Norte-CE. – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 10/01/2024 – Nova Vigência: 12 (doze) meses – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 034/2023 de 02/08/2023 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATANTE); Andrade Pedroza de Lima (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CA148E83

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato N°:1101-2311/10 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º TP/ TP/161222/01/SEPLAF – Contratante: Agricultura, Pecuária e Produção Sustentável – Contratada: CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº29.043.990/0001-27 – Finalidade: PRORROGAÇÃO DO PRAZO- Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de matéria em diários oficiais e de circulação estadual junto as Unidades Administrativas do município de Guaraciaba do Norte-CE. – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 10/01/2024 – Nova Vigência: 12 (doze) meses – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 034/2023 de 02/08/2023 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Jair Boto Cruz (CONTRATANTE); Andrade Pedrosa de Lima (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:445A7B0F

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato N° 1101-2311/05– Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º TP/ TP/161222/01/SEPLAF – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº29.043.990/0001-27 – Finalidade: PRORROGAÇÃO DO PRAZO- Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de matéria em diários oficiais e de circulação estadual junto as Unidades Administrativas do município de Guaraciaba do Norte-CE. – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 10/01/2024 – Nova Vigência: 12 (doze) meses – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 034/2023 de 02/08/2023 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: ANTONIO EDSON ARAÚJO PIRES (CONTRATANTE); Andrade Pedrosa de Lima (CONTRATADA). VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO – IMPRENSA O

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:61F2B34D

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato N°1101-2311/06 :– Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º TP/ TP/161222/01/SEPLAF – Contratante: Secretaria de Educação e Cultura – Contratada: CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº29.043.990/0001-27 – Finalidade: PRORROGAÇÃO DO PRAZO- Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de matéria em diários oficiais e de circulação estadual junto as Unidades Administrativas do município de Guaraciaba do Norte-CE. – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 10/01/2024 – Nova Vigência: 12 (doze) meses – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 034/2023 de 02/08/2023 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antônia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); (CONTRATADA). Paulo Andrade Pedroza de Lima

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4C7BBA92

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato N°1101-2311/07 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º TP/ TP/161222/01/SEPLAF – Contratante: Secretaria de Assistência Social– Contratada: CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº29.043.990/0001-27 – Finalidade: PRORROGAÇÃO DO PRAZO- Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de matéria em diários oficiais e de circulação estadual junto as Unidades Administrativas do município de Guaraciaba do Norte-CE. – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 10/01/2024 – Nova Vigência: 12 (doze) meses – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 034/2023 de 02/08/2023 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Daiany de Lima Oliveira (CONTRATANTE); Andrade Pedroza de Lima (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7563C833

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato N°1101-2311/06 :– Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º TP/ TP/161222/01/SEPLAF – Contratante: Secretaria de Educação e Cultura – Contratada: CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº29.043.990/0001-27 – Finalidade: PRORROGAÇÃO DO PRAZO- Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de matéria em diários oficiais e de circulação estadual junto as Unidades Administrativas do município de Guaraciaba do Norte-CE. – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 10/01/2024 – Nova Vigência: 12 (doze) meses – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 034/2023 de 02/08/2023 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antônia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); (CONTRATADA). Paulo Andrade Pedroza de Lima

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4D7FD0A3

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 001/2024-SEAFIN – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços complementares de manutenção e conservação do patrimônio público, por hora trabalhada, junto as diversas secretarias do município de Guaraciaba do Norte-CE – Local de Acesso ao Edital: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará; https://bnc.org.br; https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNP J=07569205000131; https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; www.gov.br/pncp – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h – Local de Realização da Licitação: https://bnc.org.br – Data de Abertura: 22/02/2024 – Horário: 08H30MIN – Pregoeiro: Emanuel Fernando Ribeiro.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EE767C11

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Acréscimo de Valor – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2208-2302/05 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇO Nº TP 011/2023-SEINFRA – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOD LTDA CNPJ nº 05.502.041/0001-08 – Finalidade: Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO DE VALOR da Contratação de empresa especializada para execução das obras de urbanização da Av. Nossa Senhora dos Prazeres, na sede do município de Guaraciaba do Norte-CE Acréscimo: R$ 136.530,81 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e um centavos), – Novo Valor Global: R$ 683.155,43 (Seiscentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 26/12/2023 – Fundamentação Legal: Inciso I do art. 58, inciso I alínea “b” § 1° do art. 65, §Ú do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Antônio Exdras Gomes de Freitas (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0C0355D3

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Educação e Cultura – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº TP 039/2023-SEDUC – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE GERADORES FOTOVOLTAICOS DE 147,74 KWP, COM GERAÇÃO MÉDIA MENSAL DE 19.206,20 KWH, PARA AS ESCOLAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Espécie: Homologação e Adjudicação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Licitante: DB ENERGY SOLUÇÕES ENERGETICAS LTDA – CNPJ Nº 42.899.367/0001-39 – Valor Global: R$ 867.036,29 (oitocentos e sessenta e sete mil trinta e seis reais e vinte e nove centavos) – Data da

Homologação/Adjudicação: 05/02/2024 – Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 43, Lei Federal nº 8.666/93 –

Secretário/Ordenador de Despesas Municipal:
ANTÔNIA EVANI DE ARAÚJO TELES GOMES .

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:99C3D7EF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº1.517/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FINISA – FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO NA MODALIDADE APOIO FINANCEIRO DESTINADO A APLICAÇÃO EM DESPESA DE CAPITAL E A OFERECER GARANTIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), no âmbito do FINISA – FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO, nos termos da Resolução do CMN, Resolução N. 4.589, de 29 de junho de 2017 e suas alterações, destinados à Despesa de Capital no Município de Guaraciaba do Norte, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único: Os recursos da operação de crédito autorizada no caput terão a destinação estabelecida na Lei Orçamentária Anual, em conformidade com a legislação aplicável à espécie.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas "b", "d" e "e", complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

§ 1º Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a transferir os recursos cedidos ou vinculados nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados.

§ 2º Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no caput, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vincular, mediante prévia aceitação da CAIXA, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.
§ 3º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a promover o empenho e consignação das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações do principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.
Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei serão consignados como créditos adicionais de natureza (suplementar ou especial), no Orçamento vigente nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000,

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do orte/CE, aos 31 de janeiro de 2024.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F10F2B18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº10/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 43/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Sr. **EMANUEL FERNANDO RIBEIRO** para responder, pela função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Guaraciaba do Norte, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo Único- Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º -Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o **Agente de Contratação / Pregoeiro**, na condução dos processos licitatórios:

Sr.**JOÃO BATISTA ARAGÃO -** Membro

Sra.**ELISIANE CAMELO DE CARVALHO -** Membro

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, aos 05 de fevereiro de 2024.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:524B8ED8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO **N: 20230310 - SOSP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023-DUA -DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVA**. Objeto: Registro de Preços para Futura Aquisição de EPI(s),

Ferramentas, Equipamentos e outros materiais de consumo destinados às Diversas Secretarias do município de Ibaretama/CE, conforme Termo de Referência e Condições do Edital e seus Anexo. Doravante CONTRATADA: **LUIZ MAURO FERREIRA - ME,** inscrita no CNPJ: **01.397.622/0001-68;** Dotação orçamentária: **0601** (Secretaria de Obras e Serviços Públicos); **15.122.0402.2.012** (Gestão e Manutenção das Atividades Administ. da Sec. de Obras e Serv. Publ.); Elemento de despesas: **3.3.90.30.00** (Material de Consumo); Fonte de Recurso: **1500000000** (Recursos não Vinculados de Impostos)**.** Perfazendo o Valor Total do Contrato de: **R$ 12.014,54 (Doze mil, quatorze reais e cinquenta e quatro centavos).** CONTRATANTE: **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, (Ordenador de Despesa do Fundo Geral). Sr. **Francisco Karpegeanne Alexandre Vieira - Secretário Finanças, Administração e Planejamento.** Vigência dos Contratos: 17/11/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:AC678739

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO **N: 20230305 – SOSP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023-DUA -DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVA**. Objeto: Registro de Preços para Futura Aquisição de EPI(s), Ferramentas, Equipamentos e outros materiais de consumo destinados às Diversas Secretarias do município de Ibaretama/CE, conforme Termo de Referência e Condições do Edital e seus Anexo. Doravante CONTRATADA: **FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA - ME,** inscrita no CNPJ: **27.141.930/0001-11;** Dotação orçamentária: **0601** (Secretaria de Obras e Serviços Públicos); **15.122.0402.2.012** (Gestão e Manutenção das Atividades Administ. da Sec. de Obras e Serv. Publ.); Elemento de despesas: **3.3.90.30.00** (Material de Consumo); Fonte de Recurso: **1500000000** (Recursos não Vinculados de Impostos)**.** Perfazendo o Valor Total do Contrato de: **R$ 55.927,54 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos).** CONTRATANTE: **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, (Ordenador de Despesa do Fundo Geral). Sr. **Francisco Karpegeanne Alexandre Vieira - Secretário Finanças, Administração e Planejamento.** Vigência dos Contratos: 17/11/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:B0090F46

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO **N: 20230315 - SOSP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023-DUA -DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVA**. Objeto: Registro de Preços para Futura Aquisição de EPI(s), Ferramentas, Equipamentos e outros materiais de consumo destinados às Diversas Secretarias do município de Ibaretama/CE, conforme Termo de Referência e Condições do Edital e seus Anexo. Doravante CONTRATADA: **RD SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ: **43.914.734/0001-99;** Dotação orçamentária: **0601** (Secretaria de Obras e Serviços Públicos); **15.122.0402.2.012** (Gestão e Manutenção das Atividades Administ. da Sec. de Obras e Serv. Publ.); Elemento de despesas: **3.3.90.30.00** (Material de Consumo); Fonte de Recurso: **1500000000** (Recursos não Vinculados de Impostos)**.** Perfazendo o Valor Total do Contrato de: **R$ 3.292,00 (Três mil, duzentos e noventa e dois reais).** CONTRATANTE: **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, (Ordenador de Despesa do Fundo Geral). Sr. **Francisco Karpegeanne Alexandre Vieira - Secretário Finanças, Administração e Planejamento.** Vigência dos Contratos: 17/11/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:F00D4BC1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
12° EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ICAPUÍ (EDITAL 001/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023)

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ICAPUÍ
EDITAL 001/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

12° EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, por seu Secretário, Sr. Diumberto de Freitas Cruz, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para Provimento Temporário de Cargos do Quadro de Pessoal e Formação de Cadastro Reserva da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 18/04/2023, edição 3189 (Item 12.1 do Edital 001-2023);

CONSIDERANDO que à Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito de proceder às contratações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço público, de acordo com a disponibilidade orçamentária, dentro do prazo de validade da referida Seleção Pública (Item 12.2 do Edital 001-2023);

CONVOCA:
Os(as) candidatos(as) aprovados(as), por ordem crescente de classificação, no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para Provimento Temporário de Cargos do Quadro de Pessoal e Formação de Cadastro Reserva da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 18/04/2023, edição 3189 (Item 12.1 do Edital 001-2023), cuja relação consta neste edital (item 1.1), com vistas à contratação temporária nos cargos a seguir indicados, observadas as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS
1.1 Os(as) candidatos(as) relacionados(as) no presente Edital, na data e horário abaixo

indicados, deverão comparecer pessoalmente, ou por intermédio de procurador(a), mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, na Secretaria Municipal de Educação de Icapuí, situada na Avenida 22 de Janeiro, s/n, Centro, Icapuí-CE, CEP: 62.810-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes nos **Anexos I a IV**, parte integrante do presente **Edital de Convocação para Contratação** e, na forma do **Edital de Abertura da Seleção Pública**.

CARGO.: 1789 - PROFESSOR PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS CONVOCADO(S): 1 (um) DATA/HORÁRIO: terça-feira, 6 de fevereiro de 2024 (8 às 13h)			
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**NOTA FINAL**
25° (CR)	000448572	MARIA ELIANE FERNANDES DE OLIVEIRA	74,50

1.2 Por ordem de chegada dos(as) candidatos(as) serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE.
1.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante nos **Anexos I a IV** deste **Edital de Convocação para Contratação** acarretará o não cumprimento da exigência do ***item 1.1***, deste Edital.

1.4 O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do(a) classificado(a) convocado(a) e, consequentemente, a perda do direito à contratação no cargo para o qual foi aprovado(a), podendo o Município de ICAPUÍ-CE convocar o(a) candidato(a) imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

2.DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os(as) candidatos(as) convocados(as) para contratação ficam dispensados(as) do comparecimento para realização do exame médico admissional (perícia médica) prevista no Edital 001-2023.

3.DA CONTRATAÇÃO

3.1 Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação, descritas no item "1" deste Edital, para provimento temporário de cargos do quadro de pessoal e formação de cadastro reserva da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE, com data prevista para celebração de contrato a partir de terça-feira, 6/2/2024.

4.DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Edital de Convocação para Contratação, com a relação completa dos(as) CONVOCADOS(AS), será:
4.1.1 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará (https://www.diariomunicipal.com.br/aprece);
4.1.2 divulgado na internet, no endereço eletrônico do Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE (https://www.cetrede.com.br**);**
4.1.3 publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Icapuí (www.icapui.ce.gov.br);

4.1.4 divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Icapuí.
4.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
4.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Icapuí-CE, 1º de fevereiro de 2024.

Diumberto de Freitas Cruz Secretário de Educação Prefeitura Municipal de Icapuí-CE

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
2 02 (duas) Cópias do CPF;
3 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
4 Título de Eleitor com Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
5 Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
6 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – página que identifique o(a) candidato(a) - frente e verso;
7 Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo (especificado no ANEXO IV);
8 Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
9 Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
10 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
11 Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do(a) candidato(a) e, se casado(a), a do cônjuge (**Anexo II**), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
12 Declaração de que o(a) candidato(a) não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e/ou Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (**Anexo III**).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO II DECLARAÇÃO DE BENS
Eu, , titular do documento de identidade RG nº._____ , inscrito(a) no CPF sob o nº._____ _, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data: ( ) Não possuo bens a declarar. ( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALOR (R$)

Icapuí-CE,_____de_____de 2024

_____
Assinatura

ANEXO III DECLARAÇÃO
Eu,_, titular do documento de identidade RG nº._, inscrito(a) no CPF sob o nº
, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e/ou Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de
, do Município de ICAPUÍ-CE.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

ICAPUÍ-CE,_____de_____de 2024

_____
Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)
XVI- é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. "

ANEXO IV

ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS ANEXO I – EDITAL 001/2023

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS
Professor PEB II – Ensino Fundamental Anos Iniciais	Licenciatura Plena em Pedagogia.

*PEB – Professor de Educação Básica

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:ADE01F27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
059/2024

PORTARIA Nº 059/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 98 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação do Concurso Público, através do Edital nº 001/2021, homologado em 04 de outubro de 2022 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará em 06 de outubro de 2022.

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° **094/92, de 27 de janeiro de 1992** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), o (a) Sr.(a) **MAIRLA CHRISTINA DA COSTA**, para exercer o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, criado pela Lei Complementar n° 111/2022 de 09 de junho de 2022**,** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com carga horária de **200** horas mensais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 02 de fevereiro de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supracitada, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:65AB13D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
058/2024

PORTARIA Nº 058/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 98 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação do Concurso Público, através do Edital nº 001/2021, homologado em 04 de outubro de 2022 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará em 06 de outubro de 2022.

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° **094/92, de 27 de janeiro de 1992** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), o (a) Sr.(a) **DANIEL DO NASCIMENTO SILVA**, para exercer o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, criado pela Lei Complementar n° 111/2022 de 09 de junho de 2022**,** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com carga horária de **200** horas mensais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 02 de fevereiro de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supracitada, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:F60D841B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
057/2024

PORTARIA Nº 057/2024

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere;
CONSIDERANDO as informações expostas na Correspondência Interna nº 011/2024-SECAF, de 01 de fevereiro de 2024, oriunda da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo, para fins de apurar possíveis irregularidades envolvendo o vencimento dos Servidores Efetivos ELVIDIO DE ALMEIDA RICARTE, matrícula nº 0022034, ESP MÉDICO EM SAÚDE III, CLASSE V, REF. 13 e FRANCISCO ROGÉRIO CARLOS AMARAL, matrícula nº 1232860, ESP MÉDICO EM SAÚDE III, CLASSE V, REF 14, designando os seguintes membros para conduzi-lo:

PRESIDENTE: PAULA CELLY AGUIAR SANTOS, Especialista Técnico em Saúde I, Classe J, Ref 17, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula funcional nº 0024920;
MEMBRO: RAIMUNDO FELIPE MOREIRA, Especialista Técnico em Gestão Pública l, classe E, referência 10, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração e Finanças, matrícula funcional nº 0025352;
MEMBRO: RENATA MARTINS DE MEDEIROS, Coordenadora de Recursos Humanos, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração e Finanças, matrícula funcional nº 0006524;
MEMBRO: ELLEN RAFAELA DA COSTA SILVA, Especialista Técnico em Gestão Pública l, classe E, referência 10, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração e Finanças, matrícula funcional nº 0007568;
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 02 de fevereiro de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:F50D33E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Por meio deste, o Superintendente da Fundação de Saúde Pública da Prefeitura Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a Comissão de Pregão, nomeada através da Portaria nº 531/2024, cumpriu todas as exigências legais, e considerando também a análise e parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste Município, parte integrante e complementar do presente processo administrativo de licitação, autuado sob o n° **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.11.24.02-PMI/FUSPI**, cujo objeto é a aquisição futura e parcelada de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Regional de Iguatu, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública deste município, conforme especificações constantes no termo de referência, resolve por **Adjudicar** e **Homologar** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor das empresas:

01. Liz Hospitalar Comércio Atacadista LTDA, com sede à Rua Raimundo Ferreira Lima, nº 99, Conjunto Gama, Icó, Ceará, CEP 63.430-000, inscrita no CNPJ nº 26.107.229/0001-13, através de seu representante legal, o senhor Robson Gomes Cidrão, Representante Comercial. **Vencedora dos lotes: 01, 07, 08, 11 e 14.**

02. Maxxi Distribuidora de Medicamentos Hospitalares LTDA, com sede à Rua João Pitombeira, nº 13, Centro, Senador Pompeu, Ceará, CEP 63.600-000, inscrita no CNPJ nº 05.199.870/0001-55, através da sua representante legal, a senhora Mayane Cibelli de Oliveira Assunção, Administradora não Titular. **Vencedora dos lotes: 02, 03 e 04.**

03. Prohospital Comércio Holanda LTDA, com sede na Av. Capitão Hugo Bezerra, nº 181, Barroso, Fortaleza, Ceará, CEP 60.862-730, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, através de seu representante legal, o senhor José Rufino da Silva Neto, Sócio Administrador. **Vencedora dos lotes: 05, 09, 10, 12, 13, 15 e 16.**

04. F3 Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA, com sede à Rua Antônio Lisboa Carneiro, nº 925, Galpão 02, Centro, Eusébio, Ceará, CEP 61.760-220, inscrita no CNPJ nº 46.297.103/0001-66, através de seu representante legal, o senhor Marcio Costa Forti, Administrador. **Vencedora do lote: 06.**

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:D11F25C9

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação de Saúde de Iguatu, órgão integrante da administração indireta da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

Liz Hospitalar Comércio Atacadista LTDA, com sede à Rua Raimundo Ferreira Lima, nº 99, Conjunto Gama, Icó, Ceará, CEP 63.430-000, inscrita no CNPJ nº 26.107.229/0001-13, através de seu representante legal, o senhor Robson Gomes Cidrão, Representante Comercial. **Vencedora dos lotes: 01, 07, 08, 11 e 14.**

Processo: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.11.24.02-PMI/FUSPI. Fundamentação Legal: Lei federal 10.520/02, regulamentada pelo decreto federal 10.024/19, com aplicação subsidiária da lei federal 8.666/93 e suas alterações, observados o decreto federal 7.892/13, alterado pelo decreto federal 9.488/18 e o decreto municipal 030/2023. Ata de Registro de Preços nº: 2024.01.22.02-PMI/FUSPI. Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Regional de Iguatu, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública deste município, conforme especificações constantes no termo de referência. Valor global: R$ 10.633.145,20 (dez milhões seiscentos e trinta e três mil cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos). Data de Assinatura: 22 de janeiro de 2024. Vigência: de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária: 0701.10.302.0011.2.030 (Manutenção das atividades do Hospital Regional de Iguatu). Elementos de Despesas: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) e 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente). Signatário: Leonardo Moreira Alexandre - Superintendente da FUSPI. Em 22 de janeiro de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:22B2FEC5

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação de Saúde de Iguatu, órgão integrante da administração indireta da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

Maxxi Distribuidora de Medicamentos Hospitalares LTDA, com sede à Rua João Pitombeira, nº 13, Centro, Senador Pompeu, Ceará, CEP 63.600-000, inscrita no CNPJ nº 05.199.870/0001-55, através da sua representante legal, a senhora Mayane Cibelli de Oliveira Assunção, Administradora não Titular. **Vencedora dos lotes: 02, 03 e 04.**

Processo: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.11.24.02-PMI/FUSPI. Fundamentação Legal: Lei federal 10.520/02, regulamentada pelo decreto federal 10.024/19, com aplicação subsidiária da lei federal 8.666/93 e suas alterações, observados o decreto federal 7.892/13, alterado pelo decreto federal 9.488/18 e o decreto municipal 030/2023. Ata de Registro de Preços nº: 2024.01.22.03-PMI/FUSPI. Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Regional de Iguatu, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública deste município, conforme especificações constantes no termo de referência. Valor global: R$ 1.407.409,96 (um milhão quatrocentos e sete mil quatrocentos e nove reais e noventa e seis centavos). Data de Assinatura: 22 de janeiro de 2024. Vigência: de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária: 0701.10.302.0011.2.030 (Manutenção das atividades do Hospital Regional de Iguatu). Elementos de Despesas: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) e 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente). Signatário: Leonardo Moreira Alexandre - Superintendente da FUSPI. Em 22 de janeiro de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:985CAF4C

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação de Saúde de Iguatu, órgão integrante da administração indireta da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

Prohospital Comércio Holanda LTDA, com sede na Av. Capitão Hugo Bezerra, nº 181, Barroso, Fortaleza, Ceará, CEP 60.862-730, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, através de seu representante legal, o senhor José Rufino da Silva Neto, Sócio Administrador. **Vencedora dos lotes: 05, 09, 10, 12, 13, 15 e 16.**

Processo: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.11.24.02-PMI/FUSPI. Fundamentação Legal: Lei federal 10.520/02, regulamentada pelo decreto federal 10.024/19, com aplicação subsidiária da lei federal 8.666/93 e suas alterações, observados o decreto federal 7.892/13, alterado pelo decreto federal 9.488/18 e o decreto municipal 030/2023. Ata de Registro de Preços nº: 2024.01.22.04-PMI/FUSPI. Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Regional de Iguatu, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública deste município, conforme especificações constantes no termo de

referência. Valor global: R$ 2.747.367,82 (dois milhões setecentos e quarenta e sete mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos). Data de Assinatura: 22 de janeiro de 2024. Vigência: de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária: 0701.10.302.0011.2.030 (Manutenção das atividades do Hospital Regional de Iguatu). Elementos de Despesas: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) e 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente). Signatário: Leonardo Moreira Alexandre - Superintendente da FUSPI. Em 22 de janeiro de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:ACB82433

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação de Saúde de Iguatu, órgão integrante da administração indireta da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

F3 Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA, com sede à Rua Antônio Lisboa Carneiro, nº 925, Galpão 02, Centro, Eusébio, Ceará, CEP 61.760-220, inscrita no CNPJ nº 46.297.103/0001-66, através de seu representante legal, o senhor Marcio Costa Forti, Administrador. **Vencedora do lote: 06.**

Processo: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.11.24.02-PMI/FUSPI. Fundamentação Legal: Lei federal 10.520/02, regulamentada pelo decreto federal 10.024/19, com aplicação subsidiária da lei federal 8.666/93 e suas alterações, observados o decreto federal 7.892/13, alterado pelo decreto federal 9.488/18 e o decreto municipal 030/2023. Ata de Registro de Preços nº: 2024.01.22.05-PMI/FUSPI. Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Regional de Iguatu, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública deste município, conforme especificações constantes no termo de referência. Valor global: R$ 654.000,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil reais). Data de Assinatura: 22 de janeiro de 2024. Vigência: de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária: 0701.10.302.0011.2.030 (Manutenção das atividades do Hospital Regional de Iguatu). Elementos de Despesas: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) e 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente). Signatário: Leonardo Moreira Alexandre - Superintendente da FUSPI. Em 22 de janeiro de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:CB920381

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Fundação de Saúde Pública de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a empresa:

Liz Hospitalar Comércio Atacadista LTDA, com sede à Rua Raimundo Ferreira Lima, nº 99, Conjunto Gama, Icó, Ceará, CEP 63.430-000, inscrita no CNPJ nº 26.107.229/0001-13, através de seu representante legal, o senhor Robson Gomes Cidrão, Representante Comercial.

Processo: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.11.24.02-PMI/FUSPI. **Fundamentação Legal:** Lei federal 10.520/02, regulamentada pelo decreto federal 10.024/19, com aplicação subsidiária da lei federal 8.666/93 e suas alterações, observados o decreto federal 7.892/13, alterado pelo decreto federal 9.488/18 e o decreto municipal 030/2023. **Contrato nº:** 2024.01.22.06-PMI/FUSPI. **Objeto:** Registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Regional de Iguatu, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública deste município, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor Global: R$ 5.316.292,25** (cinco milhões trezentos e dezesseis mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), referente à 50% (cinquenta por cento) do valor registrado em ata. **Data de Assinatura:** 22 de janeiro de 2024. **Vigência:** O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2024. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.302.0011.**2.030** (Manutenção das atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elementos de Despesas: 3.3.90.30.00** (Material de Consumo) e **4.4.90.52.00** (Equipamentos e Material Permanente). **Signatário:** Leonardo Moreira Alexandre – Superintendente. **Fone:** (88) 3510-1250. Em 22 de janeiro de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:17A66D67

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Fundação de Saúde Pública de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a empresa:

Maxxi Distribuidora de Medicamentos Hospitalares LTDA, com sede à Rua João Pitombeira, nº 13, Centro, Senador Pompeu, Ceará, CEP 63.600-000, inscrita no CNPJ nº 05.199.870/0001-55, através da sua representante legal, a senhora Mayane Cibelli de Oliveira Assunção, Administradora não Titular.

Processo: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.11.24.02-PMI/FUSPI. **Fundamentação Legal:** Lei federal 10.520/02, regulamentada pelo decreto federal 10.024/19, com aplicação subsidiária da lei federal 8.666/93 e suas alterações, observados o decreto federal 7.892/13, alterado pelo decreto federal 9.488/18 e o decreto municipal 030/2023. **Contrato nº:** 2024.01.22.07-PMI/FUSPI. **Objeto:** Registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Regional de Iguatu, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública deste município, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor Global: R$ 703.704,98** (setecentos e três mil setecentos e quatro reais e noventa e oito centavos), referente à 50% (cinquenta por cento) do valor registrado em ata. **Data de Assinatura:** 22 de janeiro de 2024. **Vigência:** O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2024. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.302.0011.**2.030** (Manutenção das atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elementos de Despesas: 3.3.90.30.00** (Material de Consumo) e **4.4.90.52.00** (Equipamentos e Material Permanente). **Signatário:** Leonardo Moreira Alexandre – Superintendente. **Fone:** (88) 3510-1250. Em 22 de janeiro de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:E1066E00

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Fundação de Saúde Pública de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a empresa:

Prohospital Comércio Holanda LTDA, com sede na Av. Capitão Hugo Bezerra, nº 181, Barroso, Fortaleza, Ceará, CEP 60.862-730, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, através de seu representante legal, o senhor José Rufino da Silva Neto, Sócio Administrador.

Processo: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.11.24.02-PMI/FUSPI. **Fundamentação Legal:** Lei federal 10.520/02, regulamentada pelo decreto federal 10.024/19, com

aplicação subsidiária da lei federal 8.666/93 e suas alterações, observados o decreto federal 7.892/13, alterado pelo decreto federal 9.488/18 e o decreto municipal 030/2023. **Contrato nº:** 2024.01.22.08-PMI/FUSPI. **Objeto:** Registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Regional de Iguatu, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública deste município, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor Global: R$ 1.371.095,70** (um milhão trezentos e setenta e um mil e noventa e cinco reais e setenta centavos), referente à 50% (cinquenta por cento) do valor registrado em ata. **Data de Assinatura:** 22 de janeiro de 2024. **Vigência:** O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2024. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.302.0011.**2.030** (Manutenção das atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elementos de Despesas: 3.3.90.30.00** (Material de Consumo) e **4.4.90.52.00** (Equipamentos e Material Permanente). **Signatário:** Leonardo Moreira Alexandre – Superintendente. **Fone:** (88) 3510-1250.

Em 22 de janeiro de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:276A95EF

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Fundação de Saúde Pública de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a empresa:

F3 Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA, com sede à Rua Antônio Lisboa Carneiro, nº 925, Galpão 02, Centro, Eusébio, Ceará, CEP 61.760-220, inscrita no CNPJ nº 46.297.103/0001-66, através de seu representante legal, o senhor Marcio Costa Forti, Administrador.

Processo: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.11.24.02-PMI/FUSPI. **Fundamentação Legal:** Lei federal 10.520/02, regulamentada pelo decreto federal 10.024/19, com aplicação subsidiária da lei federal 8.666/93 e suas alterações, observados o decreto federal 7.892/13, alterado pelo decreto federal 9.488/18 e o decreto municipal 030/2023. **Contrato nº:** 2024.01.22.09-PMI/FUSPI. **Objeto:** Registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Regional de Iguatu, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública deste município, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor Global: R$ 327.000,00** (trezentos e vinte e sete mil reais), referente à 50% (cinquenta por cento) do valor registrado em ata. **Data de Assinatura:** 22 de janeiro de 2024. **Vigência:** O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2024. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.302.0011.**2.030** (Manutenção das atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elementos de Despesas: 3.3.90.30.00** (Material de Consumo) e **4.4.90.52.00** (Equipamentos e Material Permanente). **Signatário:** Leonardo Moreira Alexandre – Superintendente. **Fone:** (88) 3510-1250. Em 22 de janeiro de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:50A54C60

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.13.04-PMI-SME - Contratação de empresa para aquisição de material de consumo de higiene pessoal de responsabilidade da Secretaria da Educação de Iguatu/CE, de acordo com as especificações, quantidades no Termo de Referência, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente processo administrativo de licitação em favor da empresa: **FRANCISCO ALMINO UCHÔA** Vencedora do Lote 01, 02 e 03, no valor global de R$ 208.998,00.

ELANE DE LAVOR BARBOSA,
Secretária de Educação- SME.

Iguatu-CE, 05 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:F56A24E1

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.13.04-PMI-SME - Contratação de empresa para aquisição de material de consumo de higiene pessoal de responsabilidade da Secretaria da Educação de Iguatu/CE, de acordo com as especificações, quantidades no Termo de Referência, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente processo administrativo de licitação em favor da empresa: **J.M.V Santana Comercial - LTDA .**Vencedora do Lote 04, no valor global de R$ 116.000,00.

ELANE DE LAVOR BARBOSA,
Secretária de Educação-SME.

Iguatu-CE, 05 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:2A656027

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU (CE), ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SME. NESTE ATO, REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA DA PASTA, A SENHORA ELANE DE LAVOR BARBOSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO, EM NOME DA SECRETARIA PARTICIPANTE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DA RATIFICAÇÃO DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO CARONA DE ADESÃO Nº 2023.12.27.01-PMI-SME**. **DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE SEGUE EM ANEXO. O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO SERÁ PRESTADO ATRAVÉS DA EMPRESA R.S COMÉRCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 04.788.639/0001-34.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:B8B50DAC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.13.06-PMI-SEINFRA. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos de Consultoria para elaboração do Plano Diretor Ambiental e Estudos Ambientais de Mudanças Climáticas no Município de Iguatu no âmbito do Programa de Infraestrutura de Iguatu - PROINFI. Vem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação ao vencedor do certame a empresa **CENTRO DE DESNVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**, CNPJ nº 04.255.307/0001-94. Com valor Global de R$ 2.178.602,22 (dois

milhões cento e setenta e oito mil seiscentos e dois reais e vinte e dois centavos).

Iguatu/CE, 05 de fevereiro de 2024.

KARLINANDO BEZERRA LIRA,
Secretaria da Infraestrutura -SEINFRA.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:83D29F93

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADJ HOM T P Nº 09/23/TP-INF

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 09/23/TP-INF, adjudicado e homologado em 25/01/2024, em favor da licitante: **A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** CNPJ: 06.981.069/0001-20, vencedora do objeto da licitação no valor de R$ 1.450.395,70. Tomada de Preços nº 09/23/TP-INF, para a Contratação de empresa especializada para executar obra de pavimentação asfáltica na estrada vicinal entre Água Branca e Sítio Ararás no município de Ipaporanga/Ce, de acordo com o MAPP 2556 e o Projeto Básico.

Ipaporanga/Ce, 05 de fevereiro de 2024.

FRANCISCA ALRILENE NUNES MOURA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral
Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:D503DC22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 0923TPINF1

EXTRATO DO CONTRATO nº 0923TPINF1. CONTRATANTE: Município de Ipaporanga - Secretaria de Infraestrutura. CNPJ 10.462.364/0001-47. **CONTRATADA: A & V Projetos e Construções Ltda.** CNPJ: 06.981.069/0001-20. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços N° 09/23/TP-INF. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar obra de pavimentação asfáltica na estrada vicinal entre Água Branca e Sítio Ararás no município de Ipaporanga/Ce, de acordo com o MAPP 2556 e o Projeto Básico. **PREÇO:** R$ 1.450.395,70. **PRAZOS:** 12 meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Prefeitura Municipal de Ipaporanga / Ministério da Economia. Dotação Orçamentária da Secretaria de Infraestrutura: 05.01.15.451.0285.1005 - 4.4.90.51.00. **DATA:** 26/01/2024. Signatários: **CONTRATANTE: Município de Ipaporanga** – Francisca Alrilene Nunes Moura – Ordenadora de Despesas do Fundo Geral – Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA: A & V Projetos e Construções Ltda**. Representante: Francisco de Assis Ximenes Macedo. CPF: 362.702.693-04.

Ipaporanga, 05 de fevereiro de 2024.

FRANCISCA ALRILENE NUNES MOURA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:A65A7635

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
EXTRATO DO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.01.18.01.

Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021. Partes: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa LUIZ ANTONIO DE MORAIS PINHEIRO LTDA, inscrita no CNPJ n. 38.185.960/0001-46. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados junto ao setor de recursos humanos da Secretaria Municipal de Administração de Ipaumirim/CE. Valor Total do Contrato: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Signatários: Victor Wilby Lopes de Freitas e Luiz Antônio de Morais Pinheiro.

Ipaumirim/CE, 02 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:A7BCACBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
EXTRATO DO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.01.18.02.

Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021. Partes: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa LUIZ ANTONIO DE MORAIS PINHEIRO LTDA, inscrita no CNPJ n. 38.185.960/0001-46. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados junto ao setor de recursos humanos da Secretaria Municipal de Educação de Ipaumirim/CE. Valor Total do Contrato: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Signatários: Luana Evangelista de Souza Honorato e Luiz Antônio de Morais Pinheiro.

Ipaumirim/CE, 02 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:B1ABE8C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
EXTRATO DO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.01.18.03.

Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021. Partes: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LUIZ ANTONIO DE MORAIS PINHEIRO LTDA, inscrita no CNPJ n. 38.185.960/0001-46. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados junto ao setor de recursos humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Ipaumirim/CE. Valor Total do Contrato: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Signatários: Laura Tereza Dantas Nóbrega Nery e Luiz Antônio de Morais Pinheiro.

Ipaumirim/CE, 02 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:8C09181D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
EXTRATO DO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.01.18.04.

Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021. Partes: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e a empresa LUIZ ANTONIO DE MORAIS PINHEIRO LTDA, inscrita no CNPJ n. 38.185.960/0001-46. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados junto ao setor de recursos humanos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de

Ipaumirim/CE. Valor Total do Contrato: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Signatários: Juliana Samyles de Medeiros Alves e Luiz Antônio de Morais Pinheiro.

Ipaumirim/CE, 02 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:E67DC5A6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA CONTROLADORIA/PMI Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

A **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público **ANTONIO CARLOS MOTA SILVA**, ocupante do cargo efetivo Artífice - Eletricidade.
Art. 2º. O servidor mencionado no Art. 1º, fiscalizará todos os contratos administrativos em vigor vinculados à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NATÁLIA VENÂNCIO CALIXTO
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:835616EF

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **07.683.188/0001-69**, por sua Prefeita, a Sra. **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO,** no uso de suas atribuições legais e etc;
CONSIDERANDO disposto na Lei Orgânica do Município de Irauçuba;
CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 507/2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba);
CONSIDERANDO o que dispõe o Edital de Concurso Público nº 002/2022, o resultado final devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº 91de 03 de agosto de 2023;
COMUNICA: O Município de Irauçuba estará convocando os candidatos relacionados no anexo único, devidamente aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2022, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis compareçam ao Departamento de Recursos Humanos, situado à Rua Walmar Braga, nº 1.299, Centro, de posse da documentação exigida no **Capítulo XVI item 9** do Edital de Concurso Público nº 002/2022, estando submetidos a inspeção médica conforme os itens mencionados anteriormente.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba

ANEXO ÚNICO

Cargo: Agente Municipal de Trânsito
BRENA KESSIA ARAUJO SALES

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E99E68A1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GABINETE/PMI Nº 001/2024

O **CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** a servidora pública **MARIA SANDY MATOS RODRIGUES**, ocupante do cargo em comissão Assessor (a) Especial de Gestão.
Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, fiscalizará os contratos administrativos de serviço e aquisições em vigor vinculados ao Gabinete da Prefeita.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de

abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Irauçuba - CE, 03 de Janeiro de 2024.

PAULO HENRIQUE DE VASCONCELOS ARAÚJO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FA64F999

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 93 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO erro material apresentado nos expedientes que seguem relação abaixo;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as seguintes Portarias:
N° 17/2024 que exonera a Sra**. GABRIELLE MATOS ANDRADE,** do cargo em comissão de **DIRETORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba,
N° 18/2024 que exonera a Sra. **RAFAELA BRAGA DE MESQUITA**, do cargo em comissão de **DIRETORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba,
N° 20/2024 que exonera o Sr., **FRANCISCO EURIAN NEGREIROS GOMES**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba,
N° 21/2024 que exonera o Sr., **RAIMUNDO NONATO BRAGA AZEVEDO**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 12 de Janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C254CF25

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 94 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO erro material apresentado nos expedientes que seguem relação abaixo;

RESOLVE:

Art. 1º - **Revogar** as seguintes Portarias:
N° 24/2024 que nomeia a Sra**. MARIA AGLAÍRES BEZERRA GOMES,** ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**, pertencente a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba,
N° 25/2024 que nomeia a Sra. **ELENITA MATOS LUCIANO**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**, pertencente a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Irauçuba,

N° 26/2024 que nomeia a Sra. **FLAVIA SILVA SOUSA**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**, pertencente a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba,

N° 27/2024 que nomeia a Sra. **FRANCISCA ELENILDA ARAÚJO BARRETO**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**, pertencente a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba,

N° 28/2024 que nomeia a Sra. **FRANCISCA ELIANE ÁVILA BASTOS**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**, pertencente a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba,

N° 29/2024 que nomeia a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES BRAGA**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**, pertencente a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba,

N° 30/2024 que nomeia a Sra. **LEOCASSIA BARROSO OLIVEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**, pertencente a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba,

N° 31/2024 que nomeia a Sra. **LINEIDA LORENA FERNANDES FIRMINO**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**, pertencente a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba,

N° 32/2024 que nomeia a Sra. **ALEX SANDRA BRANDÃO LIMA**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**, pertencente a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba,

N° 33/2024 que nomeia a Sra. **MARIA VANUZIA NEGREIROS GOMES**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**, pertencente a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba,

N° 34/2024 que nomeia a Sra. **ANTONIA DE FÁTIMA BRAGA LOPES**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**, pertencente a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba,

N° 35/2024 que nomeia a Sra. **RINA MACIA LOPES RODRIGUES**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**, pertencente a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba,

N° 37/2024 que nomeia a Sra. **REGINALDA AZEVEDO BRAGA**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – LINGUAGENS E CÓDIGOS**, pertencente a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba,

N° 38/2024 que nomeia a Sra. **MARIA SIMENIA ARAÚJO SOUSA**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – CIÊNCIAS HUMANAS**, pertencente a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Irauçuba,

N° 39/2024 que nomeia a Sra. **MARIA DO CARMO ÁVILA OLIVEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ACIMA DE 400 ALUNOS**, pertencente a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba,

N° 40/2024 que nomeia a Sra. **ROGEANE MARIA TEIXEIRA VIANA**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ACIMA DE 400 ALUNOS**, pertencente a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba,

N° 41/2024 que nomeia a Sra. **ANTONIA BEZERRA SOUZA**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ACIMA DE 400 ALUNOS**, pertencente a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba,

N° 42/2024 que nomeia a Sra. **MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUSA**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ATE 400 ALUNOS**, pertencente a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba,

N° 43/2024 que nomeia o Sr. **JOSUÉ DUARTE DA CRUZ**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ESCOLAS ATE 400 ALUNOS**, pertencente a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba,

N° 44/2024 que nomeia o Sr. **MISAEL PINTO DE MESQUITA**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ESCOLAS ACIMA DE 400 ALUNOS**, pertencente a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Irauçuba,

N° 45/2024 que nomeia a Sra. **MARIA DALIA MENDES TEIXEIRA DA MATA**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ACIMA DE 400 ALUNOS**, pertencente a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba,

N° 46/2024 que nomeia a Sra. **ROSA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ATE 400 ALUNOS**, pertencente a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba,

N° 47/2024 que nomeia a Sra. **REJANE LIMA CAVALCANTE**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – CIÊNCIAS HUMANAS**, pertencente a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba,

N° 48/2024 que nomeia a Sra. **ANA REGINA KACH LAZERI**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**, pertencente a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba,

N° 49/2024 que nomeia a Sra. **VANISSE BRAGA DE SOUSA**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**, pertencente a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba,

N° 50/2024 que nomeia a Sra. **VERA LÚCIA BRAGA BARBOSA**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – LINGUAGENSE CÓDIGOS**, pertencente a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba,

N° 51/2024 que nomeia o Sr. **MARCOS PAULO PEREIRA BARROSO**, para ocupar o cargo em comissão **de COORDENADOR DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – CIÊNCIAS HUMANAS**, pertencente a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba,

N° 52/2024 que nomeia o Sr. **ERIVELTON COELHO RODRIGUES**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – CIÊNCIAS EXATAS**, pertencente a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba,

N° 54/2024 que nomeia o Sr. **RAIMUNDO NONATO BRAGA AZEVEDO**, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL**, pertencente a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba,

N° 55/2024 que nomeia o Sr. **TIAGO AGUIAR BRAGA**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – CIÊNCIAS EXATAS**, pertencente a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba,

N° 56/2024 que nomeia o Sr. **JOSÉ CLÉBIO AZEVEDO ALVES**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – LINGUAGENS E CÓDIGOS**, pertencente a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba,

N° 57/2024 que nomeia a Sra. **MARIA SILMARA MOTA CHAVES**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – CIÊNCIAS HUMANAS**, pertencente a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba,

N° 58/2024 que nomeia a Sra. **SARAH CUNHA ARAÚJO**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – LINGUAGENS E CÓDIGOS**, pertencente a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba,

N° 59/2024 que nomeia a Sra. **EMANUELA LIMA LUTIF PINTO**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – CIÊNCIAS HUMANAS**, pertencente a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba,

N° 60/2024 que nomeia a Sra. **GABRIELLE MATOS ANDRADE**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ATE 400 ALUNOS**, pertencente a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba,

N° 61/2024 que nomeia a Sra. **NAIARA MESQUITA DOS SANTOS DE ANDRADE**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ATE 400 ALUNOS**, pertencente a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 15 de Janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A4C44723

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL -PORTARIA GAB/PMI N° 96 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os seguintes Servidores pertencentes à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, conforme relação abaixo:

a Sra**. GABRIELLE MATOS ANDRADE,** do cargo em comissão de **DIRETORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS,**
Sra. **RAFAELA BRAGA DE MESQUITA**, do cargo em comissão de **DIRETORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**,
o Sr., **FRANCISCO EURIAN NEGREIROS GOMES**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL**,
o Sr., **RAIMUNDO NONATO BRAGA AZEVEDO**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 12 de Janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:919FD387

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 97 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Servidores pertencentes à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, conforme relação abaixo:

a Sra**. MARIA AGLAÍRES BEZERRA GOMES,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS,**
a Sra. **ELENITA MATOS LUCIANO**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**,
a Sra., **FLAVIA SILVA SOUSA**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**,
a Sra., **FRANCISCA ELENILDA ARAÚJO BARRETO**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**,
a Sra., **FRANCISCA ELIANE ÁVILA BASTOS**, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**,
a Sra., **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES BRAGA**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**,
a Sra., **LEOCASSIA BARROSO OLIVEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**,
a Sra., **LINEIDA LORENA FERNANDES FIRMINO**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**,
a Sra., **ALEX SANDRA BRANDÃO LIMA**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**,

a Sra., **MARIA VANUZIA NEGREIROS GOMES**, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS,**
a Sra., **ANTONIA DE FÁTIMA BRAGA LOPES**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**,
a Sra., **RINA MACIA LOPES RODRIGUES** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**,
a Sra., **REGINALDA AZEVEDO BRAGA**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – LINGUAGENS E CÓDIGOS**,
a Sra., **MARIA SIMENIA ARAÚJO SOUSA**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – CIÊNCIAS HUMANAS**,
a Sra., **MARIA DO CARMO ÁVILA OLIVEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ACIMA DE 400 ALUNOS**,
a Sra., **ROGEANE MARIA FERREIRA TEIXEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ACIMA DE 400 ALUNOS**,
a Sra., **ANTONIA BEZERRA SOUZA**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ACIMA DE 400 ALUNOS**,
a Sra., **MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUSA**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**,
o Sr., **JOSUÉ DUARTE DA CRUZ**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**,
o Sr., **MISAEL PINTO DE MESQUITA**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ESCOLAS ACIMA DE 400 ALUNOS**,
a Sra., **MARIA DALIA MENDES TEIXEIRA DA MATA**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ACIMA DE 400 ALUNOS**,
a Sra., **ROSA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS.**

a Sra., **REJANE LIMA CAVALCANTE**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – CIÊNCIAS EXATAS**,
a Sra., **ANA REGINA KACH LAZERI**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**
a Sra., **VANISSE BRAGA DE SOUSA**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**
a Sra., **VERA LÚCIA BRAGA BARBOSA**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – LINGUAGENS E CÓDIGOS**,
o Sr., **MARCOS PAULO PEREIRA BARROSO**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – CIÊNCIAS HUMANAS**,

o Sr., **ERIVELTON COELHO RODRIGUES**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – CIÊNCIAS EXATAS**,
o Sr., **RAIMUNDO NONATO BRAGA AZEVEDO**, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL**,
o Sr., **TIAGO AGUIAR BRAGA**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – CIÊNCIAS EXATAS**,
o Sr., **JOSÉ CLÉBIO AZEVEDO ALVES**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – LINGUAGENS E CÓDIGOS**
a Sra., **MARIA SILMARA MOTA CHAVES**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**,
a Sra., **SARAH CUNHA ARAÚJO**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – LINGUAGENS E CÓDIGOS**,
a Sra., **EMANUELA LIMA LUTIF PINTO**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – CIÊNCIAS HUMANAS**,
a Sra., **GABRIELLE MATOS ANDRADE**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS,**
a Sra., **NAIARA MESQUITA DOS SANTOS DE ANDRADE**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**,
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 15 de Janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:08C09823

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 111 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO a prerrogativa da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária;
RESOLVE:
Art. 1º - ALTERAR a portaria 1400/2023 que nomeia **COMISSÃO** de Revisão das Rotas de Transporte Escolar no âmbito do município de Irauçuba.
Art. 2º - A Comissão que dispõe o art. 1º fica composta pelos seguintes membros:
PRESIDENTE: ROBERTO MESQUITA DA SILVA - Coordenador de Planejamento e Gestão Administrativa.
MEMBRO: RAQUEL RODRIGUES MOTA - Professora
MEMBRO: ANTÔNIO CLÁUDIO DE LIMA BORGES – Professor.
MEMBRO: ALTAMIRO DIAS RODRIGUES - Gerente de Abastecimento e Suprimento.
MEMBRO: LIVIA SAMARA MOTA FERNANDES - Assessor Especial de Gestão.
MEMBRO: RAFAEL FELÍCIO DOS SANTOS – Coordenador de Desenvolvimento Local ADL de Coité.
MEMBRO: MARCILIO MARQUES MOTA – Coordenador de Desenvolvimento Local ADL de Missí.

MEMBRO: DENNYSON CAMELO OLIVEIRA – Coordenador de Desenvolvimento Local ADL de Juá.
MEMBRO: TERESINHA PERNAMBUCO DE OLIVEIRA – Coordenadora de Desenvolvimento Local ADL de Boa Vista do Caxitoré.
MEMBRO: NARCELIO DO NASCIMENTO ÁVILA – Coordenador de Desenvolvimento Local ADL de Campinas.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B8B5E7DA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 113 DE 28 DE JANEIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 29 de Janeiro de 2024, pela Servidora Rosineila de Lima, exercente no cargo de Diretora do Departamento de Gestão de Pleitos Governamentais e Convênios, para a cidade de Fortaleza, para Visita técnica na Secretaria das Cidades do Estado do Ceará; visita técnica na Funasa (Fundação Nacional da Saúde); vista técnica na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; visita técnica na SDA (Secretaria de Desenvolvimento Agrário); e visita técnica na Anoreg (Associação dos Notários e Registradores do Ceará). Para tratar de assuntos referentes a convênios de interesse do Munícipio de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Rosineila de Lima, uma diária reduzida no valor de R$ 51,00 (Cinquenta e Um Reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3FBFFB55

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 114 DE 28 DE JANEIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 29 de Janeiro de 2024, pela Servidora Maria Erilene Mota de Souza, exercente no cargo de Secretária de Governo e Planejamento, para a cidade de Fortaleza, para Visita técnica na Secretaria das Cidades do Estado do Ceará; visita técnica na Funasa (Fundação Nacional da Saúde); visita técnica na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; visita técnica na SDA (Secretaria do Desenvolvimento Agrário); visita técnica na Anoreg (Associação dos Notários e Registradores do Ceará).
Para tratar de assuntos referentes a convênios de interesse do Munícipio de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Maria Erilene Mota de Souza, uma diária reduzida no valor de R$ 102,00 (Cento e Dois Reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D0976ECA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 115 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

ALTERA A PORTARIA 896/2023 QUE NOMEIA COMISSÃO INTERSETORIAL REPRESENTANTE DO PLANO MUNICIPAL DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE IRAUÇUBA-CE (2022-2024).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - Alterar Portaria n° 896/2023 que nomeia a Comissão Intersetorial representante do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo de Irauçuba-CE (2022-2024), conforme descrito abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
Patrícia Maria Santos Barreto
Francisco Evaristo Lopes Maciel

SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL – SIPS:
Julio Cesar Costa Brasil Sobrinho
Giselle dos Santos Martins Rodrigues

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA:
Antonio Genilton Lopes Martins
Clara Elisa Araujo Pereira

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS:
Gishandy Hiasmyn Sousa da Silva
Maruska Ramos de Araújo

CONSELHO TUTELAR:
Tayana Kely Silva Sousa

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS:
Francisca Carolina Mesquita Rodrigues – Coordenadora
Claudenir Marques dos Santos – Assistente Social
Josivan Lima de Mesquita – Advogado
Maria Gabriella Coelho Braga – Educadora Social
Renata dos Santos Cardoso – Educadora Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA:
Herica Oliveira Pinheiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC:
Alexsandra Braga de Sousa

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE:
Francisco Henrique Sousa Coelho Mota

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE – SDR:
Valeria Maria Bastos Maia Vaz

SECRETARIA DE JUVENTUDE CULTURA E DESPORTO – SEJUV:
Ana Leila Facundo da Silva

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA – SESPI:
Francisco das Chagas Alves Filho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7CC032B9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 116 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a lei nº 1173, de 12 de dezembro de 2016, que altera o art. 114, da lei nº 507/2006, de 9 de junho de 2006, que trata sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares ao servidor estável do quadro de pessoal do Município de Irauçuba.
CONSIDERANDO o Requerimento, da parte interessada.
RESOLVE,

Art. 1° - Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** ao servidor, **MARCOS AURELIANO BEZERRA MATOS**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Matricula: **091624**, pelo período de **04/01/2024 à 04/01/2027.**
Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 04 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BF4ED4B7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 117 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a lei nº 1173, de 12 de dezembro de 2016, que altera o art. 114, da lei nº 507/2006, de 9 de junho de 2006, que trata sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares ao servidor estável do quadro de pessoal do Município de Irauçuba.
CONSIDERANDO o requerimento da parte interessada.
RESOLVE:
Art. 1° - Prorrogar **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** da Servidora **ANTONIA SOCORRO BRAGA FIRMINO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Matrícula**: 0914573,** do período de **02/02/2024** à **02/02/2025**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:68A8BEAF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 119 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ANA VIRGINIA DE ANDRADE SILVA,** do cargo em comissão de **PROCURADORA ADJUNTA JURÍDICA MUNICIPAL**, pertencente ao **GABINETE DA PREFEITA,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:53158643

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 120 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 01 de Fevereiro de 2024, pela Servidora Giselle dos Santos Martins Rodrigues, exercente no cargo de Assessora Técnica de Gestão do SUAS, para a cidade de Fortaleza, para participar do III Encontro de Avaliação do Projeto ACT, que será realizado no Auditório da Secretaria da Proteção Social (SPS), o evento visa apresentar Avaliação de Impacto do Programa nos Municípios de Coalizão Ceará e contará com a presença da Secretária da Proteção Social, Onélia Santana.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Giselle dos Santos Martins Rodrigues, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1ED12118

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 121 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ANDERSON DA GUIA TEODÓSIO LOPES,** do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO,** pertencente a **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:30E784AD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 122 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o disposto no art. 67, *caput*, da lei federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO, ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
CONSIDERANDO, finalmente, que a designação do fiscal de contratos deve recair sobre pessoas que tenham conhecimento técnico suficiente do objeto do contrato, posto que falhas na fiscalização podem alcançar, por culpa *in eligendo*, o gestor público responsável pela execução da obra, serviço ou aquisição,
RESOLVE:
Art. 1º. Revogar Portaria n° 66 de 17 de janeiro de 2024, que concede o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** ao servidor público relacionado abaixo:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
FISCAL	ROBERTO MESQUITA DA SILVA
FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
VII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
VIII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 17 de Janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6BAC5417

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 125 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

ALTERA PORTARIA Nº 719/2023 QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

(FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO), DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria n° 719 de 15 de fevereiro de 2023 que nomeia os representantes do Conselho do FUNDEB para o período de 01/01/2023 à 01/01/2026, representando os seguimentos setoriais da Educação e Órgãos Públicos conforme descrito abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
TITULAR: HÉRCULES MOTA CAVALCANTE
SUPLENTE: JANAELLE MOTA OLIVEIRA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
TITULAR: CRISTIANE FREITAS BEZERRA
SUPLENTE: RAQUEL RODRIGUES MOTA

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DE ESCOLAS PÚBLICAS
TITULAR: LEONETE PINHEIRO DOS SANTOS
SUPLENTE: VALDIVA MENDES COSTA

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS
TITULAR: JOCILIA CATUNDA BRAGA
SUPLENTE: MARIA KEILIANE PERNANBUCO DE OLIVEIRA ALMEIDA

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS
TITULAR: IVONILDE RODRIGUES BATISTA
SUPLENTE: ANTÔNIA REJANE BATISTA DUARTE

REPRESENTANTES DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
TITULAR: ANNELISE MARIA BASTOS FERREIRA
SUPLENTE: EMILLY VICTORIA ÁVILA LIMA
TITULAR: EMILY RAMOS ARAÚJO
SUPLENTE: CLARISSA FONTELES VASCONCELOS MOTA

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

TITULAR: ANTONIO CLAUDIO DE LIMA BORGES
SUPLENTE: EMANUELLY MARIA A. ALVES
TITULAR: MARIA ROCLELENE DE A. MOTA
SUPLENTE: PAULO SÉRGIO MOTA

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
TITULAR: MARUSKA RAMOS DE ARAÚJO
SUPLENTE: RIVELINO BARBOSA SOUSA

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR
TITULAR: SARAH CUNHA ARAÚJO
SUPLENTE: VANISSE BRAGA DE SOUSA

REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL
TITULAR: VALDIR MESQUITA DE SOUSA
SUPLENTE: RAIMUNDO ROSA JULIÃO
TITULAR: ANTÔNIO MARCOS PEREIRA ALVES
SUPLENTE: MARIA VALDENISA MENDES FERNANDES

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO
TITULAR: ANA CÉLIA DUTRA MELO
SUPLENTE: FRANCISCA ELIZANDRA MATOS RODRIGUES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:068BCAE1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 126 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ANTONIO MATEUS SOUSA ALVES,** do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO,** pertencente a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A7015493

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 127 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **EVANELISA MARIA SOUSA BARRETO,** para ocupar o cargo em comissão de **PROCURADORA ADJUNTA JURÍDICA MUNICIPAL,** pertencente ao **GABINETE DA PREFEITA,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:595CA0F7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 132 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RAIMUNDO AZEVEDO DA MOTA NETO,** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO II**, pertencente ao **GABINETE DA PREFEITA,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FCC4B3FE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 133 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO WILTON TEIXEIRA,** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I**, pertencente a **SECRETARIA DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:07766CB0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 134 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o oficio da Câmara dos Deputados de n° 1832/23/GP, que solicitou a prorrogação da cessão da Servidora Geraldina Lopes Braga, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, na Câmara dos Deputados.

RESOLVE:

Art. 1°. Prorrogar a cessão da Servidora **GERALDINA LOPES BRAGA**, matricula de n° 0600989/0102962, para o cargo em Comissão de Secretario Parlamentar, na Câmara dos Deputados, recebendo apenas a remuneração do cargo em comissão, cabendo a Câmara dos Deputados providenciar os recolhimentos previdenciários ao regime de origem, conforme os valores a serem informados pelo órgão cedente.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:805173C9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 136 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o requerimento de KAMILA DE ANDRADE ASSIS, que solicita reclassificação para o cargo de Professor do Ensino Fundamental - Pedagogia, referente ao Concurso Público regido pelo Edital 001/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público que a candidata KAMILA DE ANDRADE ASSIS, aprovada para o cargo de Professor do Ensino Fundamental - Pedagogia, na 36ª (trigésima sexta) colocação, convocada por meio do edital de nº 012, de 26 de janeiro de 2024, a qual se submeteu a concurso público por meio do Edital Nº 001/2022 de 14 de junho de 2022, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, solicita formalmente seu respectivo deslocamento para o final da fila de classificação, por não ter interesse neste momento ao cargo efetivo para o qual foi aprovada, passando a ocupar a 101ª (centésima primeira) colocação.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AB841C22

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 137 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o requerimento de MARIA LUIZA DA CRUZ PINTO, que solicita reclassificação para o cargo Professor do Ensino Fundamental - Pedagogia, referente ao Concurso Público regido pelo Edital 001/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público que a candidata MARIA LUIZA DA CRUZ PINTO, aprovada para o cargo de Professor do Ensino Fundamental - Pedagogia, na 37° (trigésima sétima) colocação, convocada por meio do edital de nº 012, de 26 de janeiro de 2024, a qual se submeteu a concurso público por meio do Edital Nº 001/2022 de 14 de junho de 2022, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, solicita formalmente seu respectivo deslocamento para o final da fila de classificação, por não ter interesse neste momento ao cargo efetivo para o qual foi aprovada, passando a ocupar a 102ª (centésima segunda) colocação.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B4B19E3F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 138 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ADRIANA MESQUITA RODRIGUES** do cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO**, pertencente à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5EC1850E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 139 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOVANE TAVEIRA LIMA** do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, pertencente à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5DFE6026

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 140 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **LEOCÁSIA BARROSO OLIVEIRA** do cargo em comissão de **DIRETORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E91E7080

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 141 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA OTAMMIRES MOTA DE MESQUITA** do cargo em comissão de **COORDENADORA GERAL DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A2D1C1F6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 142 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **REGINALDA AZEVEDO BRAGA** do cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – LINGUAGENS E CÓDIGOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:73563E11

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 143 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 87/2022 que concede ampliação de carga horária de 20h/s para 40h/s da servidora **MARIA OTAMMIRES MOTA DE MESQUITA,** Professora do Ensino Fundamental III – Ref 11, matrícula 0914825.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:37BF26CA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 144 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 82/2024 que concede ampliação de carga horária de 20h/s para 40h/s da servidora **REGINALDA AZEVEDO BRAGA,** Professora do Ensino Fundamental III – Ref 13, matrícula 0914857.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:858F7846

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 145 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022 efetuada pelo Decreto Municipal nº 135, de 22 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ALEF MATHEUS TEIXEIRA DE SOUSA** para ocupar em caráter efetivo o cargo de **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA E REDE**, com carga horária de 40 horas semanais e lotação inicial na **SECRETARIA DE FINANÇAS**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 507 de 09 de junho de 2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba).

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1D9F36CE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 146 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022 efetuada pelo Decreto Municipal nº 135, de 22 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **WANDERLEY COSTA RIPARDO**, para ocupar em caráter efetivo o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL CLASSE II – REF 6**, na área de **LETRAS/PORTUGUÊS**, com carga horária de 20 horas semanais e lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 507 de 09 de junho de 2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba).

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:144611F6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 147 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022 efetuada pelo Decreto Municipal nº 135, de 22 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **TALITA BRUNO ALMEIDA ARAUJO**, para ocupar em caráter efetivo o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL CLASSE II – REF 6**, na área de **LETRAS/PORTUGUÊS**, com carga horária de 20 horas semanais e lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 507 de 09 de junho de 2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba).

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:155609FA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 148 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022 efetuada pelo Decreto Municipal nº 135, de 22 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO MÁDSON MOTA BASTOS**, para ocupar em caráter efetivo o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL CLASSE II – REF 6**, na área de **LETRAS/PORTUGUÊS**, com carga horária de 20 horas semanais e lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 507 de 09 de junho de 2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba).

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DB16AA2F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 149 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022 efetuada pelo Decreto Municipal nº 135, de 22 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **CARLA SAMIA BEZERRA LOPES**, para ocupar em caráter efetivo o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL CLASSE II – REF 6**, na área de **LETRAS/PORTUGUÊS**, com carga horária de 20 horas semanais e lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 507 de 09 de junho de 2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba).

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8C49C60A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 150 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022 efetuada pelo Decreto Municipal nº 135, de 22 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **WASHINGTON BRANDÃO PINHEIRO**, para ocupar em caráter efetivo o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL CLASSE II – REF 6**, na área de **PEDAGOGIA**, com carga horária de 20 horas semanais e lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 507 de 09 de junho de 2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba).

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F87D45FB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 151 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022 efetuada pelo Decreto Municipal nº 135, de 22 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **REGINALDA AZEVEDO BRAGA**, para ocupar em caráter efetivo o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL CLASSE II – REF 6**, na área de **PEDAGOGIA**, com carga horária de 20 horas semanais e lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 507 de 09 de junho de 2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba).

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:11B3DB69

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 152 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022 efetuada pelo Decreto Municipal nº 135, de 22 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA NEURICILANE COSTA GOMES CAMELO**, para ocupar em caráter efetivo o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL CLASSE II – REF 6**, na área de **PEDAGOGIA**, com carga horária de 20 horas semanais e lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 507 de 09 de junho de 2006

(Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba).

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A2A5119B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 153 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022 efetuada pelo Decreto Municipal nº 135, de 22 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JULIANA DA SILVA MOTA**, para ocupar em caráter efetivo o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL CLASSE II – REF 6**, na área de **PEDAGOGIA**, com carga horária de 20 horas semanais e lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 507 de 09 de junho de 2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba).

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6BEFBD06

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 154 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022 efetuada pelo Decreto Municipal nº 135, de 22 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **GENIR ARAÚJO TEIXEIRA**, para ocupar em caráter efetivo o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL CLASSE II – REF 6**, na área de **PEDAGOGIA**, com carga horária de 20 horas semanais e lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 507 de 09 de junho de 2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba).

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:13ECF2BC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 155 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022 efetuada pelo Decreto Municipal nº 135, de 22 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **FRANCISCA ALINE ARAUJO ASEVEDO**, para ocupar em caráter efetivo o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL CLASSE II – REF 6**, na área de **PEDAGOGIA**, com carga horária de 20 horas semanais e lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 507 de 09 de junho de 2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba).

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0F59F747

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 156 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022 efetuada pelo Decreto Municipal nº 135, de 22 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **BENEDITA KATIA DOS SANTOS RIBEIRO**, para ocupar em caráter efetivo o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL CLASSE II – REF 6**, na área de **PEDAGOGIA**, com carga horária de 20 horas semanais e lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 507 de 09 de junho de 2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba).

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Patrícia Maria Santos Barreto
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B6374E58

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 157 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022 efetuada pelo Decreto Municipal nº 135, de 22 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **AGLAIRIAN BARROSO CAETANO**, para ocupar em caráter efetivo o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL CLASSE II – REF 6**, na área de **PEDAGOGIA**, com carga horária de 20 horas semanais e lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 507 de 09 de junho de 2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba).

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C2DCF56D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 158 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022 efetuada pelo Decreto Municipal nº 135, de 22 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA OTAMMIRES MOTA DE MESQUITA**, para ocupar em caráter efetivo o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL CLASSE II – REF 6**, na área de **BIOLOGIA**, com carga horária de 20 horas semanais e lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 507 de 09 de junho de 2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba).

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:46E9E909

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 159 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022 efetuada pelo Decreto Municipal nº 135, de 22 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA KAILANE RODRIGUES MOTA**, para ocupar em caráter efetivo o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL CLASSE II – REF 6**, na área de **BIOLOGIA**, com carga horária de 20 horas semanais e lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 507 de 09 de junho de 2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba).

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:76833033

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 160 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022 efetuada pelo Decreto Municipal nº 135, de 22 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RAIMUNDO LIMA GOMES**, para ocupar em caráter efetivo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária de 40 horas semanais e lotação inicial na **SECRETARIA DA SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 507 de 09 de junho de 2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba).

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0550CA93

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 161 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022 efetuada pelo Decreto Municipal nº 135, de 22 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RAIMUNDO GUILHERME SOUSA DE MELO**, para ocupar em caráter efetivo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária de 40 horas semanais e lotação inicial na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 507 de 09 de junho de 2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba).

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:46631907

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 162 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022 efetuada pelo Decreto Municipal nº 135, de 22 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LEOCÁSIA BARROSO OLIVEIRA**, para ocupar em caráter efetivo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária de 40 horas semanais e lotação inicial na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 507 de 09 de junho de 2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba).

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D6B9D61A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 163 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022 efetuada pelo Decreto Municipal nº 135, de 22 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOVANE TAVEIRA LIMA**, para ocupar em caráter efetivo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária de 40 horas semanais e lotação inicial na **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 507 de 09 de junho de 2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba).

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C6D6BF9F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 164 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022 efetuada pelo Decreto Municipal nº 135, de 22 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ADRIANA MESQUITA RODRIGUES** para ocupar em caráter efetivo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária de 40 horas semanais e lotação inicial na **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 507 de 09 de junho de 2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba).

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BAC02F2E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 165 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 002/2022 efetuada pelo Decreto Municipal nº 91, de 03 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **BRENA KÉSSIA ARAÚJO SALES** para ocupar em caráter efetivo o cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, com carga horária de 40 horas semanais e lotação na **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 507 de 09 de junho de 2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba).

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:305EA117

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 167 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **LUIZ CÉSAR MOURA** do cargo em comissão de **COORDENADOR DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F281CC75

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 168 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES BRAGA** do cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 31 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DFF20F71

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 169 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES BRAGA,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ACIMA DE 400 ALUNOS**, pertencente a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:33286B81

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 170 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA LEONICE DOS SANTOS FERREIRA,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ATE 400 ALUNOS**, pertencente a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EA11B53A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 171 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DEILIANE RODRIGUES BRAGA,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ATE 400 ALUNOS**, pertencente a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:85787D97

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
REGIMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)

PORTARIA PMI/SIPS Nº 007, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE (PSC) DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE.

O SECRETÁRIO DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, Júlio Cesar Costa Brasil Sobrinho, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prioriza, de forma absoluta, a garantia dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO o art. 11, inc. III, da Lei 12.594/12, que preceitua como requisito obrigatório para a inscrição de programa de atendimento, a elaboração de regimento interno;

CONSIDERANDO o disposto mormente no art. 112, inc.III e IV, §1º, art. 117. Art.118, art. 119 e incisos todos da Lei 8.069/90 (ECA);

CONSIDERANDO que o Serviço de Proteção ao Adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) no município de Irauçuba é executado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

RESOLVE:

Dispor sobre o Regimento Interno do Serviço de Proteção ao Adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) do município de Irauçuba/CE.

CAPÍTULO I
Das Disposições Gerais
Do Objetivo e Princípios do Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto

Art. 1º - O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), é um serviço do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), tipificado no campo da Proteção Social Especial de Média Complexidade,tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente e encaminhadas pela Vara da Infância e Juventude do Estado do Ceará. Deve contribuir para o acesso a direito e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens.

Parágrafo Único - O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)é ofertado por meio do Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade que tem como unidade de atendimento o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS vinculado à Secretaria da Inclusão e Promoção Social - SIPS, conhecida como Órgão Gestor da Política de Assistência Social.

Art. 2º - O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), através da equipe de referência, atende: Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente e suas famílias.

Art. 3º.- A operacionalização das atividades do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)deverá atender as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990); Lei do SINASE (Lei nº 12.594, 18 de janeiro de 2012), resoluções do CONANDA, à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e às orientações técnicas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Art. 4º - São princípios do atendimento socioeducativo em meio aberto ao adolescente:

I - Respeito aos direitos humanos;
II - Respeito à situação peculiar do adolescente como pessoa em desenvolvimento;
III - Prioridade absoluta para o adolescente;
IV - Legalidade, não podendo o adolescente receber tratamento mais gravoso do que o conferido ao adulto; V - Respeito ao devido processo legal;
VI - Brevidade da medida em resposta ao ato praticado, em especial o respeito ao que dispõe o art. 122, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); VII - Incolumidade, integridade física e segurança;
VIII - Respeito à capacidade do adolescente em cumprir a medida;
IX - Não discriminação do adolescente, notadamente em razão de etnia, gênero, nacionalidade, classe social, orientação religiosa, política, sexual, de associação ou pertencimento a qualquer minoria.

Art. 5º - O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)tem por objetivos:

Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;
Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;
Estabelecer contratos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;
Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias;
Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;
Fortalecer a convivência familiar e comunitária.

CAPÍTULO II
Das Medidas Socioeducativas

Art. 6º - Constituem medidas socioeducativas em meio aberto, previstas no art. 112º do Estatuto da Criança e do Adolescente, executadas diretamente e/ou em parcerias com entidades não governamentais:

I - **Prestação de Serviço à Comunidade** - consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais.As tarefas serão atribuídas conforme as aptidões do adolescente, devendo ser cumpridas durante jornada máxima de oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, de modo a não prejudicar a frequência à escola ou à jornada normal de trabalho (art. 117º do ECA);
II - **Liberdade Assistida** - será adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente(art. 118º do ECA).

Art. 7º - O Serviço tem por finalidade acompanhar os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas determinadas pelo juiz da comarca, com intuito de contribuir na ressignificação de valores pessoais e sociais, bem como auxiliá-lo ao acesso a seus direitos.

CAPÍTULO III

Do Acompanhamento

Art. 8º - Na operacionalização do serviço será necessária a elaboração do Plano Individual de Atendimento - PIA, no prazo de até 15 (quinze) dias do ingresso do adolescente, o qual deverá conter:

I - Os objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medi- da;
II - Perspectivas de vida futura;
III - A previsão de suas atividades de integração social e/ou capacitação profissional;
IV - As atividades de integração e apoio à família;
V - Formas de participação da família para efetivo cumprimento do Plano Individual de Atendimento - PIA;
VI - As medidas específicas de atenção à saúde;
VII - Outros aspectos a serem acrescidos de acordo com as necessidades e interesses do adolescente.

§1º - O PIA contemplará a participação dos pais ou responsáveis, os quais têm o dever de contribuir com o processo ressocializador do jovem, sendo esses passíveis de responsabilização administrativa, nos termos do art. 249, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, civil e criminal.

§2º - O PIA será elaborado sob a responsabilidade da equipe técnica do respectivo serviço de atendimento, com a participação efetiva do adolescente/jovem e de sua família, representada por seus pais ou responsável.

§3º - O acompanhamento social ao adolescente deverá ser realizado de forma sistemática, com frequência mínima semanal que garanta o acompanhamento contínuo e possibilite o desenvolvimento do Plano de Atendimento Individual - PIA.

Art. 9º - O cumprimento das medidas socioeducativas em regime de prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida dependerá de Plano de Atendimento Individual (PIA), instrumento de previsão, registro e gestão das atividades a serem desenvolvidas com o jovem (Art. 52 da Lei 12.594/2012 - SINASE).

Art. 10º - A equipe técnica será responsável por encaminhar relatórios ao Poder Judiciário informando o acompanhamento realizado ao adolescente que estará cumprindo medida socioeducativa.

CAPÍTULO IV
Da Equipe Técnica

Art. 11º - A equipe técnica será composta de:
I –01 (um) coordenador/a;
II - 01 (um) assistente social;
III - 01 (um) psicólogo/a;
IV - 01 (um) advogado/a;
V - 02 (dois) educadores/as sociais.

Seção I - São atribuições do Coordenador do CREAS

Definir em conjunto com a equipe técnica, as ferramentas teórico-metodológicas utilizadas nas intervenções com os jovens e seus familiares;
Assessorar a equipe técnica, quando necessário, acerca das intervenções realizadas aos adolescentes/jovens e suas famílias;
Selecionar e credenciar orientadores das medidas socioeducativas de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviço à Comunidade - PSC, posteriormente encaminhar ao Poder Judiciário e Ministério Público;
Assessorar, permanentemente, o trabalho executado pela equipe técnica, orientando-a nas intervenções realizadas;
Realizar estudo de caso, possibilitando uma reflexão acerca das intervenções e encaminhamentos realizados;
Gerenciar os documentos concernentes ao Serviço;
Acompanhar, quando necessário, a equipe técnica em atendimentos, visitas domiciliares, visitas institucionais, com o intuito de assessorá-la;
Realizar, mensalmente, com a equipe técnica, um levantamento de como está acontecendo o atendimento de todos os adolescentes/jovens atendidos no serviço.

Seção II - São atribuições do Assistente Social

Realizar acolhida do adolescente e responsável prestando orientações cabíveis e adquirindo informações necessárias para o início do acompanhamento;
Planejar e executar as intervenções de caráter social, utilizando como instrumento de trabalho entrevistas, visitas domiciliares e institucionais, atendimento individuais e em grupo, reuniões para discussão de casos, entre outros;
Promover ações de prevençãoàreincidência de jovens na prática de ato infracional por meio de palestras, capacitações e seminários, tendo como público-alvo a população e profissionais da rede de proteção social;
Avaliar junto ao indivíduo ou família a situação de violência vivenciada e seu histórico na família, os riscos enfrentados, a motivação para buscar uma transformação da situação, os limites e possibilidades e os recursos sociais e familiares;
Prestar orientações individual e/ou familiar, dentro de suaárea de competência;
Realizar acompanhamento dos indivíduos e famílias atendidas, promovendo o suporte a elas, potencializando-as em sua capacidade de proteção e favorecendo a reparação da situação de violência vivida;
Realizar estudos socioeconômicos das famílias visando o encaminhamento para acesso a benefícios e serviços disponíveis;
Realizar levantamento de serviços ou recursos disponíveis na comunidade para possível utilização pelos indivíduos e famílias atendidas;
Realizar encaminhamentos que se fizerem necessários para garantir a proteção integral dos indivíduos e famílias atendidas;
Monitorar os encaminhamentos realizados, avaliando sua efetividade;
Facilitar o acesso dos indivíduos e famílias a rede social de apoio, buscando a inclusão e o alcance da cidadania;
Registrar os atendimentos e intervenções realizadas;
Elaborar relatórios informativos e pareceres técnicos acerca dos atendimentos prestados sempre que necessário ou solicitado;
Participar da construção do Plano de Atendimento Individual - PIA, juntamente com os demais profissionais, com a família e o jovem;
Participar de reuniões técnicas de equipe ou de Rede de Proteção Social, sempre que necessário ou convocado, contribuindo nas discussões;
Realizar o acompanhamento de instituições socioassistenciaisàluz das legislações pertinentes, tendo em vista a qualificação dos serviços prestados, emitindo relatórios sempre que houver necessidades ou for solicitado;
Compartilhar as informações relevantes e necessárias com as demais profissionais da equipe interdisciplinar, resguardando o caráter sigilo profissional;
Atuar em conjunto com a equipe visando ao planejamento e operacionalidade dos atendimentos em grupo;
Realizar atendimentos emergenciais, procedendo ao acompanhamento para os encaminhamentos necessários;
Incluir informações relativas aos atendimentos em sistema informatizado;
Elaborar relatório informativo sobre os atendimentos sempre que solicitado;
Realizar visitas domiciliares e institucionais sempre que houver necessidade;
Manter organizados os prontuários das famílias e indivíduos arquivados;
Executar outras atividades pertinentes a suaárea de atuação;
Contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de perspectivas e valores na vida pessoal e social dos jovens;
Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visemàruptura com a prática do ato infracional;
Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias;
Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional, cultura e o desenvolvimento de habilidades e competências;
Fortalecer a convivência familiar e comunitária;

Realizar encaminhamento para atendimento em toda a rede pública;
Garantir o acesso dos jovens e seus familiares aos direitos civis, sociais e políticos.

Seção III - São atribuições do Psicólogo

Realizar a acolhida do adolescente e responsável a fim de identificar supostos direitos violados em decorrência de situações de violência vivenciadas, a partir de análise da demanda, respeitando os direitos dos usuáriosàluz do compromisso e daética profissional;
Contribuir, através de sua atribuição profissional e conhecimentos teórico-práticos, para a eliminação de quaisquer formas de violência, visandoàpromoção das pessoas, famílias e coletividade;
Planejar e executar as intervenções de caráter psicossocial, utilizando como instrumentos de trabalho entrevistas, diagnósticos, visitas domiciliares e institucionais, atendimentos individuais e em grupo, reuniões para discussão de casos, entre outros;
Promover ações de prevençãoàviolência por meio de palestras, capacitações e seminários, tendo como público-alvo a população e profissionais da Rede de Proteção Social;
Prestar atendimento psicossocial a indivíduos e famílias com direitos violados em decorrência de situações de violências vivenciadas;
Prestar orientações individual e/ou familiar, dentro de suaárea de competência;
Realizar o acompanhamento dos indivíduos e famílias atendidas, promovendo o suporte a elas; potencializando-as em sua capacidade de proteção e favorecendo a reparação da situação de violência vivida;
Realizar encaminhamentos que se fizerem necessários para garantir a proteção integral dos indivíduos e famílias atendidas;
Monitorar os encaminhamentos realizados, avaliando sua efetividade; registrar e intervenções realizadas em formulário próprio, conforme modelo adotado pelo CREAS;
Elaborar relatórios informativos acerca dos atendimentos prestados sempre que necessário ou solicitado;
Realizar visitas domiciliares e institucionais sempre que necessário;
Participar da construção do plano individual de atendimento, juntamente com os demais profissionais e com o usuário e sua família;
Participar de reuniões técnicas, de equipe ou rede de proteção social, sempre que necessário ou convocado, contribuindo nas discussões;
Realizar ações visando a articulação com a Rede de Proteção Social;
Compartilhar as informações relevantes e necessárias com os demais profissionais da equipe interdisciplinar, resguardando o caráter sigiloso do trabalho sem deixar de qualificar o serviço prestado;
Atuar em conjunto com os demais profissionais que compõem a equipe, visando ao planejamento e operacionalidade dos atendimentos em grupos;
Incluir informações relativas aos atendimentos em sistema informatizado;
Manter organizados os prontuários das famílias e indivíduos e arquivos;
Executar outras atividades pertinentes a suaárea de atuação.

Seção IV - São atribuições do Advogado

Acompanhar junto aos órgãos responsáveis, os processos judiciais dos adolescentes;
Representar Extrajudicialmente o Município e os seus órgãos da administração direta dedicados ao serviços e proteção ao adolescente na aplicação das medidas de medidas socioeducativos – Liberdade Assistida (MSE-LA), perante órgãos públicos e privados;
Manter atualizado registro e documentos sob sua responsabilidade;
Desenvolver estudos de matérias jurídicas, consultando as fontes do Direito, para adequar os fatos à legislação aplicável;
Elaborar, e/ou orientar a elaborar, minutas de portarias, resolução, certidões, declaração e outros instrumentos correlatos, de acordo com as normas vigentes, para cumprimento de direitos e deveres;
Prestar, assistência jurídica à clientela encampada pelos serviços e proteção ao adolescente na aplicação das MSE-LA, aplicando os dispositivos legais em vigor, para defesa dos seus direitos;
Opinar, nos processos referentes aos direitos e deveres;
Prestar assistência jurídica aos adolescentes encampados pelos serviços e proteção ao adolescente na aplicação das MSE-LA, aplicando os dispositivos legais em vigor, para defesa dos seus direitos;
Orientar a direção e equipe técnica das unidades, em assuntos de natureza jurídica relacionados aos serviços e proteção ao adolescente na aplicação das MSE-LA, esclarecendo quanto à aplicação de dispositivos legais, objetivando o cumprimento do Direito;
Orientar a direção e equipe técnica das unidades, em assuntos de natureza jurídica relacionados aos serviços e proteção ao adolescente na aplicação das MSE-LA, esclarecendo quanto à aplicação de dispositivos legais, objetivando o cumprimento do Direito;
Participar de treinamentos, seminários ou palestras, visando o aperfeiçoamento técnico;
Participar de reuniões com a equipe técnica e administrativa;
Participar de processos de integração interdisciplinar, na elaboração, acompanhamento e avaliação dos planos de ação e atividades da Unidade;
Participar da elaboração dos pareceres multidisciplinares;
Orientar e supervisionar estagiários;
Desenvolver outras atividades correlatas;
Atuar na defesa técnica do(a) socioeducando(a) neste procedimento com fulcro no artigo 111, inciso III da Lei 8.069/1990.

Parágrafo Único - O advogado para atuar nos serviços e proteção ao adolescente na aplicação das MSE-LA deverá ter Curso Superior de Direito e ter registro na Ordem dos Advogados, sensibilidade no trabalho com adolescentes, ética profissional e responsabilidade, conhecimento do ECA e do regramento das MSE-LA.

Seção V - São atribuições do Educador Social

Realizar o acompanhamento de instituições socioassistenciais à luz da legislação pertinente, tendo em vista a qualificação dos serviços prestados;
Realizar atendimentos emergenciais, procedendo ao acompanhamento para os encaminhamentos necessários;
Realizar visitas domiciliares e institucionais sempre que houver necessidade;
Auxiliar no acompanhamento e orientação ao adolescente e sua família de forma sistemática, mobilizando-os e contribuindo para inseri-los, quando necessário, em programas socioassistencial e de outras Políticas Públicas;
Supervisionar a frequência e o aproveitamento escolar e fornecer informações acerca do cumprimento das medidas e monitoramento os encaminhamentos realizados;
Contribuir como mediador das relações do adolescente com os espaços sociais/públicos com os quais este apresenta dificuldade em interagir, assim em atividades relacionadas à cultura e lazer;
Promover socialmente o adolescente e sua família, oferecendo-lhes orientação e acompanhamento e encaminhamentos necessários;
Promover a matricula do adolescente que está em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e supervisionar a frequência e o aproveitamento escolar;
Diligenciar no sentido da profissionalização do adolescente e de sua inserção no mercado de trabalho;
Oferecer formação de desenvolvimento pessoal, social e de compromisso ético-político exercitando dinamicamente a criticidade em relação às questões sociais que envolvem o cotidiano dos adolescentes e jovens;
Manter contato com as instituições para as quais os adolescentes foram encaminhados;
Receber capacitação permanente dos técnicos do serviço responsável por acompanhar os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto;
Proporcionar na comunidade atividades relacionadas ao lazer e a cultura.

CAPÍTULO V
Das Atribuições do Município em relação ao Serviço Municipal de Atendimento de Proteção ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade

Art. 12º - Compete ao município:

I - Formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de atendimento socioeducativo;

II – Elaborar, monitorar e atualizar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual;
III - Criar e manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto;
IV - Editar normas complementares para a organização e financiamento dos programas;
V - Cadastrar-se no Sistema Nacional de informações sobre o atendimento socioeducativo e fornecer dados necessários;
VI - Financiar conjuntamente com os demais entes federados, a execução de programas e ações destinadas ao atendimento inicial de adolescente e a quem foi aplicada medida socioeducativa em meio aberto;
VII - Para atendimento socioeducativo de meio aberto, os municípios podem instituir os consórcios.

§1º - O CMDCA - tem funções deliberativas e de controle do Sistema Municipal de Atendimento às Medidas Socioeducativas;

§2º - O Plano será submetido à deliberação do CMDCA;

§3º - O Plano designará o órgão para funções executivas e de gestão do sistema.

CAPÍTULO VI
Do Beneficiado
Do Adolescente e do Jovem

Art. 13º- São deveres do adolescente, entre outros:

I.Responsabilizar-se pelas consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível buscando a sua reparação;
II.Conhecer a dinâmica do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo;
III.Buscar compreender sua estrutura familiar e as possibilidades de manter e/ou restabelecer os vínculos;
IV.Dedicar-se a frequência escolar e participação em cursos de capacitação que lhe forem ofertados.

Art. 14º- São direitos do adolescente, entre outros:

I.Prioridade nos cursos de capacitação profissional para o ingresso no mercado de trabalho;
II.Ser respeitado em sua integralidade;
III.Ter informações de sua situação processual;
IV.Não participar de atividades e prestação de serviços vexatórios.

Art. 15º- São deveres da família biológica /ou extensa, entre outros:

I.Manter o vínculo afetivo com o adolescente;
II.Ser participativa e buscar informações da situação do adolescente;
III.Co responsabilizar-se pelo cumprimento da medida com eficácia;
IV.Comparecer nos atendimentos propostos pelo serviço - CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social;
V.Obrigatoriedade de matrícula e acompanhamento na escola após o desligamento do serviço.

CAPÍTULO VII
Do Funcionamento

Art. 16º - O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)funcionará na sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.
Parágrafo Único - O horário de funcionamento seráde no mínimo oito horas diárias, sendo 7:30h ao 12:00h e 13:30hàs 17:00h, de segunda a sexta, exceto feriados.

CAPÍTULO VIII
Das Disposições Gerais

Art. 17º - O Sistema Municipal de Medidas Socioeducativas, por meio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), obedecerá aos Estatutos, Regulamentos, Resoluções e Portarias da Secretaria da Inclusão e Promoção Social (SOPS) e demais normativas estaduais e federal referentes ao cumprimento das Medidas socioeducativas em meio aberto.
Art. 18º - Os casos que não estiverem relacionados no presente Regimento deverão ser levados ao conhecimento da equipe técnica que encaminhará aos órgãos competentes para possíveis soluções.
Trabalho desenvolvido, tendo como base o Caderno de Orientação do MDSA (2016), as Resoluções do Conanda, ECA, SINASE e orientações da Secretaria da Proteção Social (SPS), do Governo do Estado do Ceará.

Irauçuba/CE, 01 de fevereiro de 2024.

JÚLIO CESAR COSTA BRASIL SOBRINHO
Secretário da Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7A54D0A1

SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA SEJUV/PMI Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

A **SECRETÁRIA DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** a servidora pública **VANDERLUCIA BRAGA DE SOUSA**, ocupante do cargo em comissão Assessor (a) Especial de Gestão.
Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, fiscalizará todos os contratos administrativos em vigor vinculados à Secretaria de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA LEILA FACUNDO DA SILVA
Secretária da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3C0D0CD7

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA SEFIN/PMI Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

A **SECRETÁRIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e

CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;

RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** a servidora pública **LETÍCIA SOCORRO LOPES VASCONCELOS**, ocupante do cargo em comissão Assessor (a) Especial de Gestão.

Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, fiscalizará todos os contratos administrativos em vigor vinculados à Secretaria de Finanças.

Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;

IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 03 de janeiro de 2024.

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2FBDBC49

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
REPUBLICADO POR ERROM MATERIAL - PORTARIA SEINFRA/PMI Nº 006/2024

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público e profissional, abaixo relacionados:
ANTONIO RODRIGUES GOMES – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS;

NÍCOLAS MOREIRA DA SILVA – ENGENHEIRO CIVIL.

MANOEL MESSIAS RIBEIRO RODRIGUES – ENGENHEIRO CIVIL.

Art. 2º. O servidor e profissional mencionados no Art. 1º, fiscalizarão os contratos de obras de construção civil da Secretaria de Infraestrutura.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;

IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Irauçuba - CE, 03 de Janeiro de 2024.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4118B42E

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA
PORTARIA SESPI/PMI Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público **KELTON LUÍS BRAGA SANTOS**, servidor efetivo, ocupante do cargo Motorista D.
Art. 2º. O servidor mencionado no Art. 1º, fiscalizará os contratos administrativos em vigor vinculados à Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária celebrados com a Empresa para aquisição peças de 1º uso, originais ou paralelas.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 03 de janeiro de 2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO
Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:189EA6AB

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA
PORTARIA SESPI/PMI Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público **ALTAMIRO DIAS LOPES**, servidor efetivo, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais.
Art. 2º. O servidor mencionado no Art. 1º, fiscalizará os contratos administrativos em vigor vinculados à Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária celebrados com a Empresa para aquisição de combustível e seus derivados.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 03 de janeiro de 2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO
Secretário de Segurança Pública,
Trânsito, Transporte e Administração Viária

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:88F7FA22

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA
PORTARIA SESPI/PMI Nº 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** a servidora pública **MARIA GILCILENE MESQUITA GONDIM**, ocupante do cargo em comissão Assessor (a) de Especial de Gestão.
Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, fiscalizará os contratos administrativos de aquisições em vigor vinculados à Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária, EXCETO, aqueles que trata de aquisição de peças de 1º uso, originais ou paralelas e combustível e seus derivados.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 03 de janeiro de 2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO
Secretário de Segurança Pública,
Trânsito, Transporte e Administração Viária

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BF4B34A1

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA
PORTARIA SESPI/PMI Nº 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de FISCAL DE CONTRATO, o servidor público e profissional, abaixo relacionados:
• JOSÉ VAGNER MESQUITA FERREIRA – GUARDA CLASSE I – REF. 4;
• NÍCOLAS MOREIRA DA SILVA – ENGENHEIRO CIVIL.
Art. 2º. O servidor e profissional mencionados no Art. 1º, fiscalizarão os contratos de obras de construção civil da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 03 de janeiro de 2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO
Secretário de Segurança Pública,
Trânsito, Transporte e Administração Viária

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:13A91FF4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20249001.

ORIGEM .....: TOMADA DE PREÇO N° 2023120501 - CMJ.

CONTRATANTE .....:CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

CONTRATADA(O) ...: ASCONJ – ASSESSORIA CONTABIL S S.

OBJETO .....:SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL CONTRATO....:R$ 159.955,00 (cento e cinqüenta e nove mil, novecentos e cinqüenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2024 n°. 01.0101.01.031.0002.2.001 Manutenção das atividades do Poder Legislativo Municipal, elemento de despesa 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, subelemento de despesas 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais, Fonte de Recursos: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos/ Próprios/Duodécimo.

VIGÊNCIA CONTRATUAL ....:até 31 de Dezembro de 2024
SIGNATÁRIOS: JOSÉ ERIVALDO DE BRITO, assina pela CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA e JOÃO SIVANNEY PINHEIRO BEZERRA pela empresa ASCONJ – ASSESSORIA CONTABIL S S.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:02 de Janeiro de 2024.

JOSÉ ERIVALDO DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:42AD5E87

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Licitação DispensávelNº 2023122601 CMJ.

Contrato Nº 20249002.

Partes:Câmara Municipal de JAGUARETAMA e do lado FRADENET SERVIÇOS E COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI**.**

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de fornecimento de internet para uso na manutenção das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Jaguaretama.

Dotação Orçamentária: Exercício de 2024 n°. 01.0101.01.031.0002.2.001 Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Jaguaretama, elemento de despesa 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação/Comunicação - PJ, 3.3.90.40.99 outros serviços de terceiros em TIC – PJ, com recursos ordinários/próprios.

Valor Total do Contrato:R$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Vigência Contratual:até 31 de Dezembro de 2024
Signatários: JOSÉ ERIVALDO DE BRITO, assina pela Câmara Municipal de JAGUARETAMA e FLÁVIO RONEY GUERRA LEMOS pela CONTRATADA.

Data de Assinatura do Contrato:02 de Janeiro de 2024.

JOSÉ ERIVALDO DE BRITO
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:34CDF88E

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Licitação Dispensável Nº 2023122701 CMJ.

Contrato Nº 20249003.

Partes:Câmara Municipal de JAGUARETAMA e do lado JOAO PAULO FARIAS LOPES**.**

Objeto: Prestação de serviços de publicação de matérias institucionais de interesse da Câmara Municipal de Jaguaretama, em Jornal de Grande Circulação no estado do Ceará e Diário Oficial do Estado – D.O.E., exercício 2024.

Dotação Orçamentária: Exercício de 2024 n°. 01.0101.01.031.0002.2.001 Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Jaguaretama, elemento de despesa 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, 3.3.90.39.90 Serviços de Publicidade e Propaganda, com recursos próprios.

Valor Total do Contrato:R$ 10.990,00 (Dez mil reais e novecentos e noventa reais).

Vigência Contratual:até 31 de Dezembro de 2024
Signatários: JOSÉ ERIVALDO DE BRITO, assina pela Câmara Municipal de JAGUARETAMA e Joao Paulo Farias Lopes pela CONTRATADA.

Data de Assinatura do Contrato:02 de Janeiro de 2024.

JOSÉ ERIVALDO DE BRITO
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2CC8E0AA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Licitação DispensávelNº 2023122801 CMJ.

Contrato Nº 20249004.

Partes:Câmara Municipal de JAGUARETAMA e do lado R C P SERVICOS LTDA**.**.

Objeto:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS COMEMORATIVAS COM A HISTÓRIA DO PRÉDIO

PARA EVENTO DE INAUGURAÇÃO DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

Dotação Orçamentária: Exercício de 2024 n°. 01.0101.01.031.0002.2.001 Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Jaguaretama, elemento de despesa 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, subelemento 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, com recursos próprios.

Valor Total do Contrato:R$ 13.000,00 (treze mil reais).

Vigência Contratual:até 31 de Dezembro de 2024
Signatários: JOSÉ ERIVALDO DE BRITO, assina pela Câmara Municipal de JAGUARETAMA e RENATA CAPISTRANO PASSOS pela CONTRATADA.

Data de Assinatura do Contrato:02 de Janeiro de 2024.

JOSÉ ERIVALDO DE BRITO
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:58268CA7

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Licitação DispensávelNº 2023122901 CMJ.

Contrato Nº 20239005.

Partes:Câmara Municipal de JAGUARETAMA e do lado FRANCISCO NADSON PAULO PEIXOTO 07784427301**.**

Objeto: Prestação de serviços de organização de evento para a reinauguração do Prédio da Câmara Municipal de Jaguaretama.

Dotação Orçamentária: Exercício de 2024 n°. 01.0101.01.031.0002.2.001 Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Jaguaretama, elemento de despesa 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros - PJ, com recursos próprios.

Valor Total do Contrato:R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Vigência Contratual:até 31 de Dezembro de 2024
Signatários: JOSÉ ERIVALDO DE BRITO, assina pela Câmara Municipal de JAGUARETAMA e FRANCISCO NADSON PAULO PEIXOTO pela CONTRATADA.

Data de Assinatura do Contrato:02 de Janeiro de 2024.

JOSÉ ERIVALDO DE BRITO
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E298669E

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Licitação DispensávelNº 2023122902 CMJ.

Contrato Nº 20249006.

Partes:Câmara Municipal de JAGUARETAMA e do lado A JAKSON PINHEIRO**.**

Objeto: Prestação de serviços de locação de impressoras para os setores administrativos da Câmara Municipal de Jaguaretama-CE.

Dotação Orçamentária: Exercício de 2024 n°. 01.0101.01.031.0002.2.001 Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Jaguaretama, elemento de despesa 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação/Comunicação – PJ, 3.3.90.40.12 Locação de máquinas e equipamentos, com recursos próprios.

Valor Total do Contrato:R$ 16.920,00 (dezesseis mil, novecentos e vinte reais).

Vigência Contratual:até 31 de Dezembro de 2024
Signatários: JOSÉ ERIVALDO DE BRITO, assina pela Câmara Municipal de JAGUARETAMA e ANTONIO JAKSON PINHEIRO pela CONTRATADA.

Data de Assinatura do Contrato:02 de Janeiro de 2024.

JOSÉ ERIVALDO DE BRITO
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:0B9CCDB7

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20249007

ORIGEM..... PREGÃO Nº 2023121301CMJ

CONTRATANTE..... CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CONTRATADA(O)..... LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTD

OBJETO.....: Contratação de serviços de tecnologia da informação na locação desistemas informatizados para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Jaguaretama.

VALORTOTAL..... R$10.800,00(dez mil, oitocentos reais)

PROGRAMADETRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0101.010310002.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.-PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R$ 10.800,00

VIGÊNCIA..... 04 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATADAASSINATURA. 04deJaneirode 2024

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8A19FC14

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20249008
ORIGEM..... PREGÃO Nº 2023121301 CMJ
CONTRATANTE..... CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
CONTRATADA(O)..... FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO.....: Contratação de serviços de tecnologia da informação na locação de sistemas informatizados para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Jaguaretama.
VALOR TOTAL..... R$ 19.290,00 (dez e nove mil, duzentos e noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0101.010310002.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R$ 19.290,00
VIGÊNCIA..... 04 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA. 04 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:DBDA3F91

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20249009
ORIGEM..... PREGÃO Nº 2023121301 CMJ
CONTRATANTE..... CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
CONTRATADA(O)..... INTGEST - INTELIGENCIA E GESTÃO TECNOLOGICA LTDA.
OBJETO.....: Contratação de serviços de tecnologia da informação na locação de sistemas informatizados para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Jaguaretama.
VALOR TOTAL..... R$ 107.200,00 (cento e sete mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0101.010310002.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R$ 107.200,00
VIGÊNCIA..... 04 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA..... 04 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2B288E5C

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20249010.

ORIGEM .....: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2024010201 CMJ.

CONTRATANTE .....: **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

CONTRATADA(O) ...: **E N CARNEIRO ASSESSORIA ADMINISTRATIVA & SERVICOS - ME.**

OBJETO .....: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICO OPERACIONAL NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE .**

VALOR TOTAL CONTRATO....: R$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2024 n°. 01.0101.01.031.0002.2.001 Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Jaguaretama, elemento de despesa 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria, subelemento de despesas 3.3.90.35.99 Outros Serviços de Consultoria, com Recursos Próprios/Duodécimo.

VIGÊNCIA CONTRATUAL ....: até 31 de Dezembro de 2024

SIGNATÁRIOS: **JOSÉ ERIVALDO DE BRITO, assina pela CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA e ELANDILSON NOBRE CARNEIRO pela empresa E N CARNEIRO ASSESSORIA ADMINISTRATIVA & SERVICOS - ME.**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Janeiro de 2024.

JOSÉ ERIVALDO DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F23A9266

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20249011.

ORIGEM .....: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2024010202 CMJ.

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CONTRATADA(O) ...: ANTONIO MARLOS DE OLIVEIRA SILVA - ME.

OBJETO .....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL CONTRATO....: R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2024 n°. 01.0101.01.031.0002.2.001 Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Jaguaretama, elemento de despesa 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria, subelemento de despesas 3.3.90.35.99 Outros Serviços de Consultoria, com Recursos Próprios/Duodécimo.

VIGÊNCIA CONTRATUAL ....: até 31 de Dezembro de 2024

SIGNATÁRIOS: JOSÉ ERIVALDO DE BRITO, assina pela CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA e ANTONIO MARLOS DE OLIVEIRA SILVA pela empresa ANTONIO MARLOS DE OLIVEIRA SILVA - ME.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Janeiro de 2024.

JOSÉ ERIVALDO DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D96BDE42

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20239012.

ORIGEM .....: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2024010302 CMJ.

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CONTRATADA(O) ...: ANA HELOIZA BARRETO DE SOUSA - ME.

OBJETO .....: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM FILMAGEM COM TRANSMISSÃO AO VIVO NAS PLATAFORMAS DE REDES SOCIAIS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E ITINERANTES, CONVOCADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL CONTRATO....: R$ 49.390,00 (quarenta e nove mil trezentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2024 n°. 01.0101.01.031.0002.2.001 Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Jaguaretama, elemento de despesa 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, subelemento de despesas 3.3.90.39.59, elemento de despesa 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física, elemento de despesa 3.3.90.36.99 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física, Serviços de Áudio, Vídeo e Foto, CATSER Grupo:859, Código Serviço: 19658 Audiovisual - reprodução / edição, com Recursos Próprios/Duodécimo.

VIGÊNCIA CONTRATUAL ....: até 31 de Dezembro de 2024

SIGNATÁRIOS: JOSÉ ERIVALDO DE BRITO, assina pela CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA e RAFAEL COSTA DA CRUZ pela empresa ANA HELOIZA BARRETO DE SOUSA – ME - ME.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de Janeiro de 2024.

JOSÉ ERIVALDO DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:32285580

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20249013.

ORIGEM .....: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2024010301 CMJ.

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CONTRATADA(O) ...: SOL & MAR TRANSPORTE, LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E GRAFICA LTDA - ME.

OBJETO .....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR, SEM CONDUTOR, PARA USO NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL CONTRATO....: R$ 49.140,00 (quarenta e nove mil cento e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2024 n°. 01.0101.01.031.0002.2.001 Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Jaguaretama, elemento de despesa 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, subelemento de despesas 3.3.90.39.73 Transporte de Servidores / elemento de despesas 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, subelemento de despesas 3.3.90.36.99 Outros Serviços de Pessoa Física, CATSER Grupo:732, Código Serviço: 4014 Locação de Veículos - Leves / Pesados, com Recursos Próprios/Duodécimo.

VIGÊNCIA CONTRATUAL ....: até 31 de Dezembro de 2024

SIGNATÁRIOS: JOSÉ ERIVALDO DE BRITO, assina pela CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA e STAELL DE OLIVEIRA LEITE pela empresa SOL & MAR TRANSPORTE, LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E GRAFICA LTDA - ME.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de Janeiro de 2024.

JOSÉ ERIVALDO DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E76D3CBF

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO O Excelentíssimo Senhor Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, Senhor JOSÉ ERIVALDO DE BRITO, no uso de suas atribuições legais fundamentada no artigo 74, V, da Lei nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 2024013001-INX, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no Artigo 74, V e parágrafo 5° da Lei n° 14.133/2021 , para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA TRISTÃO GONÇALVES S/N, CENTRO, JAGUARETAMA CEARÁ, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DE REPARTIÇÃO PÚBLICA, QUE SE DESTINA A INSTALAÇÃO DO ACERVO DE DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE, em favor do Sr. ERIK PINHEIRO, inscrito no CPF sob o nº 058.951.343-51, em conformidade com o Processo de Inexigibilidade, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com o valor mensal de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento do legislativo para o Exercício de 2024 n°. 01.0101.01.031.0002.2.001 Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Jaguaretama, elemento de despesa 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, subelemento de despesas 3.3.90.36.15 Locação de Imóveis, CATSER: Grupo:721, Código Serviço: 4316 Locação de Imóvel, com Recursos Próprios/Duodécimo. determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Jaguaretama-CE, 05 de janeiro de 2024.

JOSÉ ERIVALDO DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9B36E955

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, em cumprimento à ratificação procedida por esta Câmara Municipal de Jaguaretama, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE

DE LICITAÇÃO a seguir: Processo nº. 2024013001-INX; Fundamento legal: Artigo 74, V e parágrafo 5° da Lei n° 14.133/2021. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA TRISTÃO GONÇALVES S/N, CENTRO, JAGUARETAMA CEARÁ, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DE REPARTIÇÃO PÚBLICA, QUE SE DESTINA A INSTALAÇÃO DO ACERVO DE DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE. Favorecido: ERIK PINHEIRO, inscrito no CPF sob o nº 058.951.343-51; Valor Mensal: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais); Dotação e Fonte de Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício de 2024 n°. 01.0101.01.031.0002.2.001 Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Jaguaretama, elemento de despesa 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, subelemento de despesas 3.3.90.36.15 Locação de Imóveis, CATSER: Grupo: 721, Código Serviço: 4316 Locação de Imóvel, com Recursos Próprios/Duodécimo; Prazo de Locação: 12 (doze) meses. Conforme Declaração de Inexigibilidade de Licitação podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

Jaguaretama-CE, 05 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ ERIVALDO DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:286D861E

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024020201-CULT

A Secretaria de Cultura e Turismo do Município de JAGUARETAMA, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOWS ARTÍSTICOS COM A BANDA/ATRAÇÃO BANDA LAGOSTA BRONZEADA PARA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO CARNATAMA JAGUARETAMA-CE DE 2024, CUJA APRESENTAÇÃO NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024, COM DURAÇÃO MÉDIA DE 02HS (DUAS) DE SHOW.

FAVORECIDO.....: CERTUS PROJETOS, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA

VALOR.....: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pela Secretaria de Cultura e Turismo e ratificada pelo(a) Sr.(a) BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

JAGUARETAMA - CE, 02 de Fevereiro de 2024

BÁRBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO
Secretaria de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:BE557E8A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 013/2024/GP

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA – CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, VI E ART. 90, II ALÍNEA "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MADALENA.

RESOLVE,

Art. 1° NOMEAR o Senhor **FRANCISCO DIEGO ALVES DE OLIVEIRA**, portador do RG: 2005015026703 SSPDS-CE e CPF nº 603.952.153-82, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE EVENTOS E PROGRAMAS ARTÍSTICOS – FC-03, SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.**

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 16 de janeiro de 2024.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a Portaria nº 013/2024/GP.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 16 de janeiro de 2024.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:18916107

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 014/2024/GP

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA – CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, VI E ART. 90, II ALÍNEA "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MADALENA.

RESOLVE,

Art. 1° EXONERAR a Senhora **MARIA LEIDIANE DA COSTA SEVERO**, portadora do RG: 2004005174688 SSP-CE e CPF nº 035.319.173-66, do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E MANUTENÇÃO – FC-03, DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.**

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 29 de janeiro de 2024.

MARIA SONIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do

Município de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a Portaria nº 014/2024/GP.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 29 de janeiro de 2024.

MARIA SONIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:43628E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA N° 2111.02/2023 – SME – CP.

O Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Madalena no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Comissão de Contratação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação CHAMADA PÚBLICA N° *2111.02/2023 – SME – CP*, cujo objeto é**:** AQUISIÇÃO DE ITENS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MADALENA/CE. Vencedores**:** 1. COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRARIA DO SERTÃO CENTRAL DO CEARÁ COOPERASC LTDA com o valor global de R$ 22.920,00 (Vinte e dois mil, novecentos e vinte reais), 2. COOPPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA – COOPAAGRO com o valor global de R$ R$ 140.573,26 (Cento e quarenta mil quinhentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos), 3. COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE – FAPE com o valor global de R$ 748.530,87 (Setecentos e quarenta e oito mil quinhentos e trinta reais e oitenta e sete centavos), 4. SILVIA HELENA DOS SANTOS BARBOSA com o valor global de R$ 39.665,92 (Trinta e nove mil seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), 5. AZENATE ANSELMO DA SILVA BASTOS com o valor global de R$ 32.056,45 (Trinta e dois mil cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), 6. LUIS ALBERTO DA SILVA com o valor global de R$ 37.123,46 (Trinta e sete mil cento e vinte e três reais e quarenta e seis centavos), 7. ANTÔNIO OCELIO SILVA DOS SANTOS com o valor global de R$ 38.080,26 (Trinta e oito mil oitenta reais e vinte e seis centavos), 8. MARILIA PINHO BARROS com o valor global de R$ 35.840,00 (Trinta e cinco mil oitocentos e quarenta reais), 9. HERMANO JOSÉ DE SOUSA com o valor global de R$ 39.358,00 (Trinta e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais), 10. JOSÉ EVILANE ANDRÉ DOS SANTOS com o valor global de R$ 39.993,60 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), 11. FRANCINÉ DOS SANTOS BARROS com o valor global de R$ 34.101,48 (Trinta e quatro mil cento e um reais e quarenta e oito centavos), 12. MARIA ANGÉLICA ALMEIDA BARROS com o valor global de R$ 39.975,20 (Trinta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), 13. JOSÉ VALDEMIR MARREIRO DOS SANTOS com o valor global de R$ 39.603,00 (Trinta e nove mil seiscentos e três reais),14. CRISTIANA MARIA FERREIRA LEMOS com o valor global de R$ 35.411,00 (Trinta e cinco mil quatrocentos e onze reais). Fundamento de acordo com ART. 14, §1° DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, NA RESOLUÇÃO Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, O MANUAL DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, 2ª EDIÇÃO E A LEI Nº 5.764/1971 DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SOBRE AS COOPERATIVAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**.** MADALENA - CE, 05 de Fevereiro de 2024.

CRISPIANO BARROS UCHÔA
Secretário de Educação.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:06A7BFB3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA DE LINGUAGENS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **FRANCISCA MARIA OLIVEIRA XIMENES**, inscrita no CPF de nº 062.151.293-13, do cargo de Coordenadora de Linguagens da Secretaria Municipal de Educação do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2024.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 05 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:4D72874F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E TEMPO INTEGRAL CHICO MUNDOCA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **MARIA ELZA SOARES DA FROTA**, inscrita no CPF de nº 057.540.993-20, do cargo de Coordenadora da Escola de Ensino Fundamental e Tempo Integral Chico Mundoca da Secretaria Municipal de Educação do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2024.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 05 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:FDE7F9CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA NÍVEL A NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ANA LETÍCIA VASCONCELOS DE LIMA**, inscrita no CPF de nº 035.028.533-04, para o cargo de Coordenadora Nível A nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2024.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 05 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:B79207D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR NÍVEL A NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ALMIRO SISNANDE DE SOUSA**, inscrito no CPF de nº 811.855.533-04, para o cargo de Coordenador Nível A nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 05 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:0CB5C392

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA NÍVEL A NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ANTONIA NAYARA PEREIRA SOARES**, inscrita no CPF de nº 091.709.263-52, para o cargo de Coordenadora Nível A nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 05 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:4005CD28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA NÍVEL C NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **MARIA MADALENA DE JESUS MOURA**, inscrita no CPF de nº 000.831.713-55, para o cargo de Coordenadora Nível C nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 05 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:7354B449

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA NÍVEL A NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **GEOCASTRA JULIA MARTINS LIMA**, inscrita no CPF de nº 054.043.483-30, para o cargo de Coordenadora Nível A nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 05 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:53C5DA0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA NÍVEL A NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **SULAMITA PESSOA ROCHA**, inscrita no CPF de nº 001.905.183-24, para o cargo de Coordenadora Nível A nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 05 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:965F7ECE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA NÍVEL A NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **MARIA ELVIANE ARRUDA**, inscrita no CPF de nº 057.541.013-25, para o cargo de Coordenadora Nível A nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 05 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:CCB47037

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 01/2024, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de gratificação pela execução de trabalho relevante ao servidor público José Fagner dos Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 31, inciso IV, alínea *g* do Regimento Interno desta Casa Legislativa e Portaria nº 38, de 03 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Servidor Público José Fagner dos Santos, gratificação pela execução de trabalho relevante, no percentual de 50% (cinquenta por cento), consistente nos trabalhos da Tesouraria.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor a partir desta data, ficando revogado o Ato 02/2023.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE, em 05 de fevereiro de 2024.

JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:53ACF77A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 91/GP/2024

Gabinete do Prefeito
PORTARIA NO 91/GP/2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REPRESENTAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC, CONSIDERANDO a previsão legal que faz a Lei Municipal 518, de 12 de dezembro de 2003, em seu artigo 72, I, acerca da concessão de gratificação por representação pelo exercício de cargo de provimento em comissão ou função de confiança;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO por representação pelo exercício de cargo de provimento em comissão ou função de confiança:

NOME	CPF	CARGO	PERCENTUAL
JOABE ALCANTARA DE LIMA	046.799.323-84	COORDENADOR DAS AÇÕES EM AGRIMENSURA	60% (Sessenta por cento)

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 02 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:AA4474D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº101

PORTARIA Nº101

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.655.269/0001-55, localizada no Centro Administrativo Expedito de Oliveira Leite, Avenida Buriti Grande, nº 55, CEP nº 63210-000, Mauriti – CE, por meio do Chefe do Poder Executivo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no artigo 115, inciso XXII, da Lei Orgânica desta municipalidade, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Município de Mauriti – IMAM, Regularização de Licença Operação para o empreendimento Matadouro Público, localizado no Sitio Pombos, s/n, CEP nº 63210-000, Mauriti – CE, com área total de 9.300 metros quadrados. Sendo determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.
Mauriti – CE, 05 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito do Município de Mauriti, Estado do Ceará

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:D0841A31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/GP/2024

PORTARIA Nº 102/GP/2024
DEFINE DATA LIMITE PARA ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES AO SETOR PESSOAL RELATIVAS A CONFECÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC
CONSIDERANDO à conveniência e o interesse da Municipalidade de dar publicidade, por ato oficial, a fim de que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas municipais;
RESOLVE
Art. 1º - Fica definido o dia 20, ou dia útil imediatamente subsequênte, de cada mês como a data limite para encaminhamento de informações de qualquer natureza ao setor pessoal relativas a confecção e processamento de folha de pagamento.

Parágrafo Único: O encaminhamento em data posterior automaticamente autoriza ao Coordenador de Folha de Pagamento a realizar o lançamento das informações apenas no mês subsequênte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando a PORTARIA Nº 718/GP/2022, bem como as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014. Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 05 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:4988B3F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 11

DECRETO MUNICIPAL Nº 11, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.
DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,...

CONSIDERANDO que, por se tratar de datas móveis, neste ano de 2024 o período carnavalesco se dará entre os dias 09 e 13 de fevereiro, e que a quarta-feira de cinzas, dia 14 de fevereiro, é o primeiro dia da Quaresma no calendário Cristão ocidental, em que são realizados eventos religiosos, datas estas onde, tradicionalmente, são decretados pontos facultativos em atenção à conveniência e o interesse da Municipalidade de dar publicidade, por ato oficial, a fim de que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas municipais;

RESOLVE DECRETAR:
Art. 1º. Ficam decretados **PONTOS FACULTATIVOS** os expedientes dos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, segunda, terça e quarta-feira, respectivamente, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, devendo retornar ao expediente normal em 15 de fevereiro de 2024, quinta-feira.

Art. 2º. Os setores ou serviços considerados essenciais ao atendimento à população, em especial a limpeza pública municipal, deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, mediante ato específico do respectivo titular, estando, desde já, autorizadas compensações futuras das datas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B244C665

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/GP/2024

PORTARIA Nº 103/GP/2024
DEFINE PROCEDIMENTOS EM ATENÇÃO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 09 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC...

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), na Lei Federal nº 12.965, de 23 de abril de 2014 - Marco Civil da Internet (MCI), e na Lei Federal nº 12.527, 28 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI);

CONSIDERANDO à conveniência e o interesse da Municipalidade de dar publicidade, por ato oficial, a fim de que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas municipais;
RESOLVE
Art. 1º - Fica autorizado o acesso a informações de qualquer natureza do Banco de Dados relativo aos Servidores Públicos Municipais EXCLUSIVAMENTE por meio de acesso aos canais virtuais

disponíveis no site oficial do município e por meio de requerimento realizado de forma presencial junto ao Setor de Recursos Humanos.
§1º - Fica autorizado o acesso a informações de qualquer natureza do Banco de Dados relativo aos Servidores Públicos Municipais a terceiros, desde que esteja devidamente outorgado por meio de procuração específica.
§2º O fornecimento de informações de qualquer natureza do Banco de Dados relativo aos Servidores Públicos Municipais, entre eles contra-cheques e fichas financeiras, não poderá ocorrer por meio de aplicativos de troca de mensagem de números pessoais de Servidores Públicos Municipais dos respectivos setores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando a PORTARIA Nº 718/GP/2022, bem como as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014. Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 05 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:856FCA17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104

PORTARIA Nº 104, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA A COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO DE BLOCOS DE CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no artigo 178, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica desta municipalidade;

CONSIDERANDO que a Carta Magna estabelece em seu artigo 23, inciso V, que é competência da União, dos Estados e dos Municípios proporcionar meios de acesso à cultura;

CONSIDERANDO que compete aos Municípios promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, conforme o artigo 30, inciso IX, da CF, por meio de ações que incentivem a continuidade de toda forma de expressão humana na qual o ser humano expressa a sua cultura, seja por meio de celebrações ou rituais, ou nas danças e festas;

CONSIDERANDO que o desfile dos Blocos de Carnaval constitui-se como uma manifestação cultural desta municipalidade, cabendo à entidade pública o dever de incentivar a sua promoção como forma de preservar a cultura local;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.720/2022, que autoriza o Poder Executivo a conceder premiações aos participantes de eventos esportivos e culturais, na forma que indica.

CONSIDERANDO que o "Edital nº 01/2024 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, instituiu o Concurso de Blocos de Carnaval desta municipalidade e estabeleceu, por meio do artigo 15, a formação da Comissão Julgadora, composta por cinco membros, para a avaliar os desfiles,

RESOLVE:

Art. 1° - Criar a Comissão Julgadora do "Concurso de Blocos de Carnaval do Município de Mauriti – Estado do Ceará", instituído pelo Edital nº 001/2024 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2° - Nomear os indivíduos abaixo para Compor a Comissão Julgadora do "Concurso de Blocos de Carnaval do Município de Mauriti – Estado do Ceará":
A – Cícero Edson Ferreira dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 040.469.803-46.
B – Francisca Valdecia Pereira de Sousa, inscrita no CPF sob o nº 836.750.274-49.
C- Guilherme Alex Dias da Costa¸ inscrito no CPF sob o nº 046.585.283-12.
D – Francisco Lazaro Pereira dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 068.067.313-09.
E – Rosiane Carlos Siqueira, inscrita no CPF sob o nº 322.476.993-91.

Art. 3º - Determinar que as avaliações sejam realizadas conforme os itens descritos no Anexo IV do "Edital nº 01/2024 – Concurso de Blocos de Carnaval do Município de Mauriti – Estado do Ceará".

Art. 4° - Definir que esta portaria entre em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Chefe do Executivo do Município de Mauriti -CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:8273136D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.02.05.02/SME.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2024.02.05.02/SME. PREGÃO ELETRÔNICO nº 2023.12.07.01/PE/SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação. Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Proteção Social e do Trabalho, Agricultura e Meio Ambiente, Cultura e Turismo, Fazenda, Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, Juventude, Esporte e Lazer e Saúde. Empresa Detentora do Registro de Preços: FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., vencedora do lote 01, 02, 03 e 04, valor total de (R$ 275.892,55). Prazo: 12 (doze) meses. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Descartável e Consumo destinados as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Gilberto Juca da Silva. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Cícero Samuel de Sousa Luna. Data da assinatura: 05 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:D779A539

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 4° ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.09.15.01/SEINFRA.

Partes: Prefeitura de Mauriti, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa **A&P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** Objeto: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO CRÔA NO DISTRITO DE PALESTINA NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Fundamentação Legal: o art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRAZO: 04 (quatro) meses. Assina pelo **CONTRATANTE:** José Henrique Carneiro. Assina pela **CONTRATADA:** Francisco Paulo de Sousa.

Mauriti/CE, 10 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:A91225E6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.05.1

A Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.499/2023, de 27 de março de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2024, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO MILAGRES/CE**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser entregues/protocoladas na Sede da Prefeitura Municipal de Milagres/CE, no horário das 07:30hrs às 13:30hrs em dias úteis até o dia **09 de fevereiro de 2024** ou enviadas pelo e-mail: **licitacao@milagres.ce.gov.br**, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**licitacao@milagres.ce.gov.br** e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em **www.gov.br/pncp/pt-br**. Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, no endereço e horário acima mencionado de segunda a sexta feira. Milagres/CE, 05 de fevereiro de 2024 -

FRANCISCO JAILES VASQUES MEDEIROS
- Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:76C8F9BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA 001/2024

PORTARIA N.º 001/2024-SPS De 05 de fevereiro de 2024.

Nomeia o Gestor da Parceria instituída por meio do Processo Administrativo nº. 001/2024-SPS e Termo de Fomento que tem por objeto execução de serviços Socioassistenciais tipificados e outros.

A SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, TRABALHO E MULHERES DO MUNICÍPIO DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais; e,
Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações, bem como no Decreto Municipal nº 035/2023, que estabelecem e regulamentam, respectivamente, o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.
R E S O L V E :
Art. 1º - Nos termos dos artigos 2º, inciso VI, e 61º da Lei Federal nº 13.019/2014 e do art. 34 do Decreto nº 035/2024, nomear a servidora ANA ISIS ALVES FERNANDES, ocupante do cargo de Secretária Executiva dos Conselhos, para função de GESTOR DA PARCERIA celebrada com a Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionada:
a) OSC: INSTITUTO SEMENTE DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL – CNPJ nº 13.505.265/0001-93 – Processo Administrativo nº 001/2014 – Termo de Fomento nº 001/2024;
Art. 2º. São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações;
IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, TRABALHO, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, MUNICÍPIO DE MILAGRES, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 05 DIAS DE FEVEREIRO DE 2024.

VILAUBA FIGUEIREDO BERNARDO RIBEIRO
Secretária de Proteção Social, Justiça, Cidadania e Mulheres
Portaria nº. 038/2022

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:F95C854E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA 002/2024

PORTARIA N.º 002/2024-SP De 05 de fevereiro de 2024.

NOMEIA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E DECRETO MUNICIPAL 035/2023.

A SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, TRABALHO E MULHERES DO MUNICÍPIO DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal 035/2023 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;
CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que tratam, respectivamente, os incisos X e XI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 035 de 27 de novembro de 2023 que regulamentou no âmbito municipal a respectiva Lei Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que tratam, o inciso XI, do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 35 do Decreto Municipal nº 035 de 27 de novembro de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação com as Organizações da Sociedade Civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto 035/2023, os servidores públicos a seguir relacionados:
PRESIDENTE:
Maria Adriana do Nascimento, Diretora do Departamento Administrativo e Financerio.
MEMBROS:
Jaqueily Furtado Gabriel, Coordenadora da Proteção Social Especial;
Maria Angela Albuquerque Melo, Auxiliar Administrativo.
Parágrafo único. Os membros da Comissão não receberam gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.
Art. 2º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:
I – Acompanhar e fiscalizar, com o Gestor da parceira o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Fomento, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de

trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;
II – proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
III – Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.
Art. 3º - As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.
Art. 4º - Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.
Art. 5º - A Comissão de que trata o art. 2º desta Portaria é formada para monitorar e avaliar todos os termos de parceria firmado pelo município.
Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em
vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, TRABALHO E MULHERES DO MUNICÍPIO DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

VILAUBA FIGUEIREDO BERNARDO RIBEIRO
Secretária de Proteção Social, Justiça, Cidadania e Mulheres
Portaria nº. 038/2022

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:028CC10A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

SECRETARIA: Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos.

ENTIDADE PARCEIRA: Instituto Semente de Promoção da Cidadania e Inclusão Social (ISPCIS), CNPJ 13.505.265/0001-93.

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo Município de Milagres à entidade PARCEIRA para o fortalecimento do Projeto Cozinha Comunitária, conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC e aprovado pelo Município, anexo a este instrumento.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão pela dotação orçamentária consignada sob o nº 16.01.08.244.0073.2.106.3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES, distribuídos mensalmente em parcelas iguais de R$5.000,00 (cinco mil reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará a partir da assinatura até o dia 31/12/2024.

Milagres – CE, 05 de fevereiro de 2024.

VILAUBA FIGUEIREDO BERNARDO RIBEIRO
Secretária de Proteção Social, Justiça, Cidadania e Mulheres
Portaria nº. 038/2022

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:CBF342FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.08.01. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Missão Velha-CE, tendo em vista que decorreu ***in albis*** o prazo para interposição de recursos quanto ao RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da **Tomada de Preços Nº 2023.12.08.01**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, comunica que a sessão de abertura do(s) envelope(s) de "PROPOSTA(S) DE PREÇOS" da(s) empresa(s) declarada(s) HABILITADA(S), será realizada no dia 07 de fevereiro às **09h00min** na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Missão Velha-CE, sito Rua Dr. José Leite Landim Junior, 64 – Centro – Missão Velha-CE.

Missão Velha-CE, 05 de fevereiro de 2024.

ESPEDITO CARLOS DE SOUSA JUNIOR -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:131ADF6B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05022401SISP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05022401SISP. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** é REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E ROUPARIAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA. **PROJETO/ATIVIDADE**: 0701.15.122.00042.014. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.23. **FONTE DE RECURSOS**: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 164.368,30 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA** – Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIO VAGNER CAVALCANTE COSTA** (Titular) da empresa **A V CAVALCANTE COSTA - ME**.

Mombaça - CE, 05 de fevereiro de 2024.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA –
Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:6EC65445

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
TERMO DE CONVOCAÇÃO SEGUNDA SESSÃO

TERMO DE CONVOCAÇÃO SEGUNDA SESSÃO
Mombaça/CE, aos 05 de fevereiro de 2024, vem por meio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, convoca os licitantes no certame regido pelo Edital de Concorrência Pública 001/2023DIVE-CP, destinado à contratação de agência de publicidade e propaganda para atender às Secretarias Diversas do Município de Mombaça.
Data: Próxima quarta-feira, dia 07, às 14 horas.
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Mombaça.
Pauta Básica:

• Identificação dos representantes das licitantes presentes e assinatura na lista de presença.
• Abertura dos Invólucros nº 2.
• Cotejamento das vias identificadas (Invólucro nº 1) com as vias não identificadas (Invólucro nº 2) do Plano de Comunicação Publicitária para identificação de autoria.
• Elaboração da planilha geral com as pontuações atribuídas a cada quesito de cada Proposta Técnica.
• Proclamação do resultado do julgamento geral da Proposta Técnica.
• Execução do sorteio previsto no subitem 12.6, quando necessário.
• Informação sobre a publicação do resultado do julgamento geral das Propostas Técnicas, indicando os proponentes classificados e desclassificados, em ordem decrescente de pontuação.
• Abertura de prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme o art. 109, I, 'a', da Lei nº 8.666/1993.

Observação: A Subcomissão Técnica poderá manifestar-se em caso de eventuais recursos de licitantes, relativos ao julgamento das Propostas Técnicas, se solicitado pela Comissão Permanente de Licitação.
Esperamos contar com a presença de todos os licitantes para a condução transparente e eficiente deste processo licitatório.
MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira/agente de Contratação

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:5A808712

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05022401SME

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05022401SME. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CONSTANTES NA TABELA DA SEINFRA/CE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA – CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **UNID. ORÇ/PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.00162.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.24. **FONTE DE RECURSOS:** TRANS. DO FUNDEB – IMPOSTOS 30%. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 98.280,00 (noventa e oito mil, duzentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTÔNIO TIAGO MOURA MARTINS** (Sócio) da empresa **COLISEU COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA**. **Mombaça - CE, 05 de fevereiro de 2024**.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:489A350B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 002/2024-SEAD – 13ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE VIGIA E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2023SEAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE MOMBAÇA, MARIA AURINETE DE ALMEIDA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Mombaça e a Lei Municipal Complementar Nº 801/2021.
RESOLVE:
1- Resolve tornar publica 13ª convocação dos candidatos aprovados da Seleção para Contratação de Vigia e Auxiliar de Serviços Gerais – EDITAL Nº 01/2023SEAD, constante na lista do Anexo Único deste edital;
2- A referida lista está presente no Anexo Único. Os candidatos deverão se fazer presentes, na Secretaria de Administração, sito a Rua Anésia Castelo, 01, Altos, Centro, Mombaça-Ce, no dia 06 de fevereiro de 2024, no horário de 08:00h às 12:00h, munidos dos seguintes documentos:

a) RG;
b) CPF;
c) Titulo de Eleitor;
d) 02 fotos 3x4;
e) Registro de nascimentos dos filhos;
f) Comprovante de residência;
g) Carteira profissional;
h) Pis/Pasp
i) Comprovante conta bancaria

Mombaça, 02 de fevereiro de 2024.

MARIA AURINETE DE ALMEIDA
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CEI MARIA IRACEMA AIRES DE MORAIS - SEDE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0263	MARIA VIVIANE DA SILVA	8º

CRECHE MADRE PAULINA - SEDE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0037	JULIANA SOUSA VALDIVINO DA COSTA	5º

CRECHE MANOEL BATISTA - SEDE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0015	ANDREIA LILIANA CACERES	6º
0172	ELISVANIA ALVES MOTA DE ARAUJO	7º

EEF. JARDILINA VIEIRA DE SOUSA – ST SANTA RITA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0228	CRISTIANE EVANGELISTA NASCIMENTO	3º

EEF. PROFESSOR LAURA ALENCAR – SEDE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0093	MARIA ELEODONA LIMA TORRES	6º
0051	AURILENE DA SILVA VIEIRA	7º

EEF. ROBERTO SÁ BENEVIDES – SEDE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0243	PAULA REJANE GOMES CAVALCANTE	6º

EEF. CENTRO DE EDUCAÇÃO RURAL		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0059	DORIANA LOPES SALES	5º

UBS SÃO DOMINGOS		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0080	ANTONIA GARDENIA DA SILVA	2º

MARIA AURINETE DE ALMEIDA
Secretária de Administração

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:DC9A5C9E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
AVISO DE ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO ADITIVO REFERENTE CONTRATO DIRETO N° 20199041-CMMN

AVISO DE ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO ADITIVO
REFERENTE CONTRATO DIRETO N° 20199041-CMMN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL.

Ao ser identificado "a posteriori" erro formal no EXTRATO DO TERMO DE ADITVO relativo ao **CONTRATO DIRETO N° 20199041-CMMN**, venho através deste fazer a devida correção, conforme descrição abaixo:

ONDE SE LER: OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20199041 - CMMN**, por mais **11(onze) meses**, a contar do dia **31/12/2023** a **31/12/2024.**

LEIA SE: OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20199041 - CMMN**, por mais **11(onze) meses**, a contar do dia **31/12/2023** a **20/11/2024.**

JOEL FERREIRA
Presidente da CPL
Câmara Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:95E742FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO PROPOSTAS COMERCIAIS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO PROPOSTAS COMERCIAIS. MODALIDADE: MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-005/2023-SEINFRA. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA COM QUADRA, NA LOCALIDADE DE LAGOA FUNDA, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE APÓS PARECER TÉCNICO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS, DEU-SE DA SEGUINTE FORMA: **1º LUGAR:** ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – EPP - CNPJ nº 44.159.038/0001-87 - VALOR GLOBAL R$ 403.458,64; **2º LUGAR:** CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA - CNPJ nº 03.888.573/0001-91 - VALOR GLOBAL R$ 405.142,54; **3º LUGAR:** ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 03.077.025/0001-81 - VALOR GLOBAL R$ 412.993,65; **4º LUGAR: V.M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ nº 26.431.054/0001-03 - VALOR GLOBAL R$ 432.337,21; **5º LUGAR:** RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS ME - CNPJ nº 37.658.271/0001-49 - VALOR GLOBAL R$ 447.833,09; **6º LUGAR:** TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 20.160.697/0001-75 - VALOR GLOBAL R$ 447.947,42; **7º LUGAR:** VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 34.631.462/0001-29 - VALOR GLOBAL R$ 465.149,64; **8º LUGAR:** BMAG SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 49.574.575/0001-07 - VALOR GLOBAL R$ 465.649,31; **9º LUGAR:** APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 24.614.233/0001-42 - VALOR GLOBAL R$ 465.655,35; **10º LUGAR:** G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ nº 10.572.609/0001-99 - VALOR GLOBAL R$ 465.704,29; **11º LUGAR:** LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ nº 07.191.777/0001-20 - VALOR GLOBAL R$ 466.073,61; **12º LUGAR:** WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 10.932.123/0001-14 - VALOR GLOBAL R$ 470.350,09; **13º LUGAR:** CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ nº 22.575.652/0001-97 - VALOR GLOBAL R$ 476.006,74; **14º LUGAR:** MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 38.284.700/0001-28 - VALOR GLOBAL R$ 476.011,82; **15º LUGAR:** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 63.551.378/0001-01 - VALOR GLOBAL R$ 476.155,62; **16º LUGAR:** ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÃO LTDA – EPP - CNPJ nº 12.044.788/0001-17 - VALOR GLOBAL R$ 477.494,82; **17º LUGAR:** GK ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 45.022.575/0001-43 - VALOR GLOBAL R$ 482.631,91; **18º LUGAR:** ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 10.933.035/0001-37 - VALOR GLOBAL R$ 496.720,12; **19º LUGAR:** MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ nº 07.615.710/0001-75 - VALOR GLOBAL R$ 499.613,63; **20º LUGAR:** REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP - CNPJ nº 25.078.864/0001-57 - VALOR GLOBAL R$ 500.322,37; **21º LUGAR:** RM CLEMENTE CÂNDICO – ME - CNPJ nº 35.214.818/0001-91 - VALOR GLOBAL R$ 517.407,10. O PARECER TÉCNICO E A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR. FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "B" DA LEI 8.666/93.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:246E5226

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO PROPOSTAS COMERCIAIS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO PROPOSTAS COMERCIAIS. MODALIDADE: MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-006/2023-SEINFRA. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO A SER LOCALIZADO NO DISTRITO DE LAGOA GRANDE, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE APÓS PARECER TÉCNICO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS, DEU-SE DA SEGUINTE FORMA: **1º LUGAR: CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA - ME - CNPJ nº 03.888.573/0001-91- VALOR GLOBAL R$ 145.924,33**; 2º LUGAR: ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.077.025/0001-81 - VALOR GLOBAL R$ 146.883,43; 3º LUGAR: RE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 40.560.312/0001-74 - VALOR

GLOBAL R$ 156.083,10; 4º LUGAR: RM CLEMENTE CANDIDO - ME - CNPJ nº 156.478,28 - VALOR GLOBAL R$ 156.478,28; 5º LUGAR: F M S OLIVEIRA - ME - CNPJ nº 46.319.340/0001-80 - VALOR GLOBAL R$ 162.832,02; 6º LUGAR: BMAG SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 49.574.575/0001-07 - VALOR GLOBAL R$ 166.399,22; 7º LUGAR: CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 22.575.652/0001-97 - VALOR GLOBAL R$ 166.434,16; 8º LUGAR: CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 13.566.782/0001-72, VALOR GLOBAL R$ 167.144,73; 9º LUGAR: ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – EPP - CNPJ nº 44.159.038/0001-87 - VALOR GLOBAL R$ 175.553,32; 10º LUGAR: LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 07.191.777/0001-20 - VALOR GLOBAL R$ 176.200,99 11º LUGAR: CONCRETU`S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - CNPJ nº 40.014.683/0001-50 - VALOR GLOBAL R$ 178.204,80; 12º LUGAR: T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 10.787.147/0001-27 - VALOR GLOBAL R$ 189.197,71. O PARECER TÉCNICO E A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR. FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "B" DA LEI 8.666/93.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:F9EEB7B1

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o quanto disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da transparência, legalidade e impessoalidade;

RESOLVE:

PRORROGAR por 02(dois) anos, a partir de 05 de fevereiro de 2024 o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Morada Nova, correspondente ao Edital nº 001/2021, homologado em 04 de fevereiro de 2022.

PAÇO DO GABIENTE MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de fevereiro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:AA9F4FF7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 027/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e

CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS,** inscrita no CPF: **874.179.793-00**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), perfazendo o total de R$ 580,00 (Quinhentos e Oitenta Reais), para participar de audiência agendada com a secretária de Assistência Social - SSP do Estado, e ainda fazer recebimento dos cartões do programa Ceará sem fome, nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2024, na cidade de Fortaleza/Ce.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:90ADB014

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2023, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **KENIA KERLLEY SARAIVA DE ARAUJO**, portadora do CPF Nº 040.XXX.XX3-41, do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO A, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:720E0905

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ANTONIO VINICIUS RODRIGUES PEIXOTO**, inscrito no CPF sob o nº 074.XXX.XX3-30, do cargo de **COORDENADOR TECNICO, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:81FEB044

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **FÁTIMA PEREIRA MATOS**, portadora do CPF Nº 007.XXX.XX3-62, do cargo de DIRETOR ESCOLAR C, junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:CC53C084

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **EDIVANIA GOMES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 030.XXX.XX3-03, do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO A**, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:7CAC3832

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **MARIA DAMIANA ALVES DA SILVA NERES ALENCAR**, portadora do CPF Nº 040.XXX.XX3-20, do cargo de DIRETOR ESCOLAR A, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:BFD6F0F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ANTONICÉLIA SINDOR PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 835.XXX.XX3-93, do cargo de **ASSESSOR PEDAGÓGICO, junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:D5A634EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **LUCÉLIA ALVES DE MACÊDO**, inscrita no CPF sob o nº 762.XXX.XX3-68, do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO A, junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:4BEBC406

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar JULIETTE NEVES DINIZ, inscrita no CPF sob o nº 054.XXX.XX3-74, do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO A, junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:007B783A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2023, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **KENIA KERLLEY SARAIVA DE ARAUJO**, portadora do CPF Nº 040.XXX.XX3-41, para exercer o cargo de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:EE3F2681

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANTONIO VINICIUS RODRIGUES PEIXOTO**, inscrito no CPF sob o nº 074.XXX.XX3-30, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO A, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:D6E6E5B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **EDIVANIA GOMES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 030.XXX.XX3-03, para exercer o cargo de **DIRETOR ESCOLAR A**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:D8543A80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA DAMIANA ALVES NERES ALENCAR**, portadora do CPF Nº 040.XXX.XX3-20, para exercer o cargo de **ASSESSOR PEDAGÓGICO TEMPO INTEGRAL, junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:467186D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANTONICÉLIA SINDOR PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 835.XXX.XX3-93, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO B**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:2919CCCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LUCÉLIA ALVES DE MACÊDO,** inscrita no CPF sob o nº 762.XXX.XX3-68, para exercer o cargo de **ASSESSOR PEDAGÓGICO, junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:34D0DD45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FÁTIMA PEREIRA MATOS**, portadora do CPF Nº 007.XXX.XX3-62, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO A,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:C5E691C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **SAMIRA DE SOUZA LIMA**, portadora do CPF Nº 603.XXX.XX3-50, para exercer o cargo de COORDENADOR TÉCNICO, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:44013556

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 01/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 01/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JOSÉ DIAS DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Motorista,** 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para realizar o deslocamento da secretária de assistência social que irá participar de audiência agendada com a secretária de proteção social do estado no dia 06 de fevereiro de 2024, às 15h na Secretaria de Proteção Social-SPS, e ainda fazer o recebimento dos Cartões do programa Ceará Sem Fome, no dia 07/02/2024, às 9h no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, 505, Meireles – Fortaleza-Ceará

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 05 de fevereiro de 2024.

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:5B40D38C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE011/23.04

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE011/23.04

O Ordenador de despesas do GABINETE DA PREFEITA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE011/23**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DA PREFEITA.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.04.122.0142.2.001.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
MONTEREY COMERCIAL LTDA	R$ 3.976,72 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): DAVID SAYMON DE CASTRO SAMPAIO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: VALCÉLIO ABREU RODRIGUES.

Nova Russas-CE, 29 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Valcélio Abreu Rodrigues
Código Identificador:289F97B7

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA Nº 234, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. MARIA NILDERLÂNIA PAULINO SAMPAIO,** portadora do RG nº 98029038430 e inscrita no CPF sob o nº 510.380.483-20, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. **NOMEAR** a **Sra. MARIA NILDERLÂNIA PAULINO SAMPAIO,** portadora do RG nº 98029038430 e inscrita no CPF sob o nº 510.380.483-20, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DOS TRANSPORTES E MANUTENÇÃO (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7ADAEEB7

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA Nº 253, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. CAMILA EVANGELISTA MENDES**, portadora do RG nº 20060005296633 e inscrita no CPF sob o nº 058.808.193-02, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ANS III),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F26DDB68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 262, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **ANA ANDREIA DE ARAUJO GOMES**, portadora do RG nº 2006021039208 e inscrita no CPF sob o nº 035.757.333-17, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II (ANS II)**, na EMEF FRANCISCA DAS GRAÇAS MESQUITA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 05 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8A3AAAE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE011/23.03

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE011/23.03

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE011/23**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.04.122.0142.2.118.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
MONTEREY COMERCIAL LTDA	R$ 9.141,04 (NOVE MIL CENTO E QUARENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): DAVID SAYMON DE CASTRO SAMPAIO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM.

Nova Russas-CE, 23 de janeiro de 2024.

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:EDDEA767

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SC-PE001/2023.77

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SC-PE001/2023.77

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE CULTURA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SC-PE001/2023**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, CONTRATO ESSE QUE TENDE A VALORIZAÇÃO E O FOMENTO DA CULTURA LOCAL, PROMOVENDO UMA PROGRAMAÇÃO CARNAVALESCA DE 02 A 13 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, ATENDENDO A REALIZAÇÃO DOS BLOQUINHOS CARNAVALESCOS E A REALIZAÇÃO DO TRADICIONAL CARNAVAL CHAME GENTE 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.13.392.0013.2.102.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.23.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
L C LOCAÇÃO DE PALCOS LTDA ME	R$ 17.797,50 (DEZESSETE MIL E SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): LUIS CARLOS DUARTE BANDEIRA.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO.

Nova Russas-CE, 30 de janeiro de 2024

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:B35172A0

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SC-PE001/2023.78

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SC-PE001/2023.78

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE CULTURA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SC-PE001/2023.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, CONTRATO ESSE QUE TENDE A VALORIZAÇÃO E O FOMENTO DA CULTURA LOCAL, PROMOVENDO UMA PROGRAMAÇÃO CARNAVALESCA DE 02 A 13 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, ATENDENDO A REALIZAÇÃO DOS BLOQUINHOS CARNAVALESCOS E A REALIZAÇÃO DO TRADICIONAL CARNAVAL CHAME GENTE 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.13.392.0013.2.102.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.12.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
MARIA LÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA	R$ 3.234,40 (TRÊS MIL E DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO.

Nova Russas-CE, 30 de janeiro de 2024

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:D966740A

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SC-PE001/2023.79

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SC-PE001/2023.79

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE CULTURA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SC-PE001/2023**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, CONTRATO ESSE QUE TENDE A VALORIZAÇÃO E O FOMENTO DA CULTURA LOCAL, PROMOVENDO UMA PROGRAMAÇÃO CARNAVALESCA DE 02 A 13 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, ATENDENDO A REALIZAÇÃO DOS BLOQUINHOS CARNAVALESCOS E A REALIZAÇÃO DO TRADICIONAL CARNAVAL CHAME GENTE 2024..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.13.392.0013.2.102.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.12.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI	R$ 7.433,50 (SETE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): FRANCISCA IRLANIA RIBEIRO DA SILVA.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO.

Nova Russas-CE, 30 de janeiro de 2024

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:B2C92DA9

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SC-PE001/2023.80

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SC-PE001/2023.80

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE CULTURA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SC-PE001/2023**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, CONTRATO ESSE QUE TENDE A VALORIZAÇÃO E O FOMENTO DA CULTURA LOCAL, PROMOVENDO UMA PROGRAMAÇÃO CARNAVALESCA DE 02 A 13 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, ATENDENDO A REALIZAÇÃO DOS BLOQUINHOS CARNAVALESCOS E A REALIZAÇÃO DO TRADICIONAL CARNAVAL CHAME GENTE 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.13.392.0013.2.102.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.12 e 3.3.90.39.23.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
CARLOS HENRIQUE BRITO ROLIM	R$ 63.050,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E CINQUENTA REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): CARLOS HENRIQUE BRITO ROLIM.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO.

Nova Russas-CE, 30 de janeiro de 2024

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:085EEC0D

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SC-PE001/2023.81

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SC-PE001/2023.81

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE CULTURA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SC-PE001/2023**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, CONTRATO ESSE QUE TENDE A VALORIZAÇÃO E O FOMENTO DA CULTURA LOCAL, PROMOVENDO UMA PROGRAMAÇÃO CARNAVALESCA DE 02 A 13 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, ATENDENDO A REALIZAÇÃO DOS BLOQUINHOS CARNAVALESCOS E A REALIZAÇÃO DO TRADICIONAL CARNAVAL CHAME GENTE 2024..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.13.392.0013.2.102.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.12.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
NOTA MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO LTDA	R$ 19.750,00 (DEZENOVE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): MARCOS GOMES MARTINS.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO.

Nova Russas-CE, 30 de janeiro de 2024

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:908A87A7

SECRETARIA DE CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº SS-PE001/2024

A SECRETARIA DE SAUDE, torna público que realizará as 09:00 do dia 23 de fevereiro de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br, Pregão nº SS-PE001/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA O FUNCIONAMENTO DO BANCO DE SANGUE DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA**. Edital e seus anexos à disposição na Comissão de Licitação, no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas - Ce e no endereço eletrônico: http://licitacoes.tce.ce.gov.br, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php.

Nova Russas/CE, 05 de fevereiro de 2024.

IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGAO MARTINS -
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:3276BFD5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITIVO - SE-PE009/2023.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITIVO - SE-PE009/2023.01

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual **SE-PE009/2023.01** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE 009/2023,** cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB.

CONTRATADA: BRUNO ALENCAR DO NASCIMENTO 02852524376;

VALOR GALOBAL: R$ 120.079,10 (cento e vinte mil, setenta e nove reais e dez centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 31 de dezembro de 2023 à 31 de dezembro de 2024;

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS – Secretaria de Educação;

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): BRUNO ALENCAR DO NASCIMENTO.

Nova Russas-CE, 26 de Outubro de 2023.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:E2D97892

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE007/23.15

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE007/23.15

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE007/23**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0142.2.031.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.01.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
L. G. BEZERRA FARIAS – ME	R$ 1.375.799,55 (UM MILHÃO E TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): LUIS GONZAGA BEZZERRA FARIAS.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSÉ NILTON ARAGÃO JÚNIOR.

Nova Russas-CE, 03 de janeiro de 2024.

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:B9D0C70D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SS-PE008/23.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SS-PE008/23.01

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SS-PE008/23**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS ORIUNDAS DE MANDADOS JUDICIAIS EXPEDIDOS EM DESFAVOR DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0018.2.057.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.32.99.

FONTE DE RECURSOS: 1500100200.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES – ME	R$ 72.219,32 (SETENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURIMAR BARBOSA FERNANDES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: HELOISA REJANE VERAS DE SOUSA.

Nova Russas-CE, 02 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Heloisa Rejane Veras de Sousa
Código Identificador:0B9101AD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SS-PE009/23.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SS-PE009/23.01

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SS-PE009/23**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS (SIMILARES, GENERICOS E ETICOS), DE ‘‘A’’ A ‘‘Z’’, CONTIDOS NAS TABELAS DA ABCFARMA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DOS MANDADOS JUDICIAIS IMPETRADOS CONTRA O MUNICIPIO, DE INTERESSE DA SEC PESADOS E MÁQUINAS E FROTAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS /CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0018.2.057;.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.32.99.

FONTE DE RECURSOS: 1500100200.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 195.000,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): MAURICIO CAVALCANTE FILIZOLA.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: HELOISA REJANE VERAS DE SOUSA.

Nova Russas-CE, 31 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Heloisa Rejane Veras de Sousa
Código Identificador:E8F5B4C4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SS-PE009/23.02

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SS-PE009/23.02

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SS-PE009/23**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS (SIMILARES, GENERICOS E ETICOS), DE ‘‘A’’ A ‘‘Z’’,

CONTIDOS NAS TABELAS DA ABCFARMA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DOS MANDADOS JUDICIAIS IMPETRADOS CONTRA O MUNICIPIO, DE INTERESSE DA SEC PESADOS E MÁQUINAS E FROTAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS /CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0018.2.057;.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.32.99.

FONTE DE RECURSOS: 1500100200.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
PONTES & NASCIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): FRANCISCO GERARDO DO NASCIMENTO JÚNIOR.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: HELOISA REJANE VERAS DE SOUSA.

Nova Russas-CE, 31 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Heloisa Rejane Veras de Sousa
Código Identificador:E17F1C57

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 001, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. Ana Maria de Paiva Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague à **Sr. Paulo Henrique do Nascimento Vieira** – **Conselheiro Tutelar** – a importância de **R$ 200,00** (duzentos reais), referente a 01 (uma) diária, referente ao dia 06 de fevereiro do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **participar do Encontro Estadual da Associação dos Conselheiros, Ex-Conselheiros Tutelares e suplentes do Estado do Ceará.** Despesa correrá por conta da verba nº 1004. 08 244 0137 2.092 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 05 de fevereiro de 2024.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1DDA78E1

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 002, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. Ana Maria de Paiva Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague à **Sr. Francisco Helton Domingos Barbosa** – **Conselheiro Tutelar** – a importância de **R$ 200,00** (duzentos reais), referente a 01 (uma) diária, referente ao dia 06 de fevereiro do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **participar do Encontro Estadual da Associação dos Conselheiros, Ex-Conselheiros Tutelares e suplentes do Estado do Ceará.** Despesa correrá por conta da verba nº 1004. 08 244 0137 2.092 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 05 de fevereiro de 2024.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8753E766

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 003, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. Ana Maria de Paiva Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague à **Sr. Matias de Sousa Simeão** – **Conselheiro Tutelar** – a importância de **R$ 200,00** (duzentos reais), referente a 01 (uma) diária, referente ao dia 06 de fevereiro do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **participar do Encontro Estadual da Associação dos Conselheiros, Ex-Conselheiros Tutelares e suplentes do Estado do Ceará.** Despesa correrá por conta da verba nº 1004. 08 244 0137 2.092 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 05 de fevereiro de 2024.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C44AE6B1

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 004, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. Ana Maria de Paiva Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague à **Sra. Francislane Ribeiro de Carvalho** – **Conselheiro Tutelar** – a importância de **R$ 200,00** (duzentos reais), referente a 01 (uma) diária, referente ao dia 06 de fevereiro do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **participar do Encontro Estadual da Associação dos Conselheiros, Ex-Conselheiros Tutelares e suplentes do Estado do Ceará.** Despesa correrá por conta da verba nº 1004. 08 244 0137 2.092 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 05 de fevereiro de 2024.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A2081239

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 2024.01.08.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A **SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE,** torna público o Extrato do **CONTRATO N.º 2024.01.08.01**, resultante do processo Carona nº **006/2023** de Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.23.03/ARP, originária do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.23.03/PE
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0501.15.122.0021.2.009 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrtutura

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00.

FONTE DE RECURSO:1500000000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE.

CONTRATADO: CARIRI EDIFICACOES, SERVICOS E CONDUCOES LTDA - INSCRITO NO CNPJ Nº 39.420.606/0001-11 - INSCRITO NO CNPJ Nº 39.420.606/0001-11 - ENDEREÇO: RUA EUCLIDES BARROSO, 1602 - SANTA LUZIA - CANINDE/CE - CEP: 62.700-000**.**
VALOR GLOBAL R$ 2.395.274,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato administrativo, decorrente do presente processo, será de 12 (doze), meses, a contar da date da assinatura do referido instrumento, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
ASSINA PELA CONTRATANTE: GEMAR MORENO DA SILVA.
ASSINA PELA CONTRATADA: CARLOS DOUGLAS ALMEIDA LEANDRO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2024.

ORÓS-CE, 09 de janeiro de 2024.

GEMAR MORENO DA SILVA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo do Município de Orós/ce

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:6C55561B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2024.02.05-001

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GRUPO CONDUTOR DO PROJETO "MOVIMENTA APS" DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art.1º - Ficam designados como membros do Grupo Condutor do Projeto Movimenta APS da Atenção Primária à Saúde durante o período de 06 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 os servidores relacionados abaixo:

RELAÇÃO DE TUTORES	DESIGNAÇÃO
REBECCA PALHANO ALMEIDA MATEUS	TUTORA MUNICIPAL/ COORDENADORA DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
JOSÉ RODRIGUES GALVÃO JÚNIOR	TUTOR/ COORDENADOR DA APS
ANA PAULA GALVÃO SILVA	TUTORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ TUTORA LOCAL/ GERENTE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SEDE II
BRENDA KELLY BARBOSA FREITAS	TUTORA LOCAL DA UNIDADE LABORATÓRIO/ GERENTE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SEDE

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor nesta data.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:33FAFA81

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
PROCESSO Nº 10.30-002/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2023-TP

EXTRATO DE RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS DE PREÇOS
A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos do município de Palhano, Estado do Ceará, torna público o resultado de julgamento das propostas da Tomada de Preços n.º 018/2023-TP, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de construção da primeira etapa do estádio municipal de Palhano, Estado do Ceará, conforme a seguir: VENCEDORES: CONSTRUTORA NOVA LIDERANCA EVENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 17.302.916/0001-07, valor total R$ 1.454.992,06.

Palhano, Estado do Ceará, 05/02/2024.

BEATRIZ LIMA DE NOGUEIRA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:C3778321

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE- EXTRATO DO CONTRATO Nº. 18.12.001/2023-CMPF. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Penaforte-Ce, CNPJ nº. 03.089.383/0001-04. **CONTRATADO: EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA,** com sede à Rua Manoel Silva, nº. 17, Centro, Jati-CE, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 31.570.478/0001-80. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações. TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-11.27.1/2023-CMPF. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de reforma da sede da Câmara Municipal de Penaforte, conforme projeto básico, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 425.264,81 (quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2023. **DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **SIGNATÁRIOS:** PETRÚCIO MUNIZ PEREIRA e EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA, respectivamente contratante e contratado. Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por:
Cícero Gomes Dos Santos
Código Identificador:5049B2A6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Decreta luto oficial de 03 (três) na forma que indica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Bismarck Barros Bezerra, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido na data de hoje da sra Vanda Lima de Lucena, funcionária Pública da Secretária Municipal de Educação Cultura e Desporto de Piquet Carneiro;

CONSIDERANDO, também, os relevantes serviços prestados à população do município de Piquet Carneiro pela sra Vanda Lima de Lucena,
RESOLVE:

Art. 1º - Decretar "Luto Oficial" no município de Piquet Carneiro nos dias 05,06 e 07 do corrente mês. em face do falecimento da sra. Vanda Lima de Lucena, funcionária pública deste Município, ocorrido no dia de hoje, 05 de janeiro de 2024.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 05 de janeiro de 2024.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:6E785543

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 05/2024

O(A) PREFEITO MUNICIPAL, BISMARCK BARROS BEZERRA , no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) VALERIA FRANCO DE SOUSA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A), 1 (uma) diaria, VISITA AOS HOSPITAIS SANTO ANTONIO, CORAÇÃO(LINHA CARDIO E NEURO), HOSPITAL SAO VICENTE
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II - Local Juazeiro/CE, Hospitais Santo Antonio, Coração, Hospital São Vicente Vicente na data 02/02/2024.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 30 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Francisco Diogo Rodrigues de Almeida
Código Identificador:C6B11120

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2024, PROCESSO Nº 2024.02.06.01

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 PROCESSO Nº 2024.02.06.01
A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 09:00 horas, do dia 20 de fevereiro de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2024, Processo nº 2024.02.06.01. Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVÉIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO -CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - https://licitacoes.tce.ce.gov.br . Informações pelo telefone: (88) 35161800 ou no endereço: Praça Mariano Aires, s/n, Centro, Piquet Carneiro-CE. CEP: 63605-000.

Piquet Carneiro/CE, 06 de fevereiro de 2024.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:C43545B9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240001 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023 PROCESSO Nº 2023.12.05.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240001

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.12.05.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO ADRIANO DE LIMA ME

OBJETO.....: Aquisição de frutas, verduras, legumes e polpas destinados ao consumo interno do Hospital de Pequeno Porte-HPP e Unidades Básicas de Saúde da Família, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 78.016,80 (setenta e oito mil, dezesseis reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0601.103010633.2.058 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 78.016,80, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 78.016,80

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:43C25914

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230083 TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.14.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240083

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.14.02

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CONTRATADA(O).....: PROJESSAN ENGENHARIA LTDA.

OBJETO.....: Contratação de empresa para os serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos básicos, projetos executivos de engenharia e/ou arquitetura, bem como acompanhamento, fiscalização de execução de obras com recursos próprios e/ou convênios, apresentação de projetos As Built, replanilhamento orçamentário da reprogramação contratual de obras do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.151220112.2.098 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 261.600,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:91D8BDB2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05.02.001/2024

PORTARIA Nº 05.02.001/2024

CONCEDE RETORNO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **THALES MORENO PINHEIRO,** portador (a) do **CPF 423.725.933-15,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL,** admissão em **01/09/2011,** sob matrícula **00899044,** no cargo de **TECNICO AGRICOLA, Retorno às suas Funções**, a partir da data de 05/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 05 de Fevereiro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:A6E167C1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Resultado da Fase da Habilitação – O Setor de Licitações do município de Quixadá torna público o resultado da fase de Habilitação da Concorrência Pública nº 07.002/2023-CP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em construção civil, para implantação do segmento viário em Tratamento Superficial Duplo (TSD) iniciando na CE-265, com extensão de 9,36km, finalizando na localidade de Cipó dos Anjos, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá-CE. Empresa Habilitada: (1) Consórcio Brimax/Caval. Empresa Inabilitada: (2) Eletrocampo Serviços e Construções LTDA. Fica deste modo, aberto o prazo recursal previsto ao artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de 8.666/93, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07h30min às 11h30min e no site:www.tce.ce.gov.br.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:31419A42

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2023.09.11.1

Aviso de HomologaçãO E ADJUDICAÇÃO. Concorrência nº 2023.09.11.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na execução das obras de pavimentação em piso intertravado no centro da sede do Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1083634-05, Convênio nº 932621/2022/MDR, celebrado com a União, através do Ministério do Desenvolvimento Regional., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa ESCALAR CONSTRUTORA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 3.050.050,07 (três milhões cinqüenta mil cinqüenta reais e sete centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Guilherme de Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Infraestrutura.

Data da Homologação: 05 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:71ED3B13

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE, POR INTERMÉDIO DO SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS A **SUSPENSÃO** DO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº **26.12.2023.02-SRPP**, CUJO OBJETO É O **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO, RURAL E DO SISTEMA DE DRENAGEM DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E IMPOSTOS, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 28/28.1 E SINAPI 11_2023 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE**, ATÉ O JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. A RETOMADA OFICIAL DO PROCESSO OCORRERÁ NOS MESMOS MEIOS. 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCAS JUSTINO CAETANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:6D042C7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 0502001/2024 DO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE PARA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO, o pedido formulado pela servidora **MARILENE RODRIGUES DE SOUSA,** para verificar a possibilidade de concessão de licença prêmio por assiduidade;
CONSIDERANDO, o ofício nº 0202004/2024, onde a Secretaria de Educação, **indeferiu** o pedido de Licença prêmio por assiduidade constante no Processo Administrativo n° 20240901001;
CONSIDERANDO que o **princípio da eficiência** implica que a administração pública deve agir de forma a alcançar os melhores resultados possíveis com os recursos disponíveis;
CONSIDERANDO que o **princípio da economicidade** requer que os recursos públicos sejam utilizados da maneira mais econômica possível, visando a otimização dos gastos públicos
CONSIDERANDO que no caso, o deferimento da licença-prêmio neste momento afetaria a eficiência do serviço público devido ao seu relevante desempenho no setor de laboratório do município.
CONSIDERANDO que a presença e contribuição da servidora requerente são fundamentais para mantermos os serviços públicos funcionando de maneira eficiente e de acordo com as demandas da população.
CONSIDERANDO que a concessão da licença-prêmio neste momento resultaria em custos adicionais para a substituição do servidor durante o período de licença, bem como possivelmente em horas extras para outros servidores que precisariam cobrir suas funções representando uma despesa não planejada que poderia ser evitada em benefício da estabilidade financeira do município.
CONSIDERANDO que essa decisão não reflete de forma alguma a valorização do seu trabalho e contribuição como servidor público, mas é uma medida necessária para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços oferecidos à comunidade.
RESOLVE:
Art. 1º INDEFERIR o pedido de **CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à servidora **MARILENE RODRIGUES DE SOUSA, matrícula n° 305**, ocupante do cargo efetivo de auxliar de serviços gerais, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO CARIRI - CE**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, em 05 de fevereiro de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:17210B13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 0502002/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O INDEFERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO, o pedido formulado pela servidora **Leila Maria Homem Duarte,** para verificar a possibilidade de transferência de

lotação da EMEIEF Paulo Rodrigues em Araporanga para alguma escola sede do município;
CONSIDERANDO, o parecer jurídico n° 120004/2024, onde a Procuradoria do Município **OPINOU** no sentido de caber a Secretaria Municipal de Educação, a análise da transferência da servidora, conforme a conveniência, oportunidade, interesse público, e vagas disponíveis, constante no Processo Administrativo n° 20232012003;
CONSIDERANDO, o ofício nº 0202008/2024 SME, da Secretaria Municipal de Educação, no qual o secretário opiou pelo indeferimento;

RESOLVE:
Art. 1º. INDEFERIR o pedido de **TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO** a servidora pública municipal, Sra. **Leila Maria Homem Duarte,** matrícula 1922, ocupante do cargo efetivo de Professora Educação Básica 100H, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito
Santana do Cariri, em 05 de fevereiro de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:29FE17B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0502003/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Prorroga prazo para conclusão de procedimento disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, o Excelentíssimo Senhor Samuel Cidade Werton, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 357/97, de 12 de maio de 1997, nos artigos 144 e 148; e
CONSIDERANDO a necessidade de dilatação do prazo, conforme as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º – **PRORROGAR**, por mais **60 (sessenta) dias**, a partir de **05 de fevereiro de 2024**, o prazo para conclusão dos trabalhos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2023**, instaurado por meio da Portaria nº 0512002/2023, de 05/12/2023.

Art. 2º – **RECONDUZIR**, conforme indicado, os membros da Comissão designados na Portaria nº 2203001/2023, de 22/03/2023, **Alex Alves da Silva Ribeiro**, matrícula 3743 – Presidente, **Carlos Augusto Fernandes Izidório Cruz**, matrícula 3725 e **Clênia Rodrigues Maia Aquino**, matrículas 5928/5931, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o processo disciplinar em referência no art. 1º.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:82BA3368

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0502004/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Prorroga prazo para conclusão de procedimento disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, o Excelentíssimo Senhor Samuel Cidade Werton, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 357/97, de 12 de maio de 1997, nos artigos 144 e 148; e
CONSIDERANDO a necessidade de dilatação do prazo, conforme as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:
Art. 1º – **PRORROGAR**, por mais **60 (sessenta) dias**, a partir de **05 de fevereiro de 2024**, o prazo para conclusão dos trabalhos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2023**, instaurado por meio da Portaria nº 0512003/2023, de 05/12/2023.
Art. 2º – **RECONDUZIR**, conforme indicado, os membros da Comissão designados na Portaria nº 2203001/2023, de 22/03/2023, **Alex Alves da Silva Ribeiro**, matrícula 3743 – Presidente, **Carlos Augusto Fernandes Izidório Cruz**, matrícula 3725 e **Clênia Rodrigues Maia Aquino**, matrículas 5928/5931, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o processo disciplinar em referência no art. 1º.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:83E1288A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS nº SE-TP003/2023:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EEIEF PEDRO HOLANDA, LOCALIZADA NO SÍTIO JENIPAPEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: DE 04 de FEVEREIRO de 2024 ATÉ 120 (cento e vinte) dias.

CONTRATADA: TALISMÃ CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO;

ASSINA PELA CONTRATADA: LUIZ MARIO BATISTA PIBHEIRO BORGES;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA;

Senador Pompeu/CE, 01 de Fevereiro de 2024.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:0A614CE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA Tomada de Preços n° SI-TP003/2022:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A partir de 18 de Fevereiro de 2024 com vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

CONTRATADA: ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONTRUÇÕES EIRELI - ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: PAULO HENRIQUE SOUSA DE ARAÚJO;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS.

Senador Pompeu/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:19BB93B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO OITAVO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA Tomada de Preços n° SI-TP001/2021:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MERCADO DA CARNE E VERDURAS, NA PRAÇA SÃO SEBASTIÃO (ENTRE A RUA DOM PEDRO E AV. CARLOS JEREISSATI) EM SENADOR POMPEU-CE, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONVÊNIO N° 874949/2018, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A partir de 26 de Fevereiro de 2024 com vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

CONTRATADA: TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: THIAGO NOGUEIRA PINHEIRO;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS.

Senador Pompeu/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS
Ordenador de Despesas da
Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:F13F724E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2024.01.25-0001
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 07.11.01/2023-DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: JANAÍNA GÓIS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº. 28.563.425/0001-28
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR GLOBAL: R$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 0401.04.122.0002.2.013 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; elemento de despesa nº.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignado no orçamento municipal de 2024.
VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2024 a 25 de janeiro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:378E0FA1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2024.01.25-0003
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 07.11.01/2023-DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: JANAÍNA GÓIS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº. 28.563.425/0001-28
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR GLOBAL: R$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.122.0002.2.038 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; elemento de despesa nº.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignado no orçamento municipal de 2024.
VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2024 a 25 de janeiro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:9FD7DCAC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2024.01.25-0004
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 07.11.01/2023-DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: JANAÍNA GÓIS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº. 28.563.425/0001-28
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR GLOBAL: R$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.122.0002.2.029 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE; elemento de despesa nº.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignado no orçamento municipal de 2024.
VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2024 a 25 de janeiro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:8C1F1CC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2024.01.25-0002
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 07.11.01/2023-DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: JANAÍNA GÓIS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº. 28.563.425/0001-28
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.122.0002.2.063 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; elemento de despesa nº.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignado no orçamento municipal de 2024.
VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2024 a 25 de janeiro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:800D8D7C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.22.004

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.22.004. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA REALIZAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAL, INCLUINDO ASSESSORIA E CONSULTORIA, BEM COMO, CONJUNTO DE ATIVIDADES PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES, PROJETOS, PRODUÇÃO E PLANEJAMENTO OFICIAIS, SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA PRIORIZANDO A DISTRIBUIÇÃO DE CONTEÚDO INFORMATIVOS A POPULAÇÃO, DE INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE. CONTRATADA: CONCEITO COMUNICACAO & AGENCIA DE NOTICIAS LTDA (ME), VALOR GLOBAL: R$ 47.785,00 (QUARENTA E SETE MIL E SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI NO 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE FEVEREIRO DE 2024. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Regis Aurício da Silva Bezerra
Código Identificador:AB40C06D

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.22.002

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.22.002. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNOLOGICOS, DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES PARA MODERNIZAÇÃO E CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE. CONTRATADA: JAMERSON DUARTE ROLIM (ME), VALOR GLOBAL: **R$ 53.400,00** (CINQUENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI N° 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE FEVEREIRO DE 2024. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Regis Aurício da Silva Bezerra
Código Identificador:FC63F50A

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.11.001

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.11.001. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE. CONTRATADA: AR COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E PECAS LTDA, VALOR GLOBAL: R$ 38.152,00 (TRINTA E OITO MIL E CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI NO 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE FEVEREIRO DE 2024. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Regis Aurício da Silva Bezerra
Código Identificador:B6155B72

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.22.003

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.22.003. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL E GERENCIAMENTO DE MÍDIAS SOCIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE. CONTRATADA: ANTONIO RODRIGO ISIDIO TELES 60803051352 (ME), VALOR GLOBAL: **R$ 42.000,00** (QUARENTA E DOIS MIL REAIS), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI N° 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE FEVEREIRO DE 2024. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Regis Aurício da Silva Bezerra
Código Identificador:93ED7690

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº004/2024 - VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia o cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, **ALAN SALVIANO LIMA**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, bem como nos

termos da Lei nº1.305/2022, que dispõe sobre a criação de cargos em Comissão e Efetivos no âmbito desta Casa Legislativa, **RESOLVE**:

Art.1º NOMEAR, o senhor **FRANCISCO ARTUR GALDINO FÉLIX**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 2005005035424 SSP/CE, e o CPF/MF sob o nº 046.250.663-01, para exercer o cargo de Diretor Geral, junto ao Departamento Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, em 01 de fevereiro de 2024.

ALAN SALVIANO LIMA
Presidente

Publicado por:
Regis Aurício da Silva Bezerra
Código Identificador:6E2A07D4

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO EXTRATO TERMO DE SUBVENÇÃO N° 001/2024

Termo que entre si celebram o Município de Várzea Alegre, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, e a Associação Beneficente e Cultural Santa Maria de Várzea Alegre-CE, para o fim que especifica.
Concedente: MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 07.539.273/0001-58.
Convenente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SANTA MARIA DE VÁRZEA ALEGRE -CE, pessoa jurídica de direito privado, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n° 41.340.407/001-45.
Objeto: Fomentar financeiramente a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SANTA MARIA DE VÁRZEA ALEGRE para o custeio das atividades, operações e prestadores de serviços da instituição, que atua na realização de serviços de ações educativas, culturais e sociais, na busca do desenvolvimento humanitário de crianças, jovens e adultos, através de aulas de violão, atendimento psicológico, reforço escolar, combate a insegurança alimentar, eventos culturais.
Vigência do Termo de Fomento: 12 (doze) meses.
Fundamentação: Lei Federal nº 13.0149/2014 e Lei Municipal n° 1.404, de 16 de outubro de 2023.
Dotação Orçamentária: 08.122.0037.2.080.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social; 33.50.43.00 – Subvenção Social.
Valor total: R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).
Signatários: Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino – Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e Luis Fernando Alves do Nascimento – Presidente da Associação Beneficente e Cultural Santa Maria de Várzea Alegre-CE

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:DA96A7A2

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO EXTRATO TERMO DE REPASSE N° 001/2024

Termo que entre si celebram o Município de Várzea Alegre, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, e a Associação Beneficente Luiz Otacílio Correia do Município de Várzea Alegre - Casa Mãe, para o fim que especifica.
Concedente: MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 07.539.273/0001-58.
Convenente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUIZ OTACÍLIO CORREIA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n° 07.647.375/0001-97.
Objeto: Repasse de auxílio financeiro para a realização dos relevantes serviços de ações de fortalecimento de vínculos familiares, incentivo à geração de emprego e renda e a promoção de sua integração à vida comunitária, desenvolvimento de ações de monitoramento e controle popular sobre o alcance de direitos socioassistenciais, promovidos pela BENEFICIADA e para o custeio das atividades e operações da instituição junto aos moradores dos bairros de abrangência, referenciados pelo Cras Joaquim Beca.
Vigência do Termo: 12 (doze) meses.
Fundamentação: Lei n° 4.320, de 17 de março de 1994, Decreto-Lei n° 1.805, de 1° de outubro de 1980, a Lei Municipal n° 1.149, de 13 de agosto de 2020 e Lei Municipal 1.340 de 19 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: 08.122.0037.2.080 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social, 33.50.43.00 – Subvenção Social.
Valor total: R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)
Signatários: Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino – Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e Luiza Felipe Barbosa – Presidente da Associação Beneficente Luiz Otacílio Correia do Município de Várzea Alegre - Casa Mãe.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:AEEEDB14

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO EXTRATO TERMO DE FOMENTO N° 002/2024,

Termo de Fomento que entre si celebram o Município de Várzea Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Várzea Alegre - ASCAMARVA.
Concedente: MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 07.539.273/0001-58.
Convenente: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE VÁRZEA ALEGRE - ASCAMARVA, pessoa jurídica de direito privado, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n° 23.499.883/0001-21.
Objeto: Fomentar financeiramente a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE VÁRZEA ALEGRE - ASCAMARVA, para custeio de aluguel, locação de caminhão, energia água e pagamento de auxílio financeiro a seus associados.
Vigência do Termo de Fomento: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 23 de janeiro de 2024.
Fundamentação: Lei 4.320 de17 de março de 1964 e Lei Municipal n° 1.341 de 19 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: 04.541.0391.2.086.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente, elemento n° 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.
Valor total: R$ 160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais)
Signatários: José Marcílio dos Anjos Feitosa – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Reginaldo Raimundo de Sousa – Presidente da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Várzea Alegre – ASCAMARVA.

JOSÉ MARCÍLIO DOS ANJOS FEITOSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:C3485720

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidor da Secretaria de Educação, e dá outras providências**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ALISON COSTA DE OLIVEIRA** portador do RG n° ****08052*-* SSPDS/SP, CPF nº ***. 393.303-**, no cargo de Coordenador da Unidade de Manutenção, símbolo CDA-03, da Secretaria de Educação.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:6BD07054

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **RAIMUNDA ERULINA DE MENDONÇA SILVA** portadora do RG n° ****015062***SSPDS/SP, CPF nº ***. 142.293-**, no cargo de Gerente do Núcleo Material e Patrimônio, símbolo CDS-05, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos os seus efeitos retroagindo a data de 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 05 de fevereiro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:2F9C6395

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 DA SELEÇÃO Nº 002/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado **Nº 002/2023**, conforme **ANEXO I** para contratação de Servidores Públicos, conforme previsto em Edital Nº 002/2023, para Cadastro Reserva e Contratação Temporária de Motorista de Transporte Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, a comparecerem na sede da referida Secretaria, situada à Rua Maria Vitória, 32 – Centro, no dia **07 de fevereiro de 2024**, das **8h às 14h**, do corrente ano, munidos das fotocópias dos documentos relacionados abaixo, a fim de procedermos à realização de contrato.
Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.
Fotocópia da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP.
Fotocópia do comprovante de residência.
Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública.
Registro de nascimento de filhos, se tiver.
Declaração de bens.
Certidão/Declaração de quitação com a justiça eleitoral.
Cópia do Certificado/Declaração de aprovação em Curso Especializado de Condutor de Transporte Escolar, nos termos da regulamentação do CONTRAN, ainda em vigência.
Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal.
Outros documentos exigidos no ato da convocação.
O(A) candidato(a) que, no prazo determinado acima, não comparecer ou não atender aos quesitos legais, previstos no Edital Nº 002/2023 perderá o direito de ocupar a função para o(a) qual concorreu, conforme item 10.4 e 10.5 do Edital nº 002/2023.
Caso o(a) candidato(a) convocado(a) não possa assumir a vaga, o mesmo deverá apresentar, em até 48h após a data de convocação, um termo de desistência ou termo de reclassificação, estando ambos devidamente assinados e datados.
A ausência do(a) candidato(a) mediante ciência da convocação e a não apresentação dos referidos documentos solicitados neste Edital de Convocação, acarretará, automaticamente, em eliminação do(a) candidato(a), conforme itens 10.4 e 10.5 do Edital 002/2023.
Os(As) candidatos(as) abaixo relacionados, também serão contatados/notificados via WhatsApp da Secretária, através do número (88) 9 9914-8934.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Várzea Alegre, CE em 05 de fevereiro de 2024.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

CARGO	ROTA	NOME
Motorista de Transporte Escolar – Categoria "D"	A designar	Antônio Airton Sabino
		Francisco José Alves Bezerra
		Geraldo Pedro da Silva Júnior
		Francisco Valdez Macedo Viana
		Elineudo Alves de Menezes

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:38915C28

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024 DA SELEÇÃO Nº 001/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024 DA SELEÇÃO Nº 001/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado **Nº 001/2023**, conforme **ANEXO I** para contratação de Servidores Públicos, conforme previsto em Edital Nº 001/2023, de Cadastro Reserva e Contratação Temporária de Servidores Públicos, da Secretaria Municipal de Educação, a comparecerem na sede da referida Secretaria, situada à Rua Maria Vitória, 32 – Centro, no dia **07 de fevereiro de 2024**, das **8h às 14h**, do corrente ano, munidos das

fotocópias dos documentos relacionados abaixo, a fim de procedermos à realização de contrato.
Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.
Fotocópia da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP.
Fotocópia do comprovante de residência.
Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública.
Registro de nascimento de filhos, se tiver.
Declaração de bens.
Certidão/Declaração de quitação com a justiça eleitoral.
Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal.
Outros documentos exigidos no ato da convocação.
O(A) candidato(a) que, no prazo determinado acima, não comparecer ou não atender aos quesitos legais, previstos no Edital Nº 001/2023 perderá o direito de ocupar a função para o(a) qual concorreu, conforme item 13.4 do Edital 001/2023.
Caso o(a) candidato(a) convocado(a) não possa assumir a vaga, o mesmo deverá apresentar, no ato ou posterior a convocação, o termo de desistência ou termo de reclassificação.
A ausência do(a) candidato(a) mediante ciência da convocação e a não apresentação dos referidos documentos acarretará, automaticamente, em eliminação do(a) candidato(a), conforme item 13.4 do Edital 001/2023.
O referido Edital de Convocação, leva em consideração os termos de desistência e/ou reclassificação interpostos pelos candidatos durante o período de validade da Seleção nº 001/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Várzea Alegre, CE em 05 de fevereiro de 2024.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

CARGO	LOCALIDADE	NOME
Professor da Educação Básica – Infantil ao 5º ano	A designar	Maria Gerusa e Silva
		Cristiano Bezerra Neto

CARGO	LOCALIDADE	NOME
Professor da Educação Básica – 6º ao 9º de Educação Física	A designar	Romulo Macedo Monteiro
		Augusto Jeferson Fernandes da Costa
		Italo Bezerra de Almeida
		Francisco Jucá Junior

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:F18E2FCA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.02.01.1

Extrato do Contrato nº 2024.02.01.1, oriundo do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2024.01.22.1. **Partes:** o Município de Várzea Alegre/CE, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e a Instituição **UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA/ FUNDETEC – FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTONOLÓGICO DO CARIRI**. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados na prestação de serviços de assessoramento no planejamento, organização e administração de concurso público para o provimento de cargos efetivos dos níveis fundamental, médio e superior, do quadro de servidores da Prefeitura de Municipal e Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE. **Valor Total do Contrato:** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Caso as inscrições não atinjam o valor mínimo estipulado no item anterior, os poderes contratantes se comprometem a arcar com a diferença, garantindo assim o pagamento do valor mínimo acima. No caso dos valores arrecadados com as inscrições ultrapassarem o montante mínimo especificado acima, será assegurado à contratada o repasse do valor excedente. **Vigência Contratual:** até 31 de dezembro de 2024. **Signatários:** Antonio Gregório de Lima Neto e Carlos Kleber Nascimento de Oliveira – Reitor URCA e Francisca Jeanne de Figueiredo Mendonça – Diretora Superintendente FUNDETEC. **Data de Assinatura do Contrato:** 01 de Fevereiro de 2024.

Várzea Alegre – CE, 01 de Fevereiro de 2024.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO
Secretário de Administração e Planejamento
Prefeitura de Várzea Alegre.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:E2F53B2F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.12.13.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão nº 2023.12.13.1. **Objeto:** Aquisição de Material Permanente destinado a atender as necessidades de Escolas e Creches da Rede Pública de Ensino do Município de Várzea Alegre, visando manter o pleno funcionamento das atividades destas, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante CIMEX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inscrito no CNPJ nº 46.745.763/0001-62 classificado no lote 01, no valor global de R$ 70.690,00 (setenta mil seiscentos e noventa reais), lote 03, no valor global de R$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), HSEG TECNOLOGIA & SEGURANÇA LTDA inscrito no CNPJ nº 51.577.424/0001-54 classificado no lote 06, no valor global de R$ 12.900,00 (doze mil novecentos reais), lote 07, no valor global de R$ 5.100,00 (cinco mil cem reais), M L C SILVA - ME inscrito no CNPJ nº 19.540.084/0001-84 classificado no lote 09, no valor global de R$ 1.331,28 (um mil trezentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 08.458.279/0001-63 classificado no lote 02, no valor global de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), MICROTECNICA INFORMATICA LTDA inscrito no CNPJ nº 01.590.728/0002-64 classificado no) lote 08, no valor global de R$ 472.395,50 (quatrocentos e setenta e dois mil trezentos e noventa e cinco reais e cinqüenta centavos) e T. PINHEIRO PAIVA LTDA inscrito no CNPJ nº 19.255.771/0001-58 classificado no lote 04, no valor global de R$ 50.246,40 (cinqüenta mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), lote 05, no valor global de R$ 49.698,42 (quarenta e nove mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto aos respectivos vencedores. Angela Maria Bernardino - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação. **Data da Homologação e Adjudicação:** 05 de Fevereiro de 2024.

Várzea Alegre – CE, 05 de Fevereiro de 2024.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:EDA012E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02.01/2024 (Código 01 – CMAS)

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS FEDERAIS E ESTADUAIS DO EXERCÍCIO 2023 PARA CONTINUIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA EM 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barbalha-CE, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.263 de 16 de outubro de 1995 e,

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Asssistência Social nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria do MDS nº 113 de 10 de dezembro de 2015 e suas alterações, que regulamenta o cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo.

CONSIDERANDO a Portaria do MDS nº 580 de 31 de dezembro de 2020, que trata sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências.

CONSIDERANDO a resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, qual aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 145 de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 que estabelece, no seu art. 73, que, salvo determinação em contrário da lei que o institui, o saldo positivo do findo especial quando em balanço será transferido para o exercício seguinte, a critério do mesmo fundo.

CONSIDERANDO que a reprogramação do saldo apurado após o encerramento do exercício viabilizará a continuidade das atividades de gestão e operacionalização dos serviços e programas no exercício de 2024.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária Ordinária, realizada em 26 de janeiro de 2024, instalada para discutir os saldos a reprogramas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, sem ressalvas, a reprogramação de saldos no exercício de 2023, de recursos de cofinanciamento Federal e Estadual alocados no Fundo Municipal de Assistência Social de Barbalha, cuja execução financeira e orçamentária se dará no ano de 2024, conforme detalhamento a seguir:

BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO CONTA: 29.705-4 (GBF FNAS) E 39.702-4 (IGD-PAB) – BANCO: BRASIL			
Saldo em 31/12/23	**Restos a Pagar**	**Valor a ser reprogramado**	**Aplicação - Natureza da despesa**
R$ 44.091,22 ***29.705-4*** ***(GBF FNAS)*** + R$ 147,34 ***39.702-4*** ***(IGD-PAB)*** = **R$ 44.238,56**	R$ 20.885,47	R$ 23.205,75 ***29.705-4*** ***(GBF FNAS)*** + R$ 147,34 ***39.702-4*** ***(IGD-PAB)*** = ***R$ 23.353,09***	**Material de Consumo;** **Diárias / Civil;** **Contratação por tempo determinado;** **Outros serviços de terceiros pessoa física;** **Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;** **Serv. Tecnologia informação/comunicação;** **Equipamentos e material permanente.** **Outros – De acordo com as regras do bloco.**

BLOCO DA GESTÃO DO SUAS/ CONTA: 29.706-2 BANCO: BRASIL			
Saldo em 31/12/23	**Restos a Pagar**	**Valor a ser reprogramado**	**Aplicação - Natureza da despesa**
R$ 4.318,05	R$ 340,00	R$ 3.978,50	**Material de Consumo;** **Diárias / Civil;** **Outros serviços de terceiros pessoa física;** **Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;** **Serv. Tecnologia informação/comunicação;** **Equipamentos e material permanente.** **Outros – De acordo com as regras do bloco.**

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/ CONTA: 29.708-9 BANCO: BRASIL			
Saldo em 31/12/23	**Restos a Pagar**	**Valor a ser reprogramado**	**Aplicação - Natureza da despesa**
R$ 96.957,31	R$ 52.463,12	R$ 44.494,79	**Material de Consumo;** **Diárias / Civil;** **Pessoal fixo;** **Contratação por tempo determinado;** **Outros serviços de terceiros pessoa física;** **Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;** **Serv. Tecnologia informação/comunicação;** **Equipamentos e material permanente.** **Outros – De acordo com as regras do bloco.**

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/ CONTA:32.808-1 BANCO: BRASIL			
Saldo em 31/12/23	**Restos a Pagar**	**Valor a ser reprogramado**	**Aplicação - Natureza da despesa**
R$ 30.764,44	R$ 6.344,35	R$ 24.420,09	**Material de Consumo;** **Diárias / Civil;** **Pessoal Fixo;** **Contratação por tempo determinado;** **Outros serviços de terceiros pessoa física;** **Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;** **Serv. Tecnologia informação/comunicação;** **Equipamentos e material permanente.** **Outros – De acordo com as regras do bloco.**

PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CONTA: 31.482-X BANCO: BRASIL			
Saldo em 31/12/23	**Restos a Pagar**	**Valor a ser reprogramado**	**Aplicação - Natureza da despesa**

R$ 18.766,80	R$ 2.469,10	R$ 16.297,70	**Material de Consumo; Diárias / Civil; Contratação por tempo determinado; Outros serviços de terceiros pessoa física; Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Serv. Tecnologia informação/comunicação; Equipamentos e material permanente. Outros – De acordo com as regras do bloco.**

PROGRAMA BPC NA ESCOLA/CONTA: 29.703-8 BANCO: BRASIL			
Saldo em 31/12/23	**Restos a Pagar**	**Valor a ser reprogramado**	**Aplicação - Natureza da despesa**
R$ 1.857,57	R$ 0,00	R$ 1.857,57	**Material de Consumo; Serviços de Terceiros/ Pessoa Física; Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica; Outros – De acordo com as regras do bloco.**

PROCAD SUAS/ CONTA: 41.719-X BANCO: BRASIL			
Saldo em 31/12/23	**Restos a Pagar**	**Valor a ser reprogramado**	**Aplicação - Natureza da despesa**
R$ 23.484,66	R$ 21.921,67	R$ 1.562,99	**Material de Consumo; Outros serviços de terceiros pessoa física; Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Equipamentos e material permanente. Outros – De acordo com as regras do bloco.**

RECURSO PORTARIA 369/2020 – EPI / CONTA: 36.234-4 BANCO: BRASIL			
Saldo em 31/12/23	**Restos a Pagar**	**Valor a ser reprogramado**	**Aplicação - Natureza da despesa**
R$ 3.182,71	R$ 0,00	R$ 3.182,71	**Material de Consumo; Diárias / Civil; Pessoal Fixo; Contratação por tempo determinado; Outros serviços de terceiros pessoa física; Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Serv. Tecnologia informação/comunicação; Equipamentos e material permanente. Outros – De acordo com as regras do bloco.**

RECURSO PORTARIA 369/2020 – ACOLHIMENTO / CONTA: 36.233-6 BANCO: BRASIL			
Saldo em 31/12/23	**Restos a Pagar**	**Valor a ser reprogramado**	**Aplicação - Natureza da despesa**
R$ 6.134,69	R$ 0,00	R$ 6.134,69	**Material de Consumo; Diárias / Civil; Pessoal Fixo; Contratação por tempo determinado; Outros serviços de terceiros pessoa física; Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Serv. Tecnologia informação/comunicação; Equipamentos e material permanente. Outros – De acordo com as regras do bloco.**

RECURSO ACESSUAS / CONTA: 29.702-X BANCO: BRASIL			
Saldo em 31/12/23	**Restos a Pagar**	**Valor a ser reprogramado**	**Aplicação - Natureza da despesa**
R$ 64,88	R$ 0,00	R$ 64,88	**Material de Consumo; Outros – De acordo com as regras do bloco.**

RECURSO SIGTV ESTR4 / CONTA: 40.816-6 BANCO: BRASIL			
Saldo em 31/12/23	**Restos a Pagar**	**Valor a ser reprogramado**	**Aplicação - Natureza da despesa**
R$ 110.529,12	R$ 0,00	R$ 110.529,12	**Equipamentos e material permanente.**

RECURSO SIGTV ESTR4 / CONTA: 39.215-4 BANCO: BRASIL			
Saldo em 31/12/23	**Restos a Pagar**	**Valor a ser reprogramado**	**Aplicação - Natureza da despesa**
R$ 5.781,72	R$ 0,00	R$ 5.781,72	**Equipamentos e material permanente.**

BENEFÍCIOS EVENTUAIS/CONTA: 22.750-1 BANCO: BRASIL			
Saldo em 31/12/23	**Restos a Pagar**	**Valor a ser reprogramado**	**Aplicação - Natureza da despesa**
R$ 3.016,14	R$ 3.200,00	R$ 0,00	**Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - (Auxílio Funeral e Auxílio Natalidade).**

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADUAL/ CONTA: 22.751-X – BANCO: BRASIL			
Saldo em 31/12/23	**Restos a Pagar**	**Valor a ser reprogramado**	**Aplicação - Natureza da despesa**
R$ 24.156,03	R$ 11.376,49	R$ 12.779,54	**Material de Consumo; Diárias / Civil; Outros serviços de terceiros pessoa física; Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Serv. Tecnologia informação/comunicação; Outros – De acordo com as regras do bloco.**

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ESTADUAL/ CONTA: 42.949-X BANCO: BANCO BRASIL			
Saldo em 31/12/23	**Restos a Pagar**	**Valor a ser reprogramado**	**Aplicação - Natureza da despesa**
R$ 12.103,70	R$ 0,00	R$ 12.103,70	**Material de Consumo; Diárias / Civil; Outros serviços de terceiros pessoa física; Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Serv. Tecnologia informação/comunicação; Outros – De acordo com as regras do bloco.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Barbalha – CE, 26 de janeiro de 2024.

ADRIANA LOPES DOS SANTOS
Presidenta Do Conselho Municipal De Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:08962DAE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 118 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

ALTERA PORTARIA Nº 1066/2023 QUE NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2021/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
RESOLVE:

Art. 1° - Alterar portaria n° 1066 que nomeia os membros abaixo identificados para compor a **COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - SELO UNICEF - MUNICÍPIO DE APROVADO - EDIÇÃO 2021/2024,** conforme descritos abaixo**:**

NOME	ORGÃO DE ORIGEM	FUNÇÃO/INSTITUIÇÃO
Luiz Carlos Lopes Martins	Governo	Articulador do Selo Unicef
Júlio Cesar Costa Brasil Sobrinho	Governo	Secretário da Inclusão e Promoção Social
Hérica Oliveira Pinheiro	Governo	Secretária da Saúde
Alexsandra Braga de Sousa	Governo	Secretária da Educação
Ana Leila Facundo da Silva	Governo	Secretária da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer
Clara Elisa Araújo Pereira	Sociedade Civil	Representante do CMDCA
Ana Keyse Barbosa Barreto	Sociedade Civil	Mobilizador dos Adolescentes
Ryanna Madeira Mesquita	Sociedade Civil	Núcleo de Cidadania dos adolescentes - NUCA
Luiz Gonzaga Costa de Souza	Sociedade Civil	Conselheira Tutelar
Giselle dos Santos Martins Rodrigues	Governo	Mobilizadora da Secretaria da Inclusão e Promoção Social
Maruska Ramos de Araújo	Governo	Mobilizadora da Educação
Susimeire de Sousa Almeida	Governo	Mobilizadora da Saúde
Kathia Janaina Sousa Guimarães	Governo	Diretor de Comunicação
Cleber Alves	Governo	Diretora de Cultura

Art. 2°. - A COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - SELO UNICEF - EDIÇÃO 2021/2024 tem caráter intersetorial, devendo ser comporta por atores sociais governamentais e não governamentais da rede de defesa e garantia de direitos e do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente que tem relevância para a realização das ações propostas para o projeto.

Art. 3°. – A Comissão é operada e tem por objetivo planejar, executar, monitorar e avaliar juntamente com o CMDCA e com a articulação do Selo no Município as ações previstas na metodologia do Selo Unicef – Município Aprovado Edição 2021/2024.

Parágrafo 1° - A COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - SELO UNICEF - MUNICÍPIO DE APROVADO - EDIÇÃO 2021/2024 não substitui o Conselho de Direitos da Criança e Adolescente CMDCA, Conselho Tutelar e nem (a) Articuladora (a) do Selo Unicef – Município Aprovado.

Parágrafo 2° - Os membros da Comissão podem ser substituídos a qualquer tempo respeitando, sempre, a representação dos diversos atores sociais da rede municipal.

Art. 4°. – O trabalho realizado pela **COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - SELO UNICEF - MUNICÍPIO DE APROVADO - EDIÇÃO 2021/2024** é de caráter gratuito, não cabendo, pois, qualquer repasse compensatório ou remunerado a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista e nem obrigação de natureza laborais, previdenciária ou afim para participação da Comissão.

Art. 5°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:38C7C0FC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS E EDUCADOR FÍSICO. EDITAL N° 01/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE NOVA OLINDA CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, **ESTADO DO CEARA**, **ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o resultado final da **SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS E EDUCADOR FÍSICO. EDITAL N° 01/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE NOVA OLINDA CEARÁ**, conforme anexo único.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE.
PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 009/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS E EDUCADOR FÍSICO. EDITAL N° 01/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE NOVA OLINDA CEARÁ.

PROFESSOR DE PORTUGUÊS			
Nº	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**	**NOME**	**TOTAL**
1	158	ANGELA MARIA RODRIGUES BRANDÃO	58,55 / classificado(a)
2	45	LARISSA SOUSA BRITO	57,9 / classificado(a)
3	65	RENATA DA SILVA CALIXTO	56,5 / classificado(a)
4	10	FRANCISCA ROSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	54,55 / classificado(a)
5	25	CICERA CANUTO DA SILVA	54,1 / classificado(a)
6	115	ANTÔNIO NYCK WÁLLACE FREIRE	54 / classificado(a)
7	103	SARA NASCIMENTO DE ANDRADE	54 / classificado(a)
8	129	IOLANDA ALVES DE OLIVEIRA	48,55 / classificado(a)
9	92	EDNA PEREIRA DE ALENCAR	48,2 / classificado(a)
10	128	DANIELE ALEXANDRE VIEIRA	45 / classificado(a)
11	29	FRANCISCAR RIZOLENE DE OLIVEIRA	43,6 / classificado(a)
13	77	MANOELA PEREIRA FIRMINO	39,45 / classificado(a)
14	138	NAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	33,25 / classificado(a)
15	153	ANA KAROLINE BEZERRA DA SILVA	27,9 / classificado(a)
PROFESSOR DE HISTÓRIA			
Nº	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**	**NOME**	**TOTAL**
1	165	FRANCISCO WALLISON BATISTA DE LIMA	48 / classificado(a)
2	13	NATÁLIA GONÇALVES DA SILVA	44,2 / classificado(a)
3	87	MARIANA BATISTA DE SOUZA	43,8 / classificado(a)
4	69	THALYTON BEZERRA LIMA	40,1 / classificado(a)
5	157	RAYRA SANTOS AMORIM	38,45 / classificado(a)
6	93	MAXSUEL D'ANGELIS CARVALHO	34 / classificado(a)
7	147	JUCILÉIA TAVARES MUNIZ	33,3 / classificado(a)
8	142	NÍVIA LUIZ DA SILVA	18 / classificado(a)
PROFESSOR DE GEOGRAFIA			
Nº	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**	**NOME**	**TOTAL**
1	48	MARIA JAQUELINE DINIZ BATISTA	72 / classificado(a)
2	64	PAULA JANIELVA RUFINO DOS SANTOS	70 / classificado(a)
3	85	CICERA PEREIRA SANTANA	51,05 / classificado(a)
4	116	JOÃO PEDRO BELIZARIO COSTA	50,55 / classificado(a)
5	112	JANAINA FELIPE SAMPAIO	49,9 / classificado(a)
6	76	ANTONIA MICAÉLY ROQUE MARQUES	46,25 / classificado(a)
7	174	THIAGO FELIX DE LIMA	46 / classificado(a)
8	7	KATIA GISELLY BRAULIO DE SOUZA	43,6 / classificado(a)
9	155	JOSÉ AURI DA SILVA OLIVEIRA	37,6 classificado(a)
10	114	ELINARQUE BENIGNO DA SILVA	24,45 / classificado(a)
11	113	CICERO JUCIMAR ARTUR DE ALENCAR	22,4 / classificado(a)
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
Nº	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**	**NOME**	**TOTAL**
1	21	GRAHAM BELL LOBO DE OLIVEIRA	66,3 / classificado(a)
2	58	FRANCISCA LILIANY FEITOSA FERREIRA	60,55 / classificado(a)

3	4	JAKELINE RODRIGUES OLIVEIRA	59,75 / classificado(a)
4	106	EVERLANIA ALVES DE OLIVEIRA	54,8 / classificado(a)
5	107	NÍCOLAS DIAS DE OLIVEIRA	38,5 / classificado(a)
6	146	IRANEUMA COSMO DE PAULO	24,5 / classificado(a)
7	125	ÉRICA RAYANNE COSTA DO NASCIMENTO	21,75 / classificado(a)

EDUCADOR FÍSICO

Nº	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
1	62	WAUDILENE ANANIAS OLIVEIRA	52,7 / classificado(a)
2	180	MIGUEL FERREIRA LIMA SOBRINHO	51,8 / classificado(a)
3	19	FRANCISCA DARLENE TEIXEIRA DE ALENCAR	51,05 / classificado(a)

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Nº	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
1	37	FABIANA LOURENÇO GONÇALVES	70 / classificado(a)
2	38	VANESSA DA FRANCA DUARTE	69,65 / classificado(a)
3	41	ANTONIA JUSTINO ALEXANDRE	69,55 / classificado(a)
4	73	ANA SHEILA GOMES DA SILVA	69 / classificado(a)
5	89	PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO	69 / classificado(a)
6	23	OSVALDO PEREIRA DE SOUZA	67,6 / classificado(a)
7	79	EDILANIA FIRMINO CORDEIRO	67,35 / classificado(a)
8	160	LUANA DE ARAUJO LOBO	66,75 / classificado(a)
9	126	ROBERCIVANIA CHAVIER EUFRASIO	66 / classificado(a)
10	2	MARIA CLEOMAR LAURENTINO DA SILVA	64,4 / classificado(a)
11	59	MARIA LUCIANA BATISTA DOS SANTOS	62,2 / classificado(a)
12	55	MARIA DAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	62 / classificado(a)
13	131	ERISVANIA DA SILVA COSTA	61,8 / classificado(a)
14	53	LAUDIANA ALVES FERREIRA	61,1 / classificado(a)
15	1	CICERA ALVES LUCENA DA SILVA	61,1 / classificado(a)
16	172	DECARLA GOMES DA SILVA	60,6 / classificado(a)
17	20	LUCIVANA TELES GOMES	59 / classificado(a)
18	6	ANA CLAUDIA ALVES MESSIAS	58,5 / classificado(a)
19	156	MARIA KÉSIA DA SILVA	58,25 / classificado(a)
20	119	MARIA SANDRA FEITOSA DA FRANCA	58,1 / classificado(a)
21	164	FERNANDIA ALVES DA SILVA	58,05 / classificado(a)
22	56	FRANCISCA DA PENHA NAIANE DE SANTA	57,5 / classificado(a)
23	61	MARIA DE LOURDES PIRES DA SILVA	56 / classificado(a)
24	70	TICIANE SOARES DE OLIVEIR DE ARAUJO	55,7 / classificado(a)
25	141	SOCORRO MÁRCIA GOMES TORRES	55,55 / classificado(a)
26	95	ANA PAULA SOUZA MEDEIROS	55,5 / classificado(a)
27	9	MARIA PATROCINIO FERNANDES VIEIRA	55,1 / classificado(a)
28	8	FRANCISCO ALAN NOBERTO DE SANTANA	54,45 / classificado(a)
29	14	MARIA LUCENA DA SILVA	54,35 / classificado(a)
30	28	MARIA RAILENE BATISTA DE MELO	54,2 / classificado(a)
31	132	MÁRCIA FERREIRA GONÇALVES	52 / classificado(a)
32	91	ALBANIZA CARLOS VENANCIO	52 / classificado(a)
33	40	MARIA LUCIMAR VIDAL LACERDA	51,55 / classificado(a)
34	162	CICERO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	51,5 / classificado(a)
35	90	ANTONIA ALMEIDA DA SILVA	49,75 / classificado(a)
36	123	FLAVIA REGINA DUARTE SILVA	49,75 / classificado(a)
37	83	ANTONIO DENILSON DA SILVA	48,75 / classificado(a)
38	130	CICERA PEREIRA FERNANDES SILVA	48,6 / classificado(a)
39	135	DANYELLE EUFRASIO DA SILVA	47,4 / classificado(a)
40	113	FRANCISCO MATEUS FAUSTINO ARAUJO	47,3 / classificado(a)
41	68	JULIETE LEITE DE OLIVEIRA	47,1 / classificado(a)
42	117	ROSIANE FERREIRA DA SILVA	47 / classificado(a)
43	30	MARIA CLAUDEVANIA SOARES	46,9 / classificado(a)
44	178	MARIA DARLENE SANTANA	46,35 / classificado(a)
45	86	SANMYA MIKAELLY ALVES DO NASCIMENTO	46 / classificado(a)
46	57	MARIA DASDORES DA SILVA GONÇALVES	45,5 / classificado(a)
47	36	ANA HELEN ALENCAR OLIVEIRA	44,7 / classificado(a)
48	118	CICERA NARAIANE BEZERRA DE SOUSA	44,4 / classificado(a)
49	82	BEATRIZ ALVES LEITE	40 / classificado(a)
50	99	JOSIVANIA PEREIRA DA SILVA	36,6 / classificado(a)
51	33	HIGOR MOREIRA DE ARAUJO	35,05 / classificado(a)
52	151	CRISTIANE CECILIA DA SILVA ROCHA	30,1 / classificado(a)

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
1	170	EDIVANIA GOMES DE LIMA VELOSO	72 / classificado(a)
2	50	NATALIA PEREIRA GONÇALVES	71,15 / classificado(a)
3	98	ALEINDA FERREIRA SOBREIRA ALENCAR	69,6 / classificado(a)
4	35	AURÉLIA MATIAS DOS SANTOS BISNETA	69 / classificado(a)
5	173	MARIA DONIZETE LIMA DOS SANTOS	65 / classificado(a)
6	78	ELIDAIANA MESSIAS FILINTO ALVES	64,6 / classificado(a)
7	154	CLAUDENY CUSTODIO RIBEIRO	64,1 / classificado(a)
8	94	ANA PAULA FERREIRA LIMA	63,45 / classificado(a)
9	84	FRANCISCA SEBASTIANA BEZERRA PAREIRA	62,7 / classificado(a)
10	27	RAFAELA DA SILVA LIMA	60,85 / classificado(a)
11	60	ANA PAULA DIAS FERNANDES	59,6 / classificado(a)
12	109	RAIMUNDA GAUDINO DE SOUZA	58,15 / classificado(a)
13	26	ANA JÉSSICA COSTA SILVA	56,8 / classificado(a)
14	97	MARIA SANDRA XAVIER DE LIMA	56,8 / classificado(a)
15	17	THOMÁSIA WANÊSSA FEITOSA DE LIMA GONÇALVES	56,6 / classificado(a)
16	175	ANA VIVIANE LUCENA VIEIRA	56,6 / classificado(a)

17	49	MATILDE ALVES DE METOS	56,6 / classificado(a)
18	81	CLAUDIA PEREIRA DE SANTANA	55,95 / classificado(a)
19	47	ANA PAULA LOURENÇO GONÇALVES	55,1 / classificado(a)
20	46	MARINA RODRIGUES DE LIMA	54,95 / classificado(a)
21	110	JANIKELLE FELIPE SAMPAIO	54,75 / classificado(a)
22	104	ANTONIA SANDRA PEREIRA VELOSO	53,3 / classificado(a)
23	176	CICERA UBELINO DA SILVA	52,85 / classificado(a)
24	168	POLICIANA ALVES BEZERRA	52,6 / classificado(a)
25	144	EDNA MARIA SANTANA DE ARAUJO	52,35 / classificado(a)
26	16	LIDIANNE GONÇALVES DA SILVA	52,25 / classificado(a)
27	67	MARIA DAS GRAÇAS BELISARIO CORDEIRO	52,2 / classificado(a)
28	80	MARIA EUNICE DO NASCIMENTO SILVA	52,1 / classificado(a)
29	145	MARIA LUDEVANA BEZERRA BARBOSA	52 / classificado(a)
30	159	CLEMILDA FERNANDES DOS SANTOS	51,35 / classificado(a)
31	52	FRANCISCA JANAINA MUNIZ	51,33 / classificado(a)
32	43	MARIA SOCORRO SANTANA PEREIRA DE OLIVEIRA	50 / classificado(a)
33	18	ANTONIA RAIANE DINIZ SILVA	49,6 / classificado(a)
34	24	JESSICA VIEIRA DE OLIVEIRA NICOLAU	49 / classificado(a)
35	34	FRANCISCA EDNA CARDOSO LIMA VIEIRA	48,15 / classificado(a)
36	143	MARIA ELIANE VIEIRA AMARANTE	47,6 / classificado(a)
37	74	JESSIKA LORENA DE MELO NOBRE	46,95 / classificado(a)
38	11	JANIELE BARBOSA VENANCIO LEITE	46,4 / classificado(a)
39	101	LUANA RAQUEL MATOS	46,35 / classificado(a)
40	111	FRANCISCA AGUINELO DA SILVA	46,35 / classificado(a)
41	71	ELIANE SAMY FERREIRA ALEXANDRE	44,45 / classificado(a)
42	42	ANTONIA VERA LEOPOLDINO VAZ	41 / classificado(a)
43	167	MARIA HELENA DE CARVALHO NASCIMENTO	38,75 / classificado(a)
44	31	VIVIA DE LIMA SOUZA GONÇALVES	35,15 / classificado(a)
45	12	ANTONIA LUCIENE PONTES DE LIMA	33,3 / classificado(a)
46	139	MARIA JUCILENE ARTUR DE ALENCAR	33,05 / classificado(a)
47	120	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BARBOSA	27 / classificado(a)
48	124	ANA PEREIRA BARBOSA	26 / classificado(a)
49	152	YURIANA PEREIRA RODRIGUES	21,85 / classificado(a)
50	105	CICERA JENNEFF ALENCAR SILVA	21,5 / classificado(a)
51	72	ANA RAQUEL BELISARIO CORDEIRO	19,6 / classificado(a)

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Nº	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**	**NOME**	**TOTAL**
1	54	LAUDECY SANTANA OLIVEIRA	69 / classificado(a)
3	39	ANA AUREA DE ALBUQUERQUE	67,7 / classificado(a)
2	96	ROSIELE BEZERRA DA SILVA	60,1 / classificado(a)
4	137	ANA GERLANIR PEREIRA DE LIMA	57 / classificado(a)
5	102	MARIA EVANGELISTA DE ALENCAR BEVILACQUA	56 / classificado(a)
6	161	ANA CAROLINY ALVES PEREIRA	55,15 / classificado(a)
7	22	KAREM VENANCIO DA SILVA	49,9 / classificado(a)

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Nº	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**	**NOME**	**TOTAL**
1	51	CARLA JANAINA CABRAL PEREIRA	70,75 / classificado(a)
2	75	IRANGIL GOMES DE SOUZA	64 / classificado(a)
3	15	CICERA EDUARDA GONÇALVES DA SILVA	60,9 / classificado(a)
4	177	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA RABELO BARRETO	57,85 / classificado(a)
5	148	ENEAS NOGUEIRA NETO	57,05 / classificado(a)
6	169	FRANCISCO EVERTON GONÇALVES AMORIM	57 / classificado(a)
7	127	LUIZ RONALDO DE BRITO BACURAU	47,75 / classificado(a)
8	134	MARIA GABRIELE DA COSTA PEREIRA	46,3 / classificado(a)
9	163	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS SOUSA	43,92 / classificado(a)
10	5	APARECIDO ALVES PEREIRA	41,15 / classificado(a)
11	66	AURIELA NOGUEIRA DOS SANTOS	35,75 / classificado(a)
12	3	ALCIDES HENRIQUE DE OLIVEIRA	33,15 / classificado(a)

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:C49FCF2D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 01/2024 - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS E EDUCADOR FÍSICO. RESULTADO - FINAL.

A Comissão Organizadora desta seleção pública, divulga o resultado – final (Anexo I).
Nova Olinda/CE, em 01 de fevereiro de 2024.

MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA BISERRA.

MARIA SOCORRO DE ALENCAR OLIVEIRA FEITOSA.

JANAINE DE LIMA FELIX.

LUCIANO GERALDO DE BRITO.

Comissão Organizadora
Portaria - 02/2024.
EDITAL Nº 01/2024 - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS E EDUCADOR FÍSICO.

ANEXO I – RESULTADO - FINAL.

PROFESSOR DE PORTUGUÊS			
Nº	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**	**NOME**	**TOTAL**
1	158	ANGELA MARIA RODRIGUES BRANDÃO	58,55 / classificado(a)
2	45	LARISSA SOUSA BRITO	57,9 / classificado(a)
3	65	RENATA DA SILVA CALIXTO	56,5 / classificado(a)
4	10	FRANCISCA ROSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	54,55 / classificado(a)
5	25	CICERA CANUTO DA SILVA	54,1 / classificado(a)
6	115	ANTÔNIO NYCK WÁLLACE FREIRE	54 / classificado(a)
7	103	SARA NASCIMENTO DE ANDRADE	54 / classificado(a)
8	129	IOLANDA ALVES DE OLIVEIRA	48,55 / classificado(a)
9	92	EDNA PEREIRA DE ALENCAR	48,2 / classificado(a)
10	128	DANIELE ALEXANDRE VIEIRA	45 / classificado(a)
11	29	FRANCISCAR RIZOLENE DE OLIVEIRA	43,6 / classificado(a)
13	77	MANOELA PEREIRA FIRMINO	39,45 / classificado(a)
14	138	NAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	33,25 / classificado(a)
15	153	ANA KAROLINE BEZERRA DA SILVA	27,9 / classificado(a)
PROFESSOR DE HISTÓRIA			
Nº	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**	**NOME**	**TOTAL**
1	165	FRANCISCO WALLISON BATISTA DE LIMA	48 / classificado(a)
2	13	NATÁLIA GONÇALVES DA SILVA	44,2 / classificado(a)
3	87	MARIANA BATISTA DE SOUZA	43,8 / classificado(a)
4	69	THALYTON BEZERRA LIMA	40,1 / classificado(a)
5	157	RAYRA SANTOS AMORIM	38,45 / classificado(a)
6	93	MAXSUEL D'ANGELIS CARVALHO	34 / classificado(a)
7	147	JUCILÉIA TAVARES MUNIZ	33,3 / classificado(a)
8	142	NÍVIA LUIZ DA SILVA	18 / classificado(a)
9	166	FABRÍCIA GONÇALVES DA SILVA	Desclassificado (a)
PROFESSOR DE GEOGRAFIA			
Nº	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**	**NOME**	**TOTAL**
1	48	MARIA JAQUELINE DINIZ BATISTA	72 / classificado(a)
2	64	PAULA JANIELVA RUFINO DOS SANTOS	70 / classificado(a)
3	85	CICERA PEREIRA SANTANA	51,05 / classificado(a)
4	116	JOÃO PEDRO BELIZARIO COSTA	50,55 / classificado(a)
5	112	JANAINA FELIPE SAMPAIO	49,9 / classificado(a)
6	76	ANTONIA MICAÉLY ROQUE MARQUES	46,25 / classificado(a)
7	174	THIAGO FELIX DE LIMA	46 / classificado(a)
8	7	KATIA GISELLY BRAULIO DE SOUZA	43,6 / classificado(a)
9	155	JOSÉ AURI DA SILVA OLIVEIRA	37,6 classificado(a)
10	114	ELINARQUE BENIGNO DA SILVA	24,45 / classificado(a)
11	113	CICERO JUCIMAR ARTUR DE ALENCAR	22,4 / classificado(a)
12	32	HEBERT NUVENS DE ALENCAR	Desclassificado (a)
13	44	DIEGO HELLERE FERREIRA GUEDES	Desclassificado (a)
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
Nº	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**	**NOME**	**TOTAL**
1	21	GRAHAM BELL LOBO DE OLIVEIRA	66,3 / classificado(a)
2	58	FRANCISCA LILIANY FEITOSA FERREIRA	60,55 / classificado(a)
3	4	JAKELINE RODRIGUES OLIVEIRA	59,75 / classificado(a)
4	106	EVERLANIA ALVES DE OLIVEIRA	54,8 / classificado(a)
5	107	NÍCOLAS DIAS DE OLIVEIRA	38,5 / classificado(a)
6	146	IRANEUMA COSMO DE PAULO	24,5 / classificado(a)
7	125	ÉRICA RAYANNE COSTA DO NASCIMENTO	21,75 / classificado(a)
EDUCADOR FÍSICO			
Nº	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**	**NOME**	**TOTAL**
1	62	WAUDILENE ANANIAS OLIVEIRA	52,7 / classificado(a)
2	180	MIGUEL FERREIRA LIMA SOBRINHO	51,8 / classificado(a)
3	19	FRANCISCA DARLENE TEIXEIRA DE ALENCAR	51,05 / classificado(a)
4	150	ROSA HELENA AMÉRICO VIDAL	Desclassificado (a)
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS			
Nº	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**	**NOME**	**TOTAL**
1	37	FABIANA LOURENÇO GONÇALVES	70 / classificado(a)
2	38	VANESSA DA FRANCA DUARTE	69,65 / classificado(a)
3	41	ANTONIA JUSTINO ALEXANDRE	69,55 / classificado(a)
4	73	ANA SHEILA GOMES DA SILVA	69 / classificado(a)
5	89	PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO	69 / classificado(a)
6	23	OSVALDO PEREIRA DE SOUZA	67,6 / classificado(a)
7	79	EDILANIA FIRMINO CORDEIRO	67,35 / classificado(a)
8	160	LUANA DE ARAUJO LOBO	66,75 / classificado(a)
9	126	ROBERCIVANIA CHAVIER EUFRASIO	66 / classificado(a)
10	2	MARIA CLEOMAR LAURENTINO DA SILVA	64,4 / classificado(a)
11	59	MARIA LUCIANA BATISTA DOS SANTOS	62,2 / classificado(a)
12	55	MARIA DAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	62 / classificado(a)

13	131	ERISVANIA DA SILVA COSTA	61,8 / classificado(a)
14	53	LAUDIANA ALVES FERREIRA	61,1 / classificado(a)
15	1	CICERA ALVES LUCENA DA SILVA	61,1 / classificado(a)
16	172	DECARLA GOMES DA SILVA	60,6 / classificado(a)
17	20	LUCIVANA TELES GOMES	59 / classificado(a)
18	6	ANA CLAUDIA ALVES MESSIAS	58,5 / classificado(a)
19	156	MARIA KÉSIA DA SILVA	58,25 / classificado(a)
20	119	MARIA SANDRA FEITOSA DA FRANCA	58,1 / classificado(a)
21	164	FERNANDIA ALVES DA SILVA	58,05 / classificado(a)
22	56	FRANCISCA DA PENHA NAIANE DE SANTA	57,5 / classificado(a)
23	61	MARIA DE LOURDES PIRES DA SILVA	56 / classificado(a)
24	70	TICIANE SOARES DE OLIVEIR DE ARAUJO	55,7 / classificado(a)
25	141	SOCORRO MÁRCIA GOMES TORRES	55,55 / classificado(a)
26	95	ANA PAULA SOUZA MEDEIROS	55,5 / classificado(a)
27	9	MARIA PATROCINIO FERNANDES VIEIRA	55,1 / classificado(a)
28	8	FRANCISCO ALAN NOBERTO DE SANTANA	54,45 / classificado(a)
29	14	MARIA LUCENA DA SILVA	54,35 / classificado(a)
30	28	MARIA RAILENE BATISTA DE MELO	54,2 / classificado(a)
31	132	MÁRCIA FERREIRA GONÇALVES	52 / classificado(a)
32	91	ALBANIZA CARLOS VENANCIO	52 / classificado(a)
33	40	MARIA LUCIMAR VIDAL LACERDA	51,55 / classificado(a)
34	162	CICERO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	51,5 / classificado(a)
35	90	ANTONIA ALMEIDA DA SILVA	49,75 / classificado(a)
36	123	FLAVIA REGINA DUARTE SILVA	49,75 / classificado(a)
37	83	ANTONIO DENILSON DA SILVA	48,75 / classificado(a)
38	130	CICERA PEREIRA FERNANDES SILVA	48,6 / classificado(a)
39	135	DANYELLE EUFRASIO DA SILVA	47,4 / classificado(a)
40	113	FRANCISCO MATEUS FAUSTINO ARAUJO	47,3 / classificado(a)
41	68	JULIETE LEITE DE OLIVEIRA	47,1 / classificado(a)
42	117	ROSIANE FERREIRA DA SILVA	47 / classificado(a)
43	30	MARIA CLAUDEVANIA SOARES	46,9 / classificado(a)
44	178	MARIA DARLENE SANTANA	46,35 / classificado(a)
45	86	SANMYA MIKAELLY ALVES DO NASCIMENTO	46 / classificado(a)
46	57	MARIA DASDORES DA SILVA GONÇALVES	45,5 / classificado(a)
47	36	ANA HELEN ALENCAR OLIVEIRA	44,7 / classificado(a)
48	118	CICERA NARAIANE BEZERRA DE SOUSA	44,4 / classificado(a)
49	82	BEATRIZ ALVES LEITE	40 / classificado(a)
50	99	JOSIVANIA PEREIRA DA SILVA	36,6 / classificado(a)
51	33	HIGOR MOREIRA DE ARAUJO	35,05 / classificado(a)
52	151	CRISTIANE CECILIA DA SILVA ROCHA	30,1 / classificado(a)
53	179	ANTONICELIA SINDOR PEREIRA	Desclassificado (a)
54	88	MÁRCIA LIMA DA SILVA	Desclassificado (a)
55	149	MARIA DANIELE PEREIRA CALDAS	Desclassificado (a)

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
1	170	EDIVANIA GOMES DE LIMA VELOSO	72 / classificado(a)
2	50	NATALIA PEREIRA GONÇALVES	71,15 / classificado(a)
3	98	ALEINDA FERREIRA SOBREIRA ALENCAR	69,6 / classificado(a)
4	35	AURÉLIA MATIAS DOS SANTOS BISNETA	69 / classificado(a)
5	173	MARIA DONIZETE LIMA DOS SANTOS	65 / classificado(a)
6	78	ELIDAIANA MESSIAS FILINTO ALVES	64,6 / classificado(a)
7	154	CLAUDENY CUSTODIO RIBEIRO	64,1 / classificado(a)
8	94	ANA PAULA FERREIRA LIMA	63,45 / classificado(a)
9	84	FRANCISCA SEBASTIANA BEZERRA PAREIRA	62,7 / classificado(a)
10	27	RAFAELA DA SILVA LIMA	60,85 / classificado(a)
11	60	ANA PAULA DIAS FERNANDES	59,6 / classificado(a)
12	109	RAIMUNDA GAUDINO DE SOUZA	58,15 / classificado(a)
13	26	ANA JÉSSICA COSTA SILVA	56,8 / classificado(a)
14	97	MARIA SANDRA XAVIER DE LIMA	56,8 / classificado(a)
15	17	THOMÁSIA WANÊSSA FEITOSA DE LIMA GONÇALVES	56,6 / classificado(a)
16	175	ANA VIVIANE LUCENA VIEIRA	56,6 / classificado(a)
17	49	MATILDE ALVES DE METOS	56,6 / classificado(a)
18	81	CLAUDIA PEREIRA DE SANTANA	55,95 / classificado(a)
19	47	ANA PAULA LOURENÇO GONÇALVES	55,1 / classificado(a)
20	46	MARINA RODRIGUES DE LIMA	54,95 / classificado(a)
21	110	JANIKELLE FELIPE SAMPAIO	54,75 / classificado(a)
22	104	ANTONIA SANDRA PEREIRA VELOSO	53,3 / classificado(a)
23	176	CICERA UBELINO DA SILVA	52,85 / classificado(a)
24	168	POLICIANA ALVES BEZERRA	52,6 / classificado(a)
25	144	EDNA MARIA SANTANA DE ARAUJO	52,35 / classificado(a)
26	16	LIDIANNE GONÇALVES DA SILVA	52,25 / classificado(a)
27	67	MARIA DAS GRAÇAS BELISARIO CORDEIRO	52,2 / classificado(a)
28	80	MARIA EUNICE DO NASCIMENTO SILVA	52,1 / classificado(a)
29	145	MARIA LUDEVANA BEZERRA BARBOSA	52 / classificado(a)
30	159	CLEMILDA FERNANDES DOS SANTOS	51,35 / classificado(a)
31	52	FRANCISCA JANAINA MUNIZ	51,33 / classificado(a)
32	43	MARIA SOCORRO SANTANA PEREIRA DE OLIVEIRA	50 / classificado(a)
33	18	ANTONIA RAIANE DINIZ SILVA	49,6 / classificado(a)
34	24	JESSICA VIEIRA DE OLIVEIRA NICOLAU	49 / classificado(a)
35	34	FRANCISCA EDNA CARDOSO LIMA VIEIRA	48,15 / classificado(a)
36	143	MARIA ELIANE VIEIRA AMARANTE	47,6 / classificado(a)
37	74	JESSIKA LORENA DE MELO NOBRE	46,95 / classificado(a)
38	11	JANIELE BARBOSA VENANCIO LEITE	46,4 / classificado(a)
39	101	LUANA RAQUEL MATOS	46,35 / classificado(a)
40	111	FRANCISCA AGUINELO DA SILVA	46,35 / classificado(a)
41	71	ELIANE SAMY FERREIRA ALEXANDRE	44,45 / classificado(a)
42	42	ANTONIA VERA LEOPOLDINO VAZ	41 / classificado(a)
43	167	MARIA HELENA DE CARVALHO NASCIMENTO	38,75 / classificado(a)

44	31	VIVIA DE LIMA SOUZA GONÇALVES	35,15 / classificado(a)
45	12	ANTONIA LUCIENE PONTES DE LIMA	33,3 / classificado(a)
46	139	MARIA JUCILENE ARTUR DE ALENCAR	33,05 / classificado(a)
47	120	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BARBOSA	27 / classificado(a)
48	124	ANA PEREIRA BARBOSA	26 / classificado(a)
49	152	YURIANA PEREIRA RODRIGUES	21,85 / classificado(a)
50	105	CICERA JENNEFF ALENCAR SILVA	21,5 / classificado(a)
51	72	ANA RAQUEL BELISARIO CORDEIRO	19,6 / classificado(a)
52	107	TICIANE DA SILVA OLIVEIRA ROCHA	Desclassificado (a)
53	171	AMARA MARIA DA SILVA SOUZA	Desclassificado (a)
54	122	ISABEL LORRAINY ANDRADE SOARES	Desclassificado (a)
55	63	JOISSY RODRIGUES DA SILVA	Desclassificado (a)

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Nº	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
1	54	LAUDECY SANTANA OLIVEIRA	69 / classificado(a)
3	39	ANA AUREA DE ALBUQUERQUE	67,7 / classificado(a)
2	96	ROSIELE BEZERRA DA SILVA	60,1 / classificado(a)
4	137	ANA GERLANIR PEREIRA DE LIMA	57 / classificado(a)
5	102	MARIA EVANGELISTA DE ALENCAR BEVILACQUA	56 / classificado(a)
6	161	ANA CAROLINY ALVES PEREIRA	55,15 / classificado(a)
7	22	KAREM VENANCIO DA SILVA	49,9 / classificado(a)
8	121	NAYARA NEVES DE ARAÚJO	Desclassificado (a)
9	100	IGOR KLEBER CAMPOS LIMA	Desclassificado (a)

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Nº	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
1	51	CARLA JANAINA CABRAL PEREIRA	70,75 / classificado(a)
2	75	IRANGIL GOMES DE SOUZA	64 / classificado(a)
3	15	CICERA EDUARDA GONÇALVES DA SILVA	60,9 / classificado(a)
4	177	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA RABELO BARRETO	57,85 / classificado(a)
5	148	ENEAS NOGUEIRA NETO	57,05 / classificado(a)
6	169	FRANCISCO EVERTON GONÇALVES AMORIM	57 / classificado(a)
7	127	LUIZ RONALDO DE BRITO BACURAU	47,75 / classificado(a)
8	134	MARIA GABRIELE DA COSTA PEREIRA	46,3 / classificado(a)
9	163	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS SOUSA	43,92 / classificado(a)
10	5	APARECIDO ALVES PEREIRA	41,15 / classificado(a)
11	66	AURIELA NOGUEIRA DOS SANTOS	35,75 / classificado(a)
12	3	ALCIDES HENRIQUE DE OLIVEIRA	33,15 / classificado(a)
13	140	ANTONIO DANTAS DE SOUZA	Desclassificado (a)

Nova Olinda/CE, em 01 de fevereiro de 2024.

MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA BISERRA.

MARIA SOCORRO DE ALENCAR OLIVEIRA FEITOSA.

JANAINE DE LIMA FELIX.

LUCIANO GERALDO DE BRITO.
Comissão Organizadora
Portaria - 02/2024.

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:C5474B10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO CONTRATUAL

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Nova Russas torna público o Extrato dos Aditivos aos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Eletrônico Nº SE-PE001/2023, a saber:

OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para merenda escolar, com entrega parcelada, visando atender aos alunos devidamente matriculados na rede municipal de ensino, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), pela secretaria de educação, do município de Nova Russas – ce;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Os aditivos dos contratos em questão, encontram amparo no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: Os valores iniciais por item, estão dispostos na coluna "valor Licitado", passando após a recomposição de preços para o valor da coluna "valor aditado", correspondente ao percentual exposto na coluna "*percentual*", a seguir demonstrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	VR LICITADO	VR ADITADO	(%) PERCENTUAL
3.	**FRANGO.** Corte de frango tipo peito de frango. Seguir a legislação vigente (Portaria nº210 de 10/11/98 do SDA/DIPOA). Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cor amarelo-rosado sem escurecimento ou manchas	AVE NOVA	KG	11,10	12,70	14,43%

	esverdeadas e odor característico. Rotulagem obrigatória (RDC nº.360/359 de 23/12/03, RDC nº.259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 e Portaria nº 210 de 10/11/98 MAPA, lei nº10.674). Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico. Cada peito de frango deve ser embalado individualmente					

SECRETARIA PARTICIPANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS;

CONTRATADA: LFS COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: CRISTIANO FREITAS RIBEIRO;

Nova Russas/CE, 01 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:FDBCAD82

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, o Sra. **MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO**, torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO 0112.01/2023**, cujo objeto **SELEÇÃO DE AGRICULTORES, ISOLADAMENTE OU ORGANIZADOS EM GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS, INTEGRANTES DO PROGRAMA NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF, PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE,** declarando o processo Adjudicado e Homologado em favor dos seguintes Produtores Rurais:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VR UNI	VR. TOT	
1	ABÓBORA: Especificação : Lisa com polpa intacta e limpa, porte médio/grande de boa qualidade, apresentando tamanho e coloração uniforme típicos da variedade. Isenta de enfermidades físicas e danos mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidade, material terroso, perfurações, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo .	QUILO	2.770	3,33	9.224,10	Cooperativa dos Produtores Rurais de Quixere e Vale do Jaguaribe – Coopavaq
2	ALFACE: Especificação : Alface crespa fresca, folhas íntegras e firmes, grau de evolução completo, peso médio de 200 g, livre de material terroso, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio ou transporte.	MOLHOS	2.040	2,88	5.875,20	Cooperativa dos Produtores Rurais de Quixere e Vale do Jaguaribe – Coopavaq
3	BETERRABA: Especificação : De 1º qualidade , preferencialmente orgânica e/ou agroecológico; fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas oriundas do manuseio e transporte inadequados; tamanho uniforme; cheiro e sabor racterísticos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal.	QUILO	2.800	4,93	13.804,00	Cooperativa dos Produtores Rurais de Quixere e Vale do Jaguaribe – Coopavaq
4	BANANA : Especificação : Tamanho médio, fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, isenta de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos. apresentar tamanho, cor e conformação uniformes	QUILO	10.800	3,80	41.040,00	Cooperativa dos Produtores Rurais de Quixere e Vale do Jaguaribe – Coopavaq
5	BATATA DOCE = Especificação : e superfície lisa, firme e compacta,bem desenvolvida, isenta de enfermidades, livre de fungos, parasitas , larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	QUILO	3.470	5,49	19.050,30	Cooperativa dos Produtores Rurais de Quixere e Vale do Jaguaribe – Coopavaq
6	CHEIRO VERDE: Especificação : Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde,sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento,com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Embalados em sacos plásticos transparentes.	MOLHOS	4.000	1,52	6.080,00	Cooperativa dos Produtores Rurais de Quixere e Vale do Jaguaribe – Coopavaq
7	FEIJÃO TIPO CORDA: Especificação : Aspecto de novo, com cor, odor, textura, aparência e sabor característicos preservados, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei.Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Deve ser isento de matéria terrosa, parasitos, insetos, detritos animais e mistura de outras espécies. Acondicionado em pacote de 01 kg e embalagem plástica resistente, transparente e atóxica, com etiqueta contendo as seguintes informações: nome do produto, informações do produtor, peso da embalagem e prazo de validade.	QUILO	2.440	8,22	20.056,80	Cooperativa dos Produtores Rurais de Quixere e Vale do Jaguaribe – Coopavaq
8	LIMÃO: Especificação : Fresco, íntegro, firme, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos, com grau de maturação adequado que suporte a manipulação ,transporte e a conservação adequada até o consumo. Embalagem : Sacos plásticos transparentes resistentes e que não transmitam odor ou sabor estranho ao alimento.	QUILO	320	3,47	1.110,40	Cooperativa dos Produtores Rurais de Quixere e Vale do Jaguaribe – Coopavaq
9	GOIABA: Especificação : Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhos e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, em condições adequadas para o consumo mediato e imediato . Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte.	QUILO	4.000	5,15	20.600,00	Cooperativa dos Produtores Rurais de Quixere e Vale do Jaguaribe – Coopavaq
10	LARANJA (KG): Especificação : FRUTO FRESCO, LIMPO, DE BOA QUALIDADE, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO. APRESENTAR GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO DE TAL MODO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. LIVRE DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS.	QUILO	3.210	5,25	16.852,50	Cooperativa dos Produtores Rurais de Quixere e Vale do Jaguaribe – Coopavaq
11	MACAXEIRA : Especificação : Íntegra, firme, isenta de lesões físicas ou mecânicas, sem partes escuras, livre de parasitas, livre de fungos.	QUILO	2.370	3,53	8.366,10	Cooperativa dos Produtores Rurais de Quixere e Vale do Jaguaribe – Coopavaq
12	MAMÃO: Especificação : Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, casca fina, lisa, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades, fungos, parasitas e larvas.	QUILO	7.500	3,02	22.650,00	Cooperativa dos Produtores Rurais de Quixere e Vale do Jaguaribe – Coopavaq
13	MANGA DO TIPO COITÉ: Especificação : De de 1ª qualidade, com características bem definidas, sã, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo.	QUILO	3.210	3,30	10.593,00	Cooperativa dos Produtores Rurais de Quixere e Vale do Jaguaribe – Coopavaq
14	MELANCIA: Especificação : Casca verde lustrosa e polpa vermelha, devendo ser bem desenvolvida, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de enfermidades, parasitas e larvas,	QUILO	9.300	1,92	17.856,00	Cooperativa dos Produtores Rurais de Quixere e Vale do Jaguaribe –

	material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.					Coopavaq
15	MELÃO AMARELO: Especificação : In natura, tamanho médio, grau mÚdio de amadurecimento, casca limpa, de primeira qualidade, limpo e higienizado, aspecto sensorial embom estado de conservação, livre de insetos, bolores, abaulamentos ou outras impurezas que venham a comprometer a saúde humana	QUILO	9.500	6,05	57.475,00	Cooperativa dos Produtores Rurais de Quixere e Vale do Jaguaribe – Coopavaq
16	MILHO VERDE (ESPIGA): Especificação : Espiga de milho verde " in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada.	UNIDADE	17.600	1,49	26.224,00	Cooperativa dos Produtores Rurais de Quixere e Vale do Jaguaribe – Coopavaq
18	POLPA SABOR ACEROLA : Especificação : Congelada,preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal.Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, contendo informações nutricionais de acesso ao consumidor, data de fabricação, prazo de validade e nome do fornecedor . Registro MAPA.	QUILO	4.480	7,35	32.928,00	Natannael Adler Ribeiro
19	POLPA SABOR CAJU - Especificação : Congelada, preparada com frutas limpas e sãs, isentas de contaminação. Nãodeverá conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, contendo informações nutricionais de acesso ao consumidor, data de fabricação, prazo de validade e nome do fornecedor. e apresentar o nº de registro MAPA.	QUILO	3.020	8,08	24.401,60	Cooperativa dos Produtores Rurais de Quixere e Vale do Jaguaribe – Coopavaq
20	POLPA SABOR CAJÁ : Especificação : Congelada, preparada com frutas limpas e sãs, isentas de contaminação. Não Deverá conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, contendo informações nutricionais de acesso ao consumidor, data de fabricação, prazo de validade e nome do fornecedor. e apresentar o nº de registro MAPA.	QUILO	4.680	9,77	45.723,60	Cooperativa dos Produtores Rurais de Quixere e Vale do Jaguaribe – Coopavaq
21	POLPA SABOR GOIABA (2): Especificação : Congelada, preparada com frutas limpas e sãs, isenta de contaminação. Não deverá conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, contendo informações nutricionais de acesso ao consumidor, data de fabricação, prazo de validade ,nome do fornecedor e apresentar nº de registro no MAPA.	QUILO	4.680	7,98	37.346,40	Cooperativa dos Produtores Rurais de Quixere e Vale do Jaguaribe – Coopavaq
22	POLPA SABOR MANGA: Especificação : Congelada, preparada com frutas limpas e sãs, isenta de contaminação. Não deverá conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, contendo informações nutricionais de acesso ao consumidor, data de fabricação, prazo de validade ,nome do fornecedor e apresentar nº de registro no MAPA.	QUILO	3.320	8,25	27.390,00	Cooperativa dos Produtores Rurais de Quixere e Vale do Jaguaribe – Coopavaq
23	PIMENTÃO: Especificação : Pimentão verde de 1ª qualidade, íntegro, firme, com grau de maturação adequado,isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Embalagem : Sacos plásticos transparentes resistentes e que não transmitam odor ou sabor estranho ao alimento.	QUILO	1.130	7,23	8.169,90	Cooperativa dos Produtores Rurais de Quixere e Vale do Jaguaribe – Coopavaq
24	BOLINHO FOFO: Especificação : Composto de farinha de trigo,açúcar ,margarina ,leite ,ovo e fermento químico. Isento de conservantes e antiumectantes. Livre de fungos, apresentando cozimento adequado, pronto para o consumo. Embalados em saco plástico transparente, contendo aproximadamente 200 g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados do fornecedor, igredientes, informações nutricionais, validade e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 20 dias a partir da entrega. Entrega Semanal.	PACOTE	4.435	4,51	20.001,85	Rogaciano José de Sousa Oliveira
25	BOLO TIPO LISO - 600G : Especificação : COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, MARGARINA, LEITE, OVO. ISENTO DE CONSERVANTES E ANTIUMECTANTES. LIVRE DE FUNGOS, APRESENTANDO COZIMENTO ADEQUADO, PRONTO PARA O CONSUMO. EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÍNIMO 600G DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DO FORNECEDOR, INGREDIENES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 20 DIAS A PARTIR DA ENTREGA. ENTREGA SEMANAL.	UNIDADE	1.818	11,00	19.998,00	Rogaciano José de Sousa Oliveira
25	BOLO TIPO LISO - 600G : Especificação : COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, MARGARINA, LEITE, OVO. ISENTO DE CONSERVANTES E ANTIUMECTANTES. LIVRE DE FUNGOS, APRESENTANDO COZIMENTO ADEQUADO, PRONTO PARA O CONSUMO. EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÍNIMO 600G DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DO FORNECEDOR, INGREDIENES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 20 DIAS A PARTIR DA ENTREGA. ENTREGA SEMANAL.	UNIDADE	3.636	11,00	39.996,00	Luciano Manaia dos Santos

Quixeré – CE, 05 de fevereiro de 2024.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:FC3287C3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 DA SELEÇÃO Nº 005/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado **Nº 005/2023**, conforme **ANEXO I** para contratação de Servidores Públicos, conforme previsto em Edital Nº 005/2023, de Seleção Pública Simplificada Para Cadastro Reserva e Contratação Temporária para diversos cargos visando atender o Programa de Atendimento a Educação Especial – PAEE (Lei 1.389/2023) e outras carências temporárias no Município de Várzea Alegre/CE, da Secretaria Municipal de Educação, a comparecerem na sede da referida Secretaria, situada à Rua Maria Vitória, 32 – Centro, no dia **07 de fevereiro de 2024**, das **8h às 14h**, do corrente ano, munidos das fotocópias dos documentos relacionados abaixo, a fim de procedermos à realização de contrato.
Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.
Fotocópia da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP.
Fotocópia do comprovante de residência.
Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública.
Registro de nascimento de filhos, se tiver.
Declaração de bens.
Certidão/Declaração de quitação com a justiça eleitoral.
Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal.
Outros documentos exigidos no ato da convocação.

1. O(A) candidato(a) que, no prazo determinado acima, não comparecer ou não atender aos quesitos legais, previstos no Edital Nº 005/2023 perderá o direito de ocupar a função para o(a) qual concorreu.
2. Caso o(a) candidato(a) convocado(a) não possa assumir a vaga, o mesmo deverá apresentar, no ato ou posterior a convocação, o termo de desistência ou termo de reclassificação.
3. A ausência do(a) candidato(a) mediante ciência da convocação e a não apresentação dos referidos documentos acarretará, automaticamente, em eliminação do(a) candidato(a), em conformidade com o Edital 005/2023.
4. O(A) candidato(a) que apresentar inverdades nas informações prestadas, ou, que descumprir os pré-requisitos estabelecidos para o cargo, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo ou terá seu contrato sumariamente cancelado, sem prejuízo das ações de natureza administrativa, cível e criminal cabíveis, conforme item 10.1 do Edital 005/2023.
5. O(A) candidato(a) inscrito(a) e classificado(a) em mais de uma função, deverá optar a preferência para uma das funções as quais for selecionado(a), tendo em vista a impossibilidade do cumprimento de carga horária e descumprimento do item 8, do Edital 005/2023. Este(a), deverá apresentar termo de desistência ou de reclassificação a uma das funções que fora selecionado(a).

6. O referido Edital de Convocação, leva em consideração os termos de desistência e/ou reclassificação interpostos pelos candidatos durante o período de validade da Seleção nº 005/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Várzea Alegre, CE em 05 de fevereiro de 2024.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

CARGO	LOCALIDADE	NOME
Profissional de Apoio Escolar – PAE	A designar	Maria Socorro Rodrigues de Freitas Almeida
		Marineide Vieira da Silva
		Maria Eliana Silveira Bezerra
		Tereza Nilma Gomes de Morais
		Josefa Hildaiane Alves
		Eduarda Oliveira Lourenço
		Maria Elieuda da Silva
		Natália Rubia de Oliveira Santos
		Ana Jéssica de Alcantara
		Maria Aline Diniz Pereira
		Mariana de Morais Almeida
		Marileide Rosa da Costa
		Marilia Holanda Elias
		Daniela Soares de Sousa
		Éllen Beatriz Fernandes Moura
		Mateus Ferreira do Nascimento
		Géssica Fernandes Silva
		Laene Paulino da Silva
		Amanda Gomes de Almeida
		Josefa Erilene Cardoso da Silva
		Lucivânia Sousa Alves
		Amanda Karolyny Viana Araújo
		Jéssica Samile Dantas de Oliveira
		Ana Beatriz Borges Barbosa
		Samantha Pereira de Oliveira
		Cicera Brena Diniz Costa
		Marielly Lima Soares
		Joana Angélica Bezerra da Silva
		Fabiana da Silva Batista
		Luiz Henrique Ferreira
		Mara Vitória de Sousa Silva

CARGO	LOCALIDADE	NOME
Professor da Sala de Atendimento Especializado – AEE	A designar	Jaciane Costa de Oliveira
		Maria Bitu de Oliveira
		Maria Idelzuite Ferreira de Sousa

CARGO	LOCALIDADE	NOME
Vigia	A designar	Rafael da Silva Batista

CARGO	LOCALIDADE	NOME
Interprete de Libras	A designar	Kelly Felipe Pereira Pessoas
		Maria Aparecida Araújo da Silva

CARGO	LOCALIDADE	NOME
Assistente Social	A designar	Fernanda Mendes Bezerra Silva Martins

CARGO	LOCALIDADE	NOME
Agente Administrativo	A designar	Wliams Felix Leandro
		Maria Ivone da Silva
		Italvani Oliveira de Almeida Alves

CARGO	LOCALIDADE	NOME
Psicólogo	A designar	Giseli Alves de Oliveira

CARGO	LOCALIDADE	NOME
Nutricionista	A designar	Nathalia Branquinho Mendes

CARGO	LOCALIDADE	NOME
Motorista Cat. “B”	A designar	Keven Kolberg Costa da Silva
		João Paulo Santos Amaro

CARGO	LOCALIDADE	NOME
Motorista Cat. “D”	A designar	Robemarcos Fernandes Costa
		Luciano Ferreira da Silva
		Francisco Vagneildo da Silva
		Francisco Félix da Silva Júnior

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:361312CE

